



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXI Nº 171 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	46
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	46
Secretaria de Estado da Fazenda	46
Secretaria de Estado da Saúde	47
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	51
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ...	54
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	55
Secretaria de Estado da Educação	55
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	60
Secretaria de Estado da Segurança Pública	60
Secretaria de Estado da Mulher	68

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.673, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Obriga as empresas que desenvolvem atividades de comércio de bens e às prestadoras de serviços de qualquer natureza, no âmbito do Estado do Maranhão, a disponibilizarem crédito ou reembolso imediato, para pagamentos efetuados em duplicidade por consumidores e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que desenvolvem atividades de comércio de bens e às prestadoras de serviços de qualquer natureza, inclusive, serviços essenciais, ficam obrigadas a disponibilizarem crédito ou reembolso imediato, para pagamentos efetuados em duplicidade por consumidores.

Art. 2º O crédito ou reembolso tratado no art. 1º desta Lei, obedecerá ao seguinte:

I - (vetado);

II - o tempo máximo para concluir a operação de reembolso, quando for o caso, será de até 72 (setenta e duas) horas.

DECRETO Nº 33.333, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 3º A não observância das normas contidas na presente Lei, estará o infrator sujeito às seguintes sanções.

I - advertência por escrito;

II - multa de 5 (cinco) salários mínimos vigente no País;

III - (vetado);

§ 1º Os valores provenientes da aplicação da multa, contida no inciso II deste artigo, serão arrecadados pelo Tesouro Estadual e aplicados em programas de acessibilidade.

§ 2º Os valores das multas serão elevados em dobro, em caso de reincidência.

§ 3º Quando for imposta a pena de interdição do estabelecimento, prevista no inciso III deste artigo, deverá ser comunicado a autoridade responsável pela emissão da licença, que providenciará a sua suspensão, comunicando-se, igualmente, à autoridade municipal para eventuais providências no âmbito de sua competência.

Art. 4º O Poder Público estabelecerá, através de Decreto, regulamentação própria, às medidas necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 5 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.



Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12101.15.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	270.000,00	270.000,00

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--	--	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

270.000,00	-	-	-	270.000,00	-	270.000,00
------------	---	---	---	------------	---	------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12101.15.451.0586.4746 0162	Infraestrutura e Equipamentos Urbanos Olinda Nova do Maranhão	F	2	4.4.40.00	0	101	270.000,00	270.000,00



RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
270.000,00	-	-	-	-	270.000,00	270.000,00

DECRETO Nº 33.334, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 7.860.000,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; e incisos III e V do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 7.860.000,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.860.000,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21901 – FES-UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.10.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	121	7.860.000,00	7.860.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	7.860.000,00	-	7.860.000,00	-	-	7.860.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21901 – FES-UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.10.271.0411.0901 0001	Contribuição ao Regime Geral da Previdência No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	121	1.150.000,00	1.150.000,00
21901.10.272.0411.0900 0001	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual No Estado do Maranhão	S	1	3.1.91.00	0	121	6.710.000,00	6.710.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	7.860.000,00	-	7.860.000,00	-	-	7.860.000,00

DECRETO Nº 33.335, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, crédito suplementar no valor de R\$ 268.220,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, crédito suplementar no valor de R\$ 268.220,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 268.220,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12101.15.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	268.220,00	268.220,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

268.220,00	-	-	-	268.220,00	-	268.220,00
------------	---	---	---	------------	---	------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12101.15.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	268.220,00	268.220,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

268.220,00	-	-	-	-	268.220,00	268.220,00
------------	---	---	---	---	------------	------------

DECRETO Nº 33.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 14.625.745,00 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,



DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 14.625.745,00 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 14.625.745,00 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

53000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
53101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
53101.15.122.0137.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	1.218.822,00	1.218.822,00
53101.15.451.0137.1098 0219	Construção e Melhoramento de Prédios Públicos No Município de São Luís	F	2	4.4.90.00	0	101	173.955,00	173.955,00
53101.26.122.0531.4450 0001	Gestão do Programa No Município de São Luís	F	2	4.4.90.00	0	101	10.475.440,00	10.475.440,00
53101.26.782.0531.1754 0159	Construção e Melhoramento de Pontes No Município de Nova Iorque	F	2	4.4.90.00	0	101	2.000.000,00	2.000.000,00
53101.26.782.0531.3093 0092 0249	Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias No Município de Codó No Município de Vitorino Freire	F	3	4.4.90.00	0	101	458.825,00	713.245,00
53101.26.784.0531.3096 0092	Construção e Melhoramento de Diques e Barragens No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	44.283,00	44.283,00



RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
14.625.745,00	-	-	-	1.218.822,00	13.406.923,00	14.625.745,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

53000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
53101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
53101.15.451.0137.3227 0001	Mobilidade Urbana No Estado do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	101	5.125.745,00	5.125.745,00
53101.15.451.0137.4625 0001	Conservação de Logradouros Públicos No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	8.000.000,00	8.000.000,00
53101.26.782.0531.4736 0001	Conservação e Manutenção de Rodovias No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	1.500.000,00	1.500.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
14.625.745,00	-	-	-	-	14.625.745,00	14.625.745,00

DECRETO Nº 33.337, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 2.517.181,00 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e um reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; II do art. 5º; e, IV do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 2.517.181,00 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e um reais), para atender a programação constante do quadro Anexo.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação referente Resolução nº 7 de 03.11.2016 - CD/FNDE/MEC no valor de R\$ 2.517.181,00 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e um reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO

17000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
17101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
17101.12.362.0595.3255 0001	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio e suas Modalidades No Estado do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	110	2.517.181,00	2.517.181,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	2.517.181,00	-	-	-	2.517.181,00	2.517.181,00

DECRETO Nº 33.338, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Fundação Nice Lobão, crédito suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; art. 36 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016; nos incisos: III do art. 5º; e, II do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Fundação Nice Lobão, crédito suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
17203 - FUNDAÇÃO NICE LOBÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
17203.12.361.0595.3254 0032	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental e suas Modalidades Na Região da Ilha do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	102	54.000,00	54.000,00
17203.12.571.0595.4815 0032	Incentivo a Ciência e a Pesquisa e Aplicação das Tecnologias Na Região da Ilha do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	102	30.000,00	30.000,00

RECURSOS DO TESOUREO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	84.000,00	-	-	84.000,00	-	84.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
17203 - FUNDAÇÃO NICE LOBÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
17203.12.571.0595.4815 0032	Incentivo a Ciência e a Pesquisa e Aplicação das Tecnologias Na Região da Ilha do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	102	84.000,00	84.000,00

RECURSOS DO TESOUREO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	84.000,00	-	-	-	84.000,00	84.000,00

DECRETO Nº 33.339, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,



DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
13101 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
13101.20.608.0582.4723 0001	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	122	250.000,00	250.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	250.000,00	-	-	-	250.000,00	250.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
13101 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
13101.20.608.0582.4722 0001	Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais No Estado do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	122	250.000,00	250.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	250.000,00	-	-	-	250.000,00	250.000,00



DECRETO Nº 33.340, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária na Procuradoria Geral do Estado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11103 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
11103 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	INDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11103.03.122.0211.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	1.000.000,00	1.000.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
 13101 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
13101.20.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	1.000.000,00	1.000.000,00

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00

DECRETO Nº 33.341, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.001,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil e um real), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.001,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil e um real), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.250.001,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil e um real), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
13101.20.608.0582.4722 0001	Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais No Estado do Maranhão	F	3	3.3.90.00	0	122	481.816,00	481.816,00
13101.20.608.0582.4723 0001	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	122	768.185,00	768.185,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	1.250.001,00	-	-	1.250.001,00	-	1.250.001,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
13101.20.608.0582.4722 0001	Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais No Estado do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	122	1.250.001,00	1.250.001,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	1.250.001,00	-	-	-	1.250.001,00	1.250.001,00



DECRETO Nº 33.342, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 166.908,26 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; I do art. 5º; e, IV do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016; e, art. 23 do Decreto Estadual nº 32.590 de 12.01.2017 alterado pelo Decreto Estadual nº 32.630 de 09.02.2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 166.908,26 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2016 no valor de R\$ 166.908,26 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO

EXERCÍCIO DE 2016

Em R\$

	Fonte	Superávit	Este Crédito	Saldo Disponível
Convênio nº 801855/2014-ME/INEP	0311	33.162,16	32.800,73	361,43
Convênio nº 813477/2014-MJ/SENASP	5301	19.502,64	18.917,56	585,08
Convênio nº 813524/2014-MJ/SENASP	5301	50.915,87	48.370,07	2.545,80
Convênio nº 813561/2014-MJ/SENASP	5301	48.409,57	46.957,16	1.452,41
Convênio nº 814410/2015-MJ/SENASP	5301	20.716,46	19.862,74	853,72

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
19101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



19101.06.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	311	32.800,73	32.800,73
19101.06.181.0577.4831 0001	Prevenção a Criminalidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	5	301	134.107,53	134.107,53

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--	--	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

134.107,53	32.800,73	-	-	166.908,26	-	166.908,26
------------	-----------	---	---	------------	---	------------

DECRETO Nº 33.343, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão às servidoras do Grupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual, e o disposto na Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração dos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão às servidoras do Subgrupo Magistério da Educação Básica na forma abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Primeira Vara da Fazenda Pública da Capital, Processo nº 25860-98.2010.8.10.0001:

NOME	MAT.	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Lídia Fortes Carneiro	1061191	Prof. III - Classe C - Ref. 5	Prof. III - Classe C - Ref. 6
Maria das Graças Veras Resende	695288	Prof. III - Classe C - Ref. 5	Prof. III - Classe C - Ref. 6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 33.344, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Reorganiza a rede estadual de Ensino do Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º A rede estadual de Ensino do Estado do Maranhão é composta pelas Unidades de Ensino discriminadas nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Qualquer alteração na rede, como a criação, transformação, extinção de Unidades e Anexos entre outras, deverá ser realizada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 32.683, de 8 de março de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I

Nº	REGIONAL	CIDADE	INEP	NOME DA ESCOLA
1	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21228302	CENTRO DE ENSINO DARCY RIBEIRO
2	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21259976	CENTRO DE ENSINO DARCY RIBEIRO - ANEXO I - NOVO BACABAL
3	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21259968	CENTRO DE ENSINO DARCY RIBEIRO - ANEXO II - PLANO DA SERRA
4	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21088276	CENTRO DE ENSINO DOM MARCELINO BICEGO
5	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21254036	CENTRO DE ENSINO JOVIANA SILVA FARIAS
6	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21349010	CENTRO DE ENSINO JOVIANA SILVA FARIAS - ANEXO I - FRANCISCO ROMAO
7	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21219516	CENTRO DE ENSINO LOURENCO ANTONIO GALLETTI
8	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21259992	CENTRO DE ENSINO LOURENCO ANTONIO GALLETTI - ANEXO I - CALIFORNIA
9	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21259984	CENTRO DE ENSINO LOURENCO ANTONIO GALLETTI - ANEXO II - OZIEL ALVES
10	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21260010	CENTRO DE ENSINO LOURENCO ANTONIO GALLETTI - ANEXO III - SUDELANDIA
11	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21194089	CENTRO DE ENSINO MARY DALVA CASTRO ROCHA
12	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21090289	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR ANTONIO CARLOS BECKMAN
13	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21349401	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOSE CESARIO DA SILVA
14	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21088179	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA NORMA SUELY MENDES
15	ACAILANDIA	ACAILANDIA	21269335	CASA FAMILIAR RURAL ACAILANDIA
16	ACAILANDIA	BOM JESUS DAS SELVAS	21344612	CASA FAMILIAR RURAL PADRE JOSINO TAVARES
17	ACAILANDIA	BOM JESUS DAS SELVAS	21250308	CENTRO DE ENSINO LUIZ SABRY AZAR
18	ACAILANDIA	BOM JESUS DAS SELVAS	21260125	CENTRO DE ENSINO LUIZ SABRY AZAR - ANEXO I - VALE
19	ACAILANDIA	BOM JESUS DAS SELVAS		CENTRO DE ENSINO SABRY AZZAR - SALA FORA I - SEDE
20	ACAILANDIA	BOM JESUS DAS SELVAS		CENTRO DE ENSINO SABRY AZZAR - SALA FORA II - SEDE
21	ACAILANDIA	BOM JESUS DAS SELVAS	21228094	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BOM JESUS
22	ACAILANDIA	BOM JESUS DAS SELVAS	21228086	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KARY
23	ACAILANDIA	BOM JESUS DAS SELVAS	21458219	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TARE
24	ACAILANDIA	BURITICUPU	21081590	CENTRO DE ENSINO DR FERNANDO CASTRO
25	ACAILANDIA	BURITICUPU	21260087	CENTRO DE ENSINO DR FERNANDO CASTRO - ANEXO I - FERNANDO CASTRO
26	ACAILANDIA	BURITICUPU	21269289	CENTRO DE ENSINO DR FERNANDO CASTRO - ANEXO II - VILA PINDARE
27	ACAILANDIA	BURITICUPU	21260109	CENTRO DE ENSINO DR FERNANDO CASTRO - ANEXO III - SEGUNDO NUCLEO
28	ACAILANDIA	BURITICUPU	21112509	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CAETANO GUAJAJARA
29	ACAILANDIA	BURITICUPU	21234450	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA FIRMINO
30	ACAILANDIA	BURITICUPU	21254001	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA INAZA
31	ACAILANDIA	BURITICUPU	21193942	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JOAQUIM PROVIDENCIA
32	ACAILANDIA	BURITICUPU	21254010	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JOSE SOARES
33	ACAILANDIA	BURITICUPU	21243905	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA LAGO BRANCO
34	ACAILANDIA	BURITICUPU	21193891	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARAZAIWA
35	ACAILANDIA	BURITICUPU	21253994	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MICHELE



36	ACAILANDIA	BURITICUPU	21457204	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NAZARE
37	ACAILANDIA	BURITICUPU	21458200	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SAO JOSE I
38	ACAILANDIA	BURITICUPU	21248052	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SAPUCAIA
39	ACAILANDIA	BURITICUPU	21248060	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TERAPUIRA
40	ACAILANDIA	BURITICUPU	21193873	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZEMONO OGAW
41	ACAILANDIA	CIDELANDIA	21092729	CENTRO DE ENSINO ISAUARA AMORIM
42	ACAILANDIA	CIDELANDIA	21269408	CENTRO DE ENSINO ISAUARA AMORIM - ANEXO I - SAO JOAO DO ANDIROBAL
43	ACAILANDIA	ITINGA DO MARANHAO		CENTRO DE ENSINO JOSE NEIVA DE OLIVEIRA - SALA FORA I - ASSENTAMENTO VAVALANDIA
44	ACAILANDIA	SAO FRANCISCO DO BREJAO	21199383	CENTRO DE ENSINO TOBIAS BARRETO
45	ACAILANDIA	SAO FRANCISCO DO BREJAO	21259950	CENTRO DE ENSINO TOBIAS BARRETO - ANEXO I - TRECHO SECO
46	ACAILANDIA	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	21199393	CENTRO DE ENSINO HENRIQUE DE LA ROQUE
47	ACAILANDIA	VILA NOVA DOS MARTIROS	21231559	CENTRO DE ENSINO JOSUE MONTELLO
48	ACAILANDIA	VILA NOVA DOS MARTIROS	21269238	CENTRO DE ENSINO JOSUE MONTELLO - ANEXO II - MARCOLANDIA
49	BACABAL	ALTAMIRA DO MARANHAO	21071926	CENTRO DE ENSINO GONCALVES DIAS
50	BACABAL	BACABAL	21101477	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA
51	BACABAL	BACABAL		CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA - SALA FORA I - POVOADO - ALTO ALEGRE DO ACELINO
52	BACABAL	BACABAL		CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA - SALA FORA II - POVOADO BOA VISTA DA TABUA
53	BACABAL	BACABAL		CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA - SALA FORA III - POVOADO BREJINHO
54	BACABAL	BACABAL		CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA - SALA FORA IV - POVOADO - SAO JOSE DAS VERDADES
55	BACABAL	BACABAL	21100640	CENTRO DE ENSINO ARIMATHEA CYSNE
56	BACABAL	BACABAL	21101485	CENTRO DE ENSINO ELISA MONTEIRO
57	BACABAL	BACABAL	21099855	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO CEARA
58	BACABAL	BACABAL	21101523	CENTRO DE ENSINO ISABEL CASTRO VIANA
59	BACABAL	BACABAL	21099979	CENTRO DE ENSINO MANOEL CAMPOS SOUSA
60	BACABAL	BACABAL	21219478	CENTRO DE ENSINO MARIA CASIMIRO SOARES
61	BACABAL	BACABAL	21099111	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JUAREZ GOMES
62	BACABAL	BACABAL	21099707	CENTRO DE ENSINO RAIMUNDO NONATO FERRO DO LAGO
63	BACABAL	BACABAL	21100560	COLEGIO MILITAR TIRADENTES
64	BACABAL	BOM LUGAR	21490210	CENTRO DE ENSINO TERESA LEITE MIRANDA
65	BACABAL	BREJO DE AREIA	21242062	CENTRO DE ENSINO RUI BARBOSA - ANEXO I - FRANCO MARINHO
66	BACABAL	BREJO DE AREIA	21270732	CENTRO DE ENSINO RUI BARBOSA - ANEXO II - SAO DOMINGOS
67	BACABAL	BREJO DE AREIA		CENTRO DE ENSINO RUI BARBOSA - SALA FORA I - POVOADO - PALESTINA
68	BACABAL	BREJO DE AREIA		CENTRO DE ENSINO RUI BARBOSA - SALA FORA II - POVOADO - BREJO NOVO
69	BACABAL	BREJO DE AREIA		CENTRO DE ENSINO RUI BARBOSA - SALA FORA III - POVOADO - IGUARAPÉ DO MEIO
70	BACABAL	CONCEICAO DO LAGO-ACU	21246920	CENTRO DE ENSINO MANOEL DE NAZARETH DOS SANTOS
71	BACABAL	LAGO VERDE	21104832	CENTRO DE ENSINO ARTUR LINHARES
72	BACABAL	LAGO VERDE	21104840	CENTRO DE ENSINO JOHN KENNEDY
73	BACABAL	MARAJA DO SENA	21242330	CENTRO DE ENSINO RUI BARBOSA - ANEXO III - CESAR BANDEIRA
74	BACABAL	OLHO D AGUA DAS CUNHAS	21105901	CENTRO DE ENSINO JOSE DE MATOS OLIVEIRA
75	BACABAL	OLHO D AGUA DAS CUNHAS	21428204	CENTRO DE ENSINO JOSE DE MATOS OLIVEIRA - ANEXO I - CENTRO DO JOSE RODRIGUES
76	BACABAL	OLHO D AGUA DAS CUNHAS	21428212	CENTRO DE ENSINO JOSE DE MATOS OLIVEIRA - ANEXO II - BACURI



77	BACABAL	OLHO D AGUA DAS CUNHAS		CENTRO DE ENSINO JOSE DE MATOS OLIVEIRA - SALA FORA I - POVOADO CANELA DOS FERREIRAS
78	BACABAL	PAULO RAMOS	21076839	CENTRO DE ENSINO ROBERTO SARNEY
79	BACABAL	PAULO RAMOS	21260036	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA - PAULO RAMOS
80	BACABAL	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	21111561	CENTRO DE ENSINO NAZARE RAMOS
81	BACABAL	VITORINO FREIRE	21085064	CENTRO DE ENSINO APARICIO BANDEIRA
82	BACABAL	VITORINO FREIRE	21345406	CENTRO DE ENSINO APARICIO BANDEIRA - ANEXO I - JUCARAL DOS SARAIVAS
83	BACABAL	VITORINO FREIRE		CENTRO DE ENSINO APARICIO BANDEIRA - SALA FORA I - POVOADO BREJO DAS FLORES
84	BACABAL	VITORINO FREIRE		CENTRO DE ENSINO APARICIO BANDEIRA - SALA FORA II - POVOADO JUCARAL MIRIM
85	BACABAL	VITORINO FREIRE		CENTRO DE ENSINO APARICIO BANDEIRA - SALA FORA III - POVOADO MURURU
86	BACABAL	VITORINO FREIRE		CENTRO DE ENSINO APARICIO BANDEIRA - SALA FORA IV - POVOADO PEDRA DO SALGADO
87	BACABAL	VITORINO FREIRE		CENTRO DE ENSINO APARICIO BANDEIRA - SALA FORA V - POVOADO SAO JOAO DO GRAJAU
88	BACABAL	VITORINO FREIRE	21085161	CENTRO DE ENSINO RUI BARBOSA
89	BALSAS	ALTO PARNAIBA	21180350	CENTRO DE ENSINO VITORINO FREIRE
90	BALSAS	BALSAS	21194434	CENTRO DE ENSINO ALEXANDRE PIRES
91	BALSAS	BALSAS		CENTRO DE ENSINO ALEXANDRE PIRES - SALA FORA I - POVOADO ALDEIA
92	BALSAS	BALSAS	21182400	CENTRO DE ENSINO DIDACIO SANTOS
93	BALSAS	BALSAS	21182388	CENTRO DE ENSINO JOSE PEREIRA DE SOUSA
94	BALSAS	BALSAS		CENTRO DE ENSINO JOSE PEREIRA DE SOUSA - SALA FORA I - POVOADO EXTREMA
95	BALSAS	BALSAS		CENTRO DE ENSINO JOSE PEREIRA DE SOUSA - SALA FORA II - POVOADO PASSAGEM DA PONTE
96	BALSAS	BALSAS		CENTRO DE ENSINO JOSE PEREIRA DE SOUSA - SALA FORA III - POVOADO PEBA
97	BALSAS	BALSAS		CENTRO DE ENSINO JOSE PEREIRA DE SOUSA - SALA FORA IV - POVOADO SANTA LUZIA
98	BALSAS	BALSAS	21272000	CENTRO DE ENSINO MARIA DO SOCORRO COELHO CABRAL
99	BALSAS	BALSAS	21333203	CENTRO DE ENSINO MARIA DO SOCORRO COELHO CABRAL - ANEXO I - EURICO BOGEA
100	BALSAS	BALSAS	21234400	CENTRO DE ENSINO PADRE FABIO BERTAGNOLLI
101	BALSAS	BALSAS	21182426	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR LUIS REGO
102	BALSAS	BALSAS	21232180	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIO PEIXE
103	BALSAS	CAROLINA	21258740	CENTRO DE ENSINO IRIS BULGARELLI
104	BALSAS	CAROLINA	21174148	CENTRO DE ENSINO LUZIA AIRES MARANHAO
105	BALSAS	CAROLINA	21174202	CENTRO DE ENSINO SERTAO MARANHENSE
106	BALSAS	CAROLINA	21281211	IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA UNIDADE VOCACIONAL- CAROLINA
107	BALSAS	FEIRA NOVA DO MARANHAO	21252815	CENTRO DE ENSINO ROSALINA SA
108	BALSAS	FORMOSA DA SERRA NEGRA	21205183	CENTRO DE ENSINO ANTONIO SIRLEY DE ARRUDA LIMA
109	BALSAS	FORMOSA DA SERRA NEGRA	21333211	CENTRO DE ENSINO ANTONIO SIRLEY DE ARRUDA LIMA - ANEXO I - SIBIL
110	BALSAS	FORMOSA DA SERRA NEGRA	21333408	CENTRO DE ENSINO ANTONIO SIRLEY DE ARRUDA LIMA - ANEXO II - SOARA
111	BALSAS	FORMOSA DA SERRA NEGRA		CENTRO DE ENSINO ANTONIO SIRLEY DE ARRUDA LIMA - SALA FORA I - POVOADO LIMPEZA
112	BALSAS	FORMOSA DA SERRA NEGRA		CENTRO DE ENSINO ANTONIO SIRLEY DE ARRUDA LIMA - SALA FORA II - POVOADO VARJOTA
113	BALSAS	FORMOSA DA SERRA NEGRA		CENTRO DE ENSINO ANTONIO SIRLEY DE ARRUDA LIMA - SALA FORA III
114	BALSAS	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	21186855	CENTRO DE ENSINO MARCELINO MACHADO
115	BALSAS	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	21186898	CENTRO DE ENSINO VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO
116	BALSAS	LORETO	21187703	CENTRO DE ENSINO PAULO FREIRE
117	BALSAS	LORETO	21285608	CENTRO DE ENSINO PAULO FREIRE - ANEXO I - BURITIRANA
118	BALSAS	LORETO		CENTRO DE ENSINO PAULO FREIRE - SALA FORA I - POVOADO AGROVILA



119	BALSAS	LORETO		CENTRO DE ENSINO PAULO FREIRE - SALA FORA II - POVOADO LAGOA NOVA
120	BALSAS	NOVA COLINAS	21209669	CENTRO DE ENSINO DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO
121	BALSAS	RIACHAO	21184259	CENTRO DE ENSINO LUSO ROCHA
122	BALSAS	RIACHAO	21331693	CENTRO DE ENSINO LUSO ROCHA - ANEXO I - ALTO BONITO
123	BALSAS	RIACHAO	21286000	CENTRO DE ENSINO LUSO ROCHA - ANEXO II - BACURI
124	BALSAS	SAMBAIBA	21188335	CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS
125	BALSAS	SAMBAIBA		CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS - SALA FORA I - POVOADO SAMBAIBA
126	BALSAS	SAMBAIBA		CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS - SALA FORA II - POVOADO ANANAS
127	BALSAS	SAO FELIX DE BALSAS	21188750	CENTRO DE ENSINO HENRIQUE MARTINS
128	BALSAS	SAO FELIX DE BALSAS	21270635	CENTRO DE ENSINO HENRIQUE MARTINS - ANEXO I - RURAL
129	BALSAS	SAO PEDRO DOS CRENTESES	21251274	CENTRO DE ENSINO PASTOR JOAO JONAS
130	BALSAS	SAO PEDRO DOS CRENTESES	-	CENTRO DE ENSINO PASTOR JOAO JONAS - SALA FORA I - POVOADO CANTO DO NEGRO
131	BALSAS	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	21189692	CENTRO DE ENSINO SAO RAIMUNDO NONATO
132	BALSAS	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		CENTRO DE ENSINO SAO RAIMUNDO NONATO - SALA FORA I - POVOADO VALE VERDE
133	BALSAS	TASSO FRAGOSO	21184305	CENTRO DE ENSINO ENEAS MAIA FILHO
134	BALSAS	TASSO FRAGOSO		CENTRO DE ENSINO ENEAS MAIA FILHO - SALA FORA I - POVOADO LAGOA
135	BARRA DO CORDA	ARAME	21193829	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CAPITAO ZEQUINHA
136	BARRA DO CORDA	ARAME	21114218	CENTRO DE ENSINO BEM ONY GOMES
137	BARRA DO CORDA	ARAME	21114200	CENTRO DE ENSINO FELIPE DE BARROS LIMA
138	BARRA DO CORDA	ARAME		CENTRO DE ENSINO FELIPE DE BARROS LIMA - SALA FORA I - POVOADO LAGOA COMPRIDA
139	BARRA DO CORDA	ARAME		CENTRO DE ENSINO FELIPE DE BARROS LIMA - SALA FORA II - POVOADO LAGOA DO COCAL
140	BARRA DO CORDA	ARAME		CENTRO DE ENSINO FELIPE DE BARROS LIMA - SALA FORA III - POVOADO LAGOA GRANDE
141	BARRA DO CORDA	ARAME	21289000	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BACURI DOCE
142	BARRA DO CORDA	ARAME	21211361	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BENEVIDES
143	BARRA DO CORDA	ARAME	21414203	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE ADRIANO GUAJAJARA
144	BARRA DO CORDA	ARAME	21193907	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CASSIMIRO
145	BARRA DO CORDA	ARAME	21234442	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA EMILIANO GUAJAJARA
146	BARRA DO CORDA	ARAME	21252750	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA FORTUNATO
147	BARRA DO CORDA	ARAME	21113378	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA HENUWY
148	BARRA DO CORDA	ARAME	21193837	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JOAO PINUHO
149	BARRA DO CORDA	ARAME	21413207	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KAMAIRA
150	BARRA DO CORDA	ARAME	21193957	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KYHAW-PARI
151	BARRA DO CORDA	ARAME	21252777	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MAINUMY
152	BARRA DO CORDA	ARAME	21275513	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MANOEL NETO GUAJAJARA
153	BARRA DO CORDA	ARAME	21248079	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NOVA ESPERANCA
154	BARRA DO CORDA	ARAME	21228949	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NOVA JERUZALEM
155	BARRA DO CORDA	ARAME	21193847	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PURENGUETE
156	BARRA DO CORDA	ARAME	21211760	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PURUME KATUHAW
157	BARRA DO CORDA	ARAME	21234434	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PURUMUERAW
158	BARRA DO CORDA	ARAME	21531684	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SAO FRANCISCO
159	BARRA DO CORDA	ARAME	21211213	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SEBASTIANA GUAJAJARA
160	BARRA DO CORDA	ARAME	21247994	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TATAWYRA



161	BARRA DO CORDA	ARAME	21247986	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TEKOHAW
162	BARRA DO CORDA	ARAME	21211132	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TENTEHAR
163	BARRA DO CORDA	ARAME	21277559	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA VILA EM CRISTO
164	BARRA DO CORDA	ARAME	21252785	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA WEWE WEWE
165	BARRA DO CORDA	ARAME	21390207	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA WIRAPURU
166	BARRA DO CORDA	ARAME	21413215	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA Y ZEHWE
167	BARRA DO CORDA	ARAME	21252793	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA YNY A
168	BARRA DO CORDA	ARAME	21257370	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA YRYKAW MIRI
169	BARRA DO CORDA	ARAME	21252742	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZAHY TATA
170	BARRA DO CORDA	ARAME	21391203	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZAPI I
171	BARRA DO CORDA	ARAME	21227870	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZEMUE HAW
172	BARRA DO CORDA	ARAME	21193939	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZEZINHO RODRIGUES
173	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21118582	CENTRO DE ENSINO ARDALIAO AMERICO PIRES
174	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21335818	CENTRO DE ENSINO ARDALIAO AMERICO PIRES - ANEXO I - SAO GONCALO
175	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21272182	CENTRO DE ENSINO ARDALIAO AMERICO PIRES - ANEXO II - TRES LAGOAS DO MANDUCA
176	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA		CENTRO DE ENSINO ARDALIAO AMERICO PIRES - SALA FORA I - POVOADO AGROVILA DOS CURRAIS
177	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA		CENTRO DE ENSINO ARDALIAO AMERICO PIRES - SALA FORA II - AGROVILA DOS CURRAIS
178	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21335214	CENTRO DE ENSINO ARLINDO FERREIRA DE LUCENA
179	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21118590	CENTRO DE ENSINO DOM MARCELINO DE MILAO
180	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21260230	CENTRO DE ENSINO DOM MARCELINO DE MILAO - ANEXO I - IPIRANGA
181	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21272115	CENTRO DE ENSINO DOM MARCELINO DE MILAO - ANEXO II - SANTA VITORIA
182	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21272140	CENTRO DE ENSINO DOM MARCELINO DE MILAO - ANEXO III - AGROVILA BOA SORTE
183	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21272123	CENTRO DE ENSINO DOM MARCELINO DE MILAO - ANEXO IV - ANAPURUS
184	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21272158	CENTRO DE ENSINO DOM MARCELINO DE MILAO - ANEXO V - CAJAZEIRA BR
185	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21272174	CENTRO DE ENSINO DOM MARCELINO DE MILAO - ANEXO VI - SAO JOSE DO MEARMIM
186	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21335230	CENTRO DE ENSINO DOM MARCELINO DE MILAO - ANEXO VII - CAJAZEIRA II
187	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21336016	CENTRO DE ENSINO DOM MARCELINO DE MILAO - ANEXO VIII - NARU
188	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21118604	CENTRO DE ENSINO PIO XI
189	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21269467	CENTRO DE ENSINO PIO XI - ANEXO I - BARRO BRANCO
190	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21272093	CENTRO DE ENSINO PIO XI - ANEXO II - CLEMENTE
191	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA		CENTRO DE ENSINO PIO XI - SALA FORA I - POVOADO CENTRO DOS RAMOS
192	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA		CENTRO DE ENSINO PIO XI - SALA FORA II - POVOADO ESCONDIDO
193	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21114234	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES
194	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21336407	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOAO PEDRO FREITAS DA SILVA
195	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA		CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOAO PEDRO FREITAS DA SILVA - SALA FORA
196	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21270805	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ALDEMAR LOPES TIMBIRA
197	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21261385	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ALDENOR RODRIGUES GUAJAJARA
198	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21114315	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ALDERICO POMPEU
199	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21114439	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BETEL
200	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21257361	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BIBIANA DE SOUSA
201	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21115001	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BOM JARDIM



202	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21115605	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BOM JARDIM CHAPADINHA
203	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21252840	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BOM PARAISO
204	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21305005	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BOM PARAISO II
205	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21261377	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CUMARU
206	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21421200	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA EURICO GONCALVES
207	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21257337	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA FORMOSA
208	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21492484	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA FRANCISCO DANTON CARVALHO POMPEU
209	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21234817	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA GABRIEL MANOEL
210	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21270848	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA GENIVALDO MACHADO GUAJAJARA
211	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21570671	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA GONCALO POMPEU
212	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21252858	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA IRAN PEREIRA DA SILVA
213	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21270767	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JUACI POMPEU
214	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21270821	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JULIANA RODRIGUES GUAJAJARA
215	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21482209	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JUSSARAL
216	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21240000	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MACAUBA
217	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21212449	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MANGUEIRA
218	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21257442	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MANOEL DE ASSIS CRUZ
219	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21474206	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARDONIO
220	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21261369	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARIA DE JESUS POMPEU
221	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21570680	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARIA DE SOUSA
222	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21431205	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARIA LUCIMAR POMPEU
223	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21542660	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARIA RITA POMPEU AMORIM
224	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21257353	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MAYRAYR
225	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21114390	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MORENO DAMIAO
226	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21257329	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NOSSA SENHORA DE FATIMA
227	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21270791	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NOSSA SENHORA DE FATIMA
228	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21234426	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PALMEIRAS LOURIVAL
229	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21257264	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PLANICIE
230	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21461201	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA RIBAMAR VAQUEIRO
231	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21212430	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA RODEADOR
232	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21257310	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SANTA PAZ
233	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21227470	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SAO BENEDITO
234	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21422206	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SAO MATEUS
235	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21459207	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SAO VICENTE
236	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21114951	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SILVANO PEREIRA DA SILVA
237	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21249490	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SILVANO PEREIRA NETO
238	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21115575	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SIMPLICIO ALVES
239	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21212457	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SINDUCA



240	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21228248	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SITIOCA
241	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21257434	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TAIJARA
242	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21541671	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TAIMIRA
243	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21115257	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TAMBORI
244	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21279063	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA THAYNAR DA SILVA POMPEU
245	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21257396	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TROPICAL
246	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21304807	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA UWANOG
247	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21257418	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA VILA NOVA
248	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21252734	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZE DIOLINO DAMIAO
249	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21261350	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZE MUE HAW
250	BARRA DO CORDA	FERNANDO FALCAO	21335826	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES - ANEXO IV - LEANDRO
251	BARRA DO CORDA	FERNANDO FALCAO	21260273	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES - ANEXO V - FERNANDO FALCAO
252	BARRA DO CORDA	FERNANDO FALCAO		CENTRO DE ENSINO PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES - SALA FORA I - POVOADO BURITI
253	BARRA DO CORDA	FERNANDO FALCAO	21277583	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ESCOLA INDIGENA AMIDIPE CANELA
254	BARRA DO CORDA	FERNANDO FALCAO	21114889	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA GENERAL BANDEIRA DE MELO
255	BARRA DO CORDA	FERNANDO FALCAO	21114986	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MOISES KANELA
256	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21122342	CENTRO DE ENSINO AMARAL RAPOSO
257	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21122318	CENTRO DE ENSINO ANTONIO FRANCISCO DOS REIS
258	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21335842	CENTRO DE ENSINO ANTONIO FRANCISCO DOS REIS - ANEXO I - ALTO DO COCO
259	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21336253	CENTRO DE ENSINO ANTONIO FRANCISCO DOS REIS - ANEXO II - FLORES
260	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21336210	CENTRO DE ENSINO ANTONIO FRANCISCO DOS REIS - ANEXO III - SAMBAIBA
261	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21336237	CENTRO DE ENSINO ANTONIO FRANCISCO DOS REIS - ANEXO IV - VERA CRUZ
262	BARRA DO CORDA	GRAJAU		CENTRO DE ENSINO ANTONIO FRANCISCO DOS REIS - SALA FORA I - POVOADO TAMBURIL
263	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21118655	CENTRO DE ENSINO LIVINO DE SOUSA REZENDE
264	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21118841	CENTRO DE ENSINO NICOLAU DINO
265	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21335850	CENTRO DE ENSINO NICOLAU DINO - ANEXO I - REMANSO
266	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21243875	CENTRO DE ENSINO NICOLAU DINO ANEXO - II - ALTO BRASIL
267	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21122334	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR DIMAS SIMAS LIMA
268	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21122369	CENTRO DE ENSINO URBANO SANTOS
269	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193737	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ALDEIA DA PEDRA
270	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193049	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ALDEIA NOVA
271	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21247951	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ALDEIA SITIO
272	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21228957	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA APERTADO
273	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21252866	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ARAMUY
274	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193460	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BILINGUE ALDEIA TAMARINA
275	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21228841	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BILINGUE JULIAO BERNARDO
276	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193431	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BILINGUE MUYRAW
277	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21252718	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BOM JESUS
278	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21477205	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BONITA
279	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193037	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BURITIRANA



280	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21252831	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BURITIZAL
281	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21473200	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACHOEIRA
282	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21475202	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE ARAO VALDEMAR
283	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21228973	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE BERNARDO
284	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21227705	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE RAIMUNDO LOPES GUAJAJARA
285	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21252726	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CAJAZEIRAS
286	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21480206	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CHAPADINHA
287	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21252874	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA COCAL GRANDE
288	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193479	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA DJALMA MARIZE FILHO
289	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193020	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA GAMELEIRA
290	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21217432	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ILHA DE SAO PEDRO
291	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21460205	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JOSE DE ARAUJO GUAJAJARA
292	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21257280	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA LINGUA TUPI
293	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21257299	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MANGUEIRA
294	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21257302	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MANOEL IZIDORIO
295	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21266980	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARCULINA
296	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21570663	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARIA ONEIDE
297	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193703	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MORUBIXABA
298	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21236917	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NACIONAL
299	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21252700	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NOVA COLINA
300	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21472203	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NOVA ESPERANCA
301	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21279098	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NOVA PARAIBA
302	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193055	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PAPAGAIO
303	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193180	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SABONETE LEAO
304	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21228884	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SANTA RITA
305	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21228876	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TEKO
306	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21267065	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TERRA NOVA
307	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193721	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TUPANUHU
308	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21568669	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA UPUAHU
309	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21227454	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA WIRIRI
310	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193790	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA XIARA
311	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193067	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA YRIKARAMIRI
312	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21217564	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA YTAKWATIARA
313	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21276854	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA YYZARA LORENA
314	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21193570	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZEMUEHAW TENETEHARA NARYTXW MOKOI
315	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21379203	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE GRAJAU
316	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21260257	CENTRO DE ENSINO GREGORIO ALVES TORRES
317	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21336202	CENTRO DE ENSINO LIVINO DE SOUSA RESENDE - ANEXO I - CREOLIZINHO



318	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21304009	CENTRO DE ENSINO LIVINO DE SOUSA RESENDE - ANEXO III - ARAGUACEMA
319	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21266956	CENTRO DE ENSINO LIVINO DE SOUSA RESENDE - ANEXO IV - GALILEIA
320	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21336024	CENTRO DE ENSINO LIVINO DE SOUSA RESENDE - ANEXO V - CRIOLIZAO
321	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU		CENTRO DE ENSINO LIVINO DE SOUSA RESENDE - SALA FORA I - POVOADO GAVIAO
322	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21114870	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA GUAJAJARA
323	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21193800	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA GUAJAJARA
324	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21228043	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA GUAJAJARA MAYARATA
325	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21279136	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA IRIS GUAJAJARA
326	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21212597	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JOSE PORFIRIO DE CARVALHO
327	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21193584	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MAYRA GUAJAJARA
328	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21252890	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SUMAUMA
329	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21240035	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TIMBIRA
330	BARRA DO CORDA	ITAIPAVA DO GRAJAU	21279128	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TUPAN
331	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21296804	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES - ANEXO I - JACAREZINHO
332	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21260176	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES - ANEXO II - COPAIBA
333	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21243883	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES - ANEXO III - JENIPAPO DOS VIEIRAS
334	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21297002	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES - ANEXO IV - LAGOA DO COCO
335	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21297207	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES - ANEXO VI - LAGOA DO SABONETE
336	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21114366	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ALCEBIADES OLIMPIO
337	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21114935	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ANISIO GUAJAJARA
338	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21249482	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ANTONIO MARIANO
339	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21214212	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ARI CABRAL
340	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21227462	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA AUGUSTO RIBEIRO
341	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21214166	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BETANIA
342	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21249547	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BOA VISTA
343	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21240051	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BONE
344	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21214204	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BUEIRA
345	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21214263	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE ADEBAL
346	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21114943	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE ANTONIO GOIABEIRO
347	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21114960	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE CELESTINO LOPES GUAJAJARA
348	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21247978	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE JEREMIAS GUAJAJARA
349	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21114404	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE MOISES - SUMAUMA
350	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21249520	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CASTELO CADETE BONE
351	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21115990	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA COCALINHO JENIPAPO
352	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21193157	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CWAHUTNW
353	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21439206	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA DANIEL
354	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21267057	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA EUZEBIO VIANA GUAJAJARA
355	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21423210	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA EXPEDITO VENTURA



356	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21214328	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA GUAJAJARA DO LEITE
357	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21307407	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA IDALINA AMORIM RIBEIRO
358	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21114358	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA INGARANA
359	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21279101	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA IRENO ROSA
360	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21261423	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ISAUQUE MANOEL DE SOUSA
361	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21421218	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ITAUNA
362	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21193175	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JERUSALEM
363	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21228906	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JERUZALEM TAMARINDO
364	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21114994	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JOSE AMORIM
365	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21249571	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JOSE BERNARDINO
366	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21114323	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JOSE GONCALVES ROSA
367	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21114927	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JOSE MARIA CABRAL
368	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21228264	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JOSE MILITAO MENESES GUAJAJARA
369	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21196923	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JOSE ORLANDO GUAJAJARA
370	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21541663	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KAIIPY
371	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21551669	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA LAURO CABRAL RODRIGUES
372	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21115567	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MACAUBA BR 226
373	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21304602	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARANGATU
374	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21227390	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARECHAL CANDIDO DA SILVA RONDON
375	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21279080	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARRAWA
376	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21266972	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARTINS
377	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21247960	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MILITAO GUAJAJARA
378	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21257272	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MOIM PIM GUAJAJARA
379	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21270775	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MONTE PLANO
380	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21114978	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MONTE SIAO
381	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21270783	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NAIVA
382	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21261393	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NEWTOM VITORIANO MACHADO
383	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21257450	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NOVA CANAA
384	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21307601	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NOVA MAYRY
385	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21257400	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NOVA MISSAO
386	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21116482	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SAO JOSE
387	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21305200	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SAO MIGUEL
388	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21270830	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SIDNEY OLIMPIO
389	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21261407	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SILVERIO MUNIZ GUAJAJARA
390	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21227403	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SITIO
391	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21257426	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SUMAUMA II
392	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21214344	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TENENA GURUPI GUAJAJARA
393	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21115265	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA WAZAY W YZARA



394	BARRA DO CORDA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	21214280	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZAWARUHU KAGAPIHAW
395	CAXIAS	AFONSO CUNHA	21151806	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR PAULO FREIRE
396	CAXIAS	ALDEIAS ALTAS	21152900	CENTRO DE ENSINO TEOFILO DIAS
397	CAXIAS	CAXIAS	21155771	CENTRO DE ENSINO ALUISIO AZEVEDO
398	CAXIAS	CAXIAS	21159750	CENTRO DE ENSINO CEZAR MARQUES
399	CAXIAS	CAXIAS	21155755	CENTRO DE ENSINO CONEGO ADERSON GUIMARAES JUNIOR
400	CAXIAS	CAXIAS	21159742	CENTRO DE ENSINO CRISTOVAO COLOMBO
401	CAXIAS	CAXIAS	21160015	CENTRO DE ENSINO EUGENIO BARROS
402	CAXIAS	CAXIAS		CENTRO DE ENSINO EUGENIO BARROS - SALA FORA I - POVOADO SITIO
403	CAXIAS	CAXIAS	21160023	CENTRO DE ENSINO GONCALVES DIAS
404	CAXIAS	CAXIAS	21160040	CENTRO DE ENSINO INACIO PASSARINHO
405	CAXIAS	CAXIAS	21160058	CENTRO DE ENSINO MONSENHOR CLOVIS VIDIGAL
406	CAXIAS	CAXIAS	21159971	CENTRO DE ENSINO ODOLFO MEDEIROS
407	CAXIAS	CAXIAS		CENTRO DE ENSINO ODOLFO MEDEIROS - SALA FORA I - POVOADO SOSSEGO
408	CAXIAS	CAXIAS		CENTRO DE ENSINO ODOLFO MEDEIROS - SALA FORA II - POVOADO VILA SAO JOSE
409	CAXIAS	CAXIAS	21492298	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARIA DO CARMO BEZERRA PAIVA
410	CAXIAS	CAXIAS	21160066	CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT
411	CAXIAS	CAXIAS	21159580	CENTRO DE ENSINO THALES RIBEIRO GONCALVES
412	CAXIAS	CAXIAS	21256608	CENTRO DE ENSINO THALES RIBEIRO GONCALVES - ANEXO I - NAZARE DO BRUNO
413	CAXIAS	CAXIAS	21256616	CENTRO DE ENSINO THALES RIBEIRO GONCALVES - ANEXO II - BREJINHO
414	CAXIAS	CAXIAS	21258872	CENTRO DE ENSINO THALES RIBEIRO GONCALVES - ANEXO III - ESTIVA
415	CAXIAS	CAXIAS	21259933	CENTRO DE ENSINO THALES RIBEIRO GONCALVES - ANEXO IV - BARRO VERMELHO
416	CAXIAS	CAXIAS	21352216	CENTRO DE ENSINO THALES RIBEIRO GONCALVES - ANEXO V - CABECEIRA DE SAO PEDRO
417	CAXIAS	CAXIAS		CENTRO DE ENSINO THALES RIBEIRO GONCALVES - SALA FORA I - POVOADO CHAPADA
418	CAXIAS	CAXIAS		CENTRO DE ENSINO THALES RIBEIRO GONCALVES - SALA FORA II - POVOADO RODAGEM
419	CAXIAS	CAXIAS	21281238	IEMA -INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA UNIDADE VOCACIONAL- CAXIAS
420	CAXIAS	CAXIAS	21158550	UNIDADE INTEGRADA DEPUTADO ALEXANDRE COSTA
421	CAXIAS	CAXIAS	21159769	UNIDADE INTEGRADA DIAS CARNEIRO
422	CAXIAS	CAXIAS	21158568	UNIDADE INTEGRADA DR ACHILES CRUZ
423	CAXIAS	CAXIAS	21159700	UNIDADE INTEGRADA DUQUE DE CAXIAS
424	CAXIAS	CAXIAS	21159645	UNIDADE INTEGRADA IZAURA COSTA
425	CAXIAS	CAXIAS	21159815	UNIDADE INTEGRADA JOAO LISBOA
426	CAXIAS	CAXIAS	21159513	UNIDADE INTEGRADA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
427	CAXIAS	CAXIAS	21159521	UNIDADE INTEGRADA PRESIDENTE JOHN KENNEDY
428	CAXIAS	CAXIAS	21159785	UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA RAIMUNDA BARBOSA GONCALVES DE JESUS
429	CAXIAS	CAXIAS	21159980	UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA RITA DE CASSIA AZEVEDO
430	CAXIAS	CAXIAS	21159823	UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA SUELY REIS
431	CAXIAS	CAXIAS	21159998	UNIDADE INTEGRADA VESPASIANO RAMOS
432	CAXIAS	COELHO NETO	21153922	CENTRO DE ENSINO ALBERT EINSTEIN
433	CAXIAS	COELHO NETO	21153914	CENTRO DE ENSINO JUSTINO SILVA BASTOS
434	CAXIAS	COELHO NETO	21152950	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR ANTONIO NONATO SAMPAIO
435	CAXIAS	COELHO NETO	21153930	UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO
436	CAXIAS	DUQUE BACELAR	21154597	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR LUIS VIANA
437	CAXIAS	SÃO JOÃO DO SOTER	21247021	CASA FAMILIAR RURAL VIVENDO A ESPERANCA DE SAO JOAO DO SOTER
438	CHAPADINHA	AGUA DOCE DO MARANHÃO	21134227	CENTRO DE ENSINO JOSE VIEIRA DA SILVA
439	CHAPADINHA	AGUA DOCE DO MARANHÃO	21259500	CENTRO DE ENSINO JOSE VIEIRA DA SILVA - ANEXO I - FLECHEIRAS
440	CHAPADINHA	AGUA DOCE DO MARANHÃO	21134219	CENTRO DE ENSINO VEREADORA NEIDE COSTA
441	CHAPADINHA	ARAIOSES	21274398	CASA FAMILIAR RURAL DE CHAPADINHA ARAIOSES
442	CHAPADINHA	ARAIOSES	21134197	CENTRO DE ENSINO ATENEU SAO JOSE
443	CHAPADINHA	ARAIOSES	21279403	CENTRO DE ENSINO ATENEU SAO JOSE - ANEXO - CARNAUBEIRAS
444	CHAPADINHA	ARAIOSES	21339210	CENTRO DE ENSINO ATENEU SAO JOSE - ANEXO II - ILHAS CANARIAS



445	CHAPADINHA	ARAIOSSES	21134235	CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS
446	CHAPADINHA	ARAIOSSES	21134200	CENTRO DE ENSINO LUIS VIANA
447	CHAPADINHA	ARAÍÓSES		CENTRO DE ENSINO LUIS VIANA - SALA FORA I - POVOADO PLACAS
448	CHAPADINHA	BREJO	21272778	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PATRICIO DA CUNHA COSTA
449	CHAPADINHA	BREJO	21138192	CENTRO DE ENSINO CANDIDO MENDES
450	CHAPADINHA	BREJO	21314004	CENTRO DE ENSINO CANDIDO MENDES - ANEXO II - PALESTINA
451	CHAPADINHA	BREJO	21138141	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO MACATRAO
452	CHAPADINHA	BURITI	21347204	CASA FAMILIAR RURAL DE BURITI
453	CHAPADINHA	BURITI	21138249	CENTRO DE ENSINO MARIA LUIZA NOVAES VIANA
454	CHAPADINHA	BURITI	21371210	CENTRO DE ENSINO MARIA LUIZA NOVAES VIANA - ANEXO II - MARRUAZINHO
455	CHAPADINHA	BURITI	21373205	CENTRO DE ENSINO MARIA LUIZA NOVAES VIANA - ANEXO III - PITOMBEIRA
456	CHAPADINHA	CHAPADINHA	21345236	CASA FAMILIAR RURAL DE CHAPADINHA
457	CHAPADINHA	CHAPADINHA	21194315	CENTRO DE ENSINO DR OTAVIO VIEIRA PASSOS
458	CHAPADINHA	CHAPADINHA	21142513	CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS
459	CHAPADINHA	CHAPADINHA	21418209	CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS - ANEXO II - RIACHO FUNDO
460	CHAPADINHA	CHAPADINHA		CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS - SALA FORA I - POVOADO BATURITE
461	CHAPADINHA	CHAPADINHA	21139652	CENTRO DE ENSINO RAIMUNDO ARAUJO
462	CHAPADINHA	MAGALHAES DE ALMEIDA	21251320	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR DIONILIO GONCALVES COSTA
463	CHAPADINHA	MAGALHAES DE ALMEIDA	21339422	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR DIONILIO GONCALVES COSTA - ANEXO I - MELANCIAS
464	CHAPADINHA	MAGALHAES DE ALMEIDA	21339600	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR DIONILIO GONCALVES COSTA - ANEXO II - CURRALINHO
465	CHAPADINHA	MAGALHAES DE ALMEIDA	21339414	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR DIONILIO GONCALVES COSTA - ANEXO III - CUSTODIO LIMA
466	CHAPADINHA	MAGALHAES DE ALMEIDA	21339805	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR DIONILIO GONCALVES COSTA - ANEXO IV - BACURI
467	CHAPADINHA	MATA ROMA	21339430	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA OLIVEIRA ROMA - ANEXO II - BOM SUCESSO
468	CHAPADINHA	MATA ROMA	21360200	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA OLIVEIRA ROMA - ANEXO III - GUADALUPE
469	CHAPADINHA	MATA ROMA	21143129	CENTRO DE ENSINO OLIVEIRA ROMA
470	CHAPADINHA	MILAGRES DO MARANHÃO	21241996	CENTRO DE ENSINO DEPUTADO ALEXANDRE COSTA
471	CHAPADINHA	PAULINO NEVES	21198247	CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAİLIBE
472	CHAPADINHA	PAULINO NEVES	21340617	CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAİLIBE - ANEXO II - SAO JOSE
473	CHAPADINHA	PAULINO NEVES	21340633	CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAİLIBE - ANEXO III - SIMPLICIO
474	CHAPADINHA	PAULINO NEVES	21371202	CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAİLIBE - ANEXO V - SAO FRANCISCO
475	CHAPADINHA	PAULINO NEVES	21372209	CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAİLIBE - ANEXO VI - SANTA RITA
476	CHAPADINHA	PAULINO NEVES		CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAİLIBE - SALA FORA I - POVOADO PRATA
477	CHAPADINHA	PAULINO NEVES	21340609	CENTRO DE ENSINO ALFREDO DUAİLIBE - ANEXO I - TINGIDOR
478	CHAPADINHA	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	21251355	CENTRO DE ENSINO CONEGO NESTOR CUNHA
479	CHAPADINHA	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	21370206	CENTRO DE ENSINO CONEGO NESTOR CUNHA - ANEXO I - COCEIRA
480	CHAPADINHA	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO		CENTRO DE ENSINO CONEGO NESTOR CUNHA - SALA FORA I - POVOADO BARRA DA ONCA
481	CHAPADINHA	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO		CENTRO DE ENSINO CONEGO NESTOR CUNHA - SALA FORA II - POVOADO SANTA LUZIA
482	CHAPADINHA	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO		CENTRO DE ENSINO CONEGO NESTOR CUNHA - SALA FORA III - POVOADO ROCA VELHA
483	CHAPADINHA	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO		CENTRO DE ENSINO CONEGO NESTOR CUNHA - SALA FORA IV - POVOADO BOA UNIAO
484	CHAPADINHA	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO		CENTRO DE ENSINO CONEGO NESTOR CUNHA - SALA FORA V - POVOADO PAU SERRADO
485	CHAPADINHA	SANTANA DO MARANHÃO	21259372	CENTRO DE ENSINO SAO FRANCISCO
486	CHAPADINHA	SANTANA DO MARANHÃO	21340005	CENTRO DE ENSINO SAO FRANCISCO - ANEXO I - SAO JOAO
487	CHAPADINHA	SAO BERNARDO	21136262	CENTRO DE ENSINO DEBORA CORREIA LIMA
488	CHAPADINHA	SAO BERNARDO	21313407	CENTRO DE ENSINO DEBORA CORREIA LIMA - ANEXO I - COQUEIRO



489	CHAPADINHA	SAO BERNARDO	21339449	CENTRO DE ENSINO DEBORA CORREIA LIMA - ANEXO II - MAMORANA
490	CHAPADINHA	SAO BERNARDO	21136289	CENTRO DE ENSINO DR HENRIQUE COUTO
491	CHAPADINHA	SAO BERNARDO	21313202	CENTRO DE ENSINO DR HENRIQUE COUTO - ANEXO I - BAIXA GRANDE
492	CHAPADINHA	SÃO BERNARDO	21345600	CASA FAMILIAR RURAL DE SAO BERNARDO
493	CHAPADINHA	TUTOIA	21035113	CENTRO DE ENSINO CASEMIRO DE ABREU
494	CHAPADINHA	TUTOIA		CENTRO DE ENSINO CASEMIRO DE ABREU - SALA FORA I - POVOADO JARDIM
495	CHAPADINHA	TUTOIA		CENTRO DE ENSINO CASEMIRO DE ABREU - SALA FORA II - POVOADO SANTANA DOS CARVALHOS
496	CHAPADINHA	TUTOIA		CENTRO DE ENSINO CASEMIRO DE ABREU - SALA FORA III - POVOADO SAO BENTO
497	CHAPADINHA	TUTOIA		CENTRO DE ENSINO CASEMIRO DE ABREU - SALA FORA IV - POVOADO SERIEMA
498	CHAPADINHA	TUTOIA	21035032	CENTRO DE ENSINO HENRIQUE ROCHA
499	CHAPADINHA	TUTOIA	21035083	CENTRO DE ENSINO LICEU TUTOIENSE
500	CHAPADINHA	TUTOIA	21368201	CENTRO DE ENSINO LICEU TUTOIENSE - ANEXO I - COMUM
501	CHAPADINHA	TUTOIA	21035067	CENTRO DE ENSINO OLINDINA DA COSTA NUNES FREIRE
502	CODO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	21150354	CENTRO DE ENSINO JOSE RIBAMAR MARAO
503	CODO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	-	CENTRO DE ENSINO JOSE RIBAMAR MARAO - SALA FORA I - POVAODO CAXUXA
504	CODO	CODO	21191263	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA ANA MOREIRA
505	CODO	CODO	21145377	CENTRO DE ENSINO CEJA LUCIA BAYMA
506	CODO	CODO	21148759	CENTRO DE ENSINO COLARES MOREIRA
507	CODO	CODO	21145520	CENTRO DE ENSINO LUZENIR MATTÁ ROMA
508	CODO	CODO	21269815	CENTRO DE ENSINO LUZENIR MATTÁ ROMA - ANEXO I - CAJAZEIRAS
509	CODO	CODO	-	CENTRO DE ENSINO LUZENIR MATTÁ ROMA - SALA FORA I - KM17
510	CODO	CODO	21346240	CENTRO DE ENSINO REITOR RIBAMAR CARVALHO
511	CODO	CODO	21148910	CENTRO DE ENSINO RENE BAYMA
512	CODO	CODO	21281114	IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA UNIDADE VOCACIONAL- CODO
513	CODO	CODO	21266530	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA IRMA RITA L WICKLEIN
514	CODO	COROATA	21150311	CENTRO DE ENSINO CLODOMIR MILET
515	CODO	COROATA	21150290	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO GONCALVES MAGALHAES
516	CODO	COROATA	21150443	CENTRO DE ENSINO HERMANO JOSE LEOPOLDINO FILHO
517	CODO	COROATA	21150338	CENTRO DE ENSINO JOAO LISBOA
518	CODO	COROATA	21148953	CENTRO DE ENSINO LUIZ MONTENEGRO TAVARES
519	CODO	COROATA	21269726	CENTRO DE ENSINO LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO II - MACAUBA
520	CODO	COROATA	-	CENTRO DE ENSINO LUIZ MONTENEGRO TAVARES - SALA FORA I - POVOADO ESPÍRITO SANTO
521	CODO	COROATA	21150435	CENTRO DE ENSINO MARIA JOSE DIAS TROVAO
522	CODO	PERITORO	21150320	CENTRO DE ENSINO ENGENHEIRO ROBERTO CUNHA
523	CODO	PERITORO	21150508	CENTRO DE ENSINO JOAO MOHANA
524	CODO	PERITORO	21150362	CENTRO DE ENSINO OLEGARIO TAVARES DA SILVA
525	CODO	PERITORO	21148970	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR LUIS ARANHA
526	CODO	SAO MATEUS DO MARANHÃO	21112398	CENTRO DE ENSINO ALVES CARDOSO
527	CODO	SAO MATEUS DO MARANHÃO	21112410	CENTRO DE ENSINO LUIS AUGUSTO BARROS
528	CODO	SAO MATEUS DO MARANHÃO	21112401	CENTRO DE ENSINO SAO JOSE
529	CODO	TIMBIRAS	21151482	CENTRO DE ENSINO NEWTON NEVES
530	CODO	TIMBIRAS	21151520	CENTRO DE ENSINO PAULO FREIRE
531	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHÃO	21092273	CENTRO DE ENSINO PADRE JOAO BATISTA TEIXEIRA
532	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHÃO	21531692	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ANIPO GUAJAJARA
533	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHÃO	21219486	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ARAPEAY MURITIA TYW
534	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHÃO	21275521	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE DIOMAR GUAJAJARA
535	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHÃO	21090394	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE DORICO GUAJAJARA
536	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHÃO	21192871	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CACIQUE SUPRIANO
537	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHÃO	21227411	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CAPITAO SUPRIANO



538	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21265135	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CAPITAO VIANA
539	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21269750	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CROW CU
540	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21193091	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CRY TOHMRE CAHOHW
541	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21228108	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA FORMOSA
542	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21091064	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA GIANNI SARTORI
543	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21091080	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA HAMY ETE
544	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21252300	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KARAPANA
545	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21530718	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KARIWE
546	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21242372	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KARYWY
547	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21288801	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KATUAHY ZEMU E HAW
548	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21213224	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KAY-WERE
549	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21193139	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KUNUMI
550	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21252297	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KWARAHY
551	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21532664	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MAIRAPUZU
552	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21192316	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MAIRENA
553	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21252262	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MAIWA
554	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21265127	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MAMPUT COXY CWY
555	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21091099	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MARAZA YWA TYW
556	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21239622	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA NAIRY HAPAW
557	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21091056	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PINOATYW KAZU
558	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21228965	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PIRAHU
559	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21193109	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PYR CREH CREHT
560	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21533660	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA RONTEH HU NE TE TEH
561	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21193110	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA RUBIACEA
562	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21277575	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SERRINHA
563	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21277567	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TAMBURI
564	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21213313	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TAWINE
565	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21228078	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA VILA NOVA
566	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21219508	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA WIRAZU
567	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21288607	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA YHYK YW
568	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21252254	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA YWYTYR KWA I
569	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHAO	21530696	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZOTO IRI
570	IMPERATRIZ	AMARANTE DO MARANHÃO	21344825	CASA FAMILIAR RURAL DE AMARANTE
571	IMPERATRIZ	BURITIRANA	21272069	CENTRO DE ENSINO FLAUDISMAR ALVES DE SOUSA - ANEXO I - TANQUE
572	IMPERATRIZ	BURITIRANA	21272077	CENTRO DE ENSINO FLAUDISMAR ALVES DE SOUSA - ANEXO II - VARJAO
573	IMPERATRIZ	BURITIRANA	21266948	CENTRO DE ENSINO FLAUDISMAR ALVES DE SOUSA
574	IMPERATRIZ	CAMPESTRE DO MARANHAO	21177392	CENTRO DE ENSINO VALENTIM DA SILVA AGUIAR
575	IMPERATRIZ	DAVINOPOLIS	21092770	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO ALVES II
576	IMPERATRIZ	ESTREITO	21177376	CENTRO DE ENSINO FREI GIL



577	IMPERATRIZ	ESTREITO	21175632	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO
578	IMPERATRIZ	ESTREITO	21351007	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO - ANEXO I - ESTREITO
579	IMPERATRIZ	GOVERNADOR EDISON LOBAO	21095990	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO FIIM
580	IMPERATRIZ	GOVERNADOR EDISON LOBAO	21096007	CENTRO DE ENSINO VICENTE YANEZ PINZON
581	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21345228	CASA FAMILIAR RURAL DE COQUELANDIA DE IMPERATRIZ
582	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21092389	CENTRO DE ENSINO AMARAL RAPOSO
583	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21093350	CENTRO DE ENSINO CAMINHO DO FUTURO
584	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21199407	CENTRO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS II
585	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21093660	CENTRO DE ENSINO DELAHE FIQUENE
586	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21092699	CENTRO DE ENSINO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
587	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21272239	CENTRO DE ENSINO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA - ANEXO I - CENTRO
588	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21350809	CENTRO DE ENSINO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA - ANEXO II - PETROLINA
589	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ		CENTRO DE ENSINO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA - SALA FORA I - POVOADO COQUELANDIA
590	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21096120	CENTRO DE ENSINO ESTADO DE GOIAS
591	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21096058	CENTRO DE ENSINO GOVERNADOR ARCHER
592	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21092370	CENTRO DE ENSINO GRACA ARANHA
593	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21096112	CENTRO DE ENSINO MOURAO RANGEL
594	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21095981	CENTRO DE ENSINO NASCIMENTO DE MORAES
595	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21092354	CENTRO DE ENSINO NEWTON BARJONAS LOBAO
596	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21096147	CENTRO DE ENSINO NOVA VITORIA
597	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21093733	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR EDINAN MORAES
598	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21092710	CENTRO DE ENSINO RAIMUNDO SOARES DA CUNHA
599	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21095450	CENTRO DE ENSINO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
600	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21095515	CENTRO DE ENSINO UNIAO
601	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21095523	CENTRO DE ENSINO URBANO ROCHA
602	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21095531	CENTRO DE ENSINO VESPASIANO RAMOS
603	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21096040	CENTRO DE ENSINO VINICIUS DE MORAES
604	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21092346	COLEGIO MILITAR TIRADENTES II
605	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21281220	IEMA -INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA UNIDADE VOCACIONAL- IMPERATRIZ
606	IMPERATRIZ	JOAO LISBOA	21097747	CENTRO DE ENSINO HENRIQUE LA ROQUE
607	IMPERATRIZ	JOAO LISBOA	21193355	CENTRO DE ENSINO HENRIQUE LA ROQUE - ANEXO I - BOM LUGAR
608	IMPERATRIZ	JOAO LISBOA	21097682	CENTRO DE ENSINO RIO AMAZONAS
609	IMPERATRIZ	LAJEADO NOVO		CENTRO DE ENSINO HENRIQUE LA ROQUE - SALA FORA I - POVOADO CAPEMBA D'ÁGUA
610	IMPERATRIZ	LAJEADO NOVO	21263620	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE MACEDO
611	IMPERATRIZ	LAJEADO NOVO	21229015	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CUJACA
612	IMPERATRIZ	MONTES ALTOS	21193635	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KRIKATI
613	IMPERATRIZ	MONTES ALTOS	21099049	CENTRO DE ENSINO PARSONDAS DE CARVALHO
614	IMPERATRIZ	MONTES ALTOS	21197229	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA HYCPAHE
615	IMPERATRIZ	MONTES ALTOS	21239649	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA MUZUHU
616	IMPERATRIZ	PORTO FRANCO	21199365	CENTRO DE ENSINO FORTUNATO MOREIRA NETO
617	IMPERATRIZ	PORTO FRANCO	21272190	CENTRO DE ENSINO FORTUNATO MOREIRA NETO - ANEXO I - CENTRO
618	IMPERATRIZ	RIBAMAR FIQUENE	21263590	CENTRO DE ENSINO SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE
619	IMPERATRIZ	RIBAMAR FIQUENE	21272107	CENTRO DE ENSINO SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE - ANEXO I - ARRAIAS
620	IMPERATRIZ	SAO JOAO DO PARAISO	21177384	CENTRO DE ENSINO DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO
621	IMPERATRIZ	SAO JOAO DO PARAISO	21242275	CENTRO DE ENSINO DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO - ANEXO I - VAO DO MARCO
622	IMPERATRIZ	SAO JOAO DO PARAISO		CENTRO DE ENSINO DELFINO AGUIAR DE AZEVEDO - SALA FORA I - POVOADO PICARREIRA
623	IMPERATRIZ	SENADOR LA ROCQUE	21096163	CENTRO DE ENSINO SALOMAO CURY-RAD
624	IMPERATRIZ	SENADOR LA ROCQUE	21272166	CENTRO DE ENSINO SALOMAO CURY-RAD - ANEXO I - CENTRO DO TOINHO
625	IMPERATRIZ	SENADOR LA ROCQUE	21383200	CENTRO DE ENSINO SALOMAO CURY-RAD - ANEXO II - CENTRO
626	IMPERATRIZ	SITIO NOVO	21124639	CENTRO DE ENSINO PARSONDAS DE CARVALHO
627	IMPERATRIZ	SITIO NOVO	21335834	CENTRO DE ENSINO PARSONDAS DE CARVALHO - ANEXO I - BOA LEMBRANCA



628	IMPERATRIZ	SITIO NOVO		CENTRO DE ENSINO PARSONDAS DE CARVALHO - SALA FORA I - POVOADO PACIENCIA
629	IMPERATRIZ	SITIO NOVO		CENTRO DE ENSINO PARSONDAS DE CARVALHO - SALA FORA II - POVOADO BOA ESPERANÇA
630	IMPERATRIZ	SITIO NOVO	21269742	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA COHMXIRY
631	ITAPECURU MIRIM	ANAJATUBA	21036314	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA ANAJATUBENSE
632	ITAPECURU MIRIM	ANAJATUBA	21036322	CENTRO DE ENSINO NINA RODRIGUES
633	ITAPECURU MIRIM	ANAJATUBA	21272468	CENTRO DE ENSINO NINA RODRIGUES - ANEXO I - AFOGA
634	ITAPECURU MIRIM	ANAJATUBA	21266735	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RENATO GIUNIPERO
635	ITAPECURU MIRIM	BELAGUA	21221111	CENTRO DE ENSINO DESEMBARGADOR EMESIO ARAUJO
636	ITAPECURU MIRIM	BELAGUA	21403201	CENTRO DE ENSINO DESEMBARGADOR EMESIO ARAUJO - ANEXO I - PIQUIZEIRO
637	ITAPECURU MIRIM	BELAGUA	21405204	CENTRO DE ENSINO DESEMBARGADOR EMESIO ARAUJO - ANEXO II - VACA VELHA
638	ITAPECURU MIRIM	CANTANHEDE	21057338	CENTRO DE ENSINO GETULIO VARGAS
639	ITAPECURU MIRIM	CANTANHEDE		CENTRO DE ENSINO GETULIO VARGAS - SALA FORA I - POVOADO BACURI DOS PIRES
640	ITAPECURU MIRIM	CANTANHEDE		CENTRO DE ENSINO GETULIO VARGAS - SALA FORA II - POVOADO PINDOVAL
641	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21345244	CASA FAMILIAR RURAL DE ITAPECURU MIRIM
642	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21564663	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA HOLEGARIO BISPO DA SILVA
643	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21272484	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSOR NEWTON NEVES - ANEXO VI - SANTA ROSA
644	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21261830	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSOR NEWTON NEVES - ANEXO VI - TINGIDOR
645	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM		CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSOR NEWTON NEVES - SALA FORA I - POVOADO SANTO ANTONIO
646	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM		CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSOR NEWTON NEVES - SALA FORA II - POVOADO MONTE CRISTO
647	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM		CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSOR NEWTON NEVES - SALA FORA III - POVOADO BURITIRANA
648	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM		CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSOR NEWTON NEVES - SALA FORA IV - POVOADO AGUA PRETA
649	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21490201	CENTRO DE ENSINO ITAPECURU MIRIM
650	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21057362	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR NEWTON NEVES
651	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21272506	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR NEWTON NEVES - ANEXO I - PICOS I
652	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21242151	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR NEWTON NEVES - ANEXO II - ENTRONCAMENTO
653	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21242615	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR NEWTON NEVES - ANEXO III - LEITE
654	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21272514	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR NEWTON NEVES - ANEXO IV - SAO FRANCISCO
655	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21272492	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR NEWTON NEVES - ANEXO V - MAGNIFICA
656	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM		CENTRO DE ENSINO WADY FIQUENE - SALA FORA I - SEDE
657	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	21059128	CENTRO DE ENSINO WADY FIQUENE CAIC
658	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM		CENTRO DE ENSINO WADY FIQUENE CAIC - SALA FORA I - POVOADO CRISTINA ALVES
659	ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM		CENTRO DE ENSINO WADY FIQUENE CAIC - SALA FORA II - POVOADO CONCEICAO ROSA
660	ITAPECURU MIRIM	MATOES DO NORTE	21055882	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR ANTENOR BOGEA
661	ITAPECURU MIRIM	MATOES DO NORTE	21404208	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR ANTENOR BOGEA - ANEXO I - ALTO DA CRUZ
662	ITAPECURU MIRIM	MATOES DO NORTE	21403210	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR ANTENOR BOGEA - ANEXO II - PEDRAS
663	ITAPECURU MIRIM	MIRANDA DO NORTE	21198934	CENTRO DE ENSINO JOSE FURTADO BEZERRA
664	ITAPECURU MIRIM	MIRANDA DO NORTE	21272581	CENTRO DE ENSINO JOSE FURTADO BEZERRA - ANEXO I - COMERCIO
665	ITAPECURU MIRIM	NINA RODRIGUES	21060290	CENTRO DE ENSINO MAJOR ERICO GOMES BRAGA
666	ITAPECURU MIRIM	NINA RODRIGUES	21376204	CENTRO DE ENSINO MAJOR ERICO GOMES BRAGA - ANEXO I - BALAIADA
667	ITAPECURU MIRIM	NINA RODRIGUES		CENTRO DE ENSINO MAJOR ERICO GOMES BRAGA - SALA FORA I - ASSENTAMENTO BOM JESUS
668	ITAPECURU MIRIM	NINA RODRIGUES		CENTRO DE ENSINO MAJOR ERICO GOMES BRAGA - SALA FORA II - ASSENTAMENTO PALMARES



669	ITAPECURU MIRIM	NINA RODRIGUES		CENTRO DE ENSINO MAJOR ERICO GOMES BRAGA - SALA FORA III - ASSENTAMENTO SAO DOMINGOS
670	ITAPECURU MIRIM	NINA RODRIGUES	21059721	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO
671	ITAPECURU MIRIM	PIRAPEMAS	21061181	CENTRO DE ENSINO PIRAPEMAS
672	ITAPECURU MIRIM	PIRAPEMAS	21061190	CENTRO DE ENSINO RIBAMAR PINHEIRO
673	ITAPECURU MIRIM	PRESIDENTE VARGAS	21062080	CENTRO DE ENSINO SANTA LUZIA
674	ITAPECURU MIRIM	PRESIDENTE VARGAS	21199020	CENTRO DE ENSINO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
675	ITAPECURU MIRIM	PRESIDENTE VARGAS		CENTRO DE ENSINO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - SALA FORA I - ASSENTAMENTO IRMA DHOROTY
676	ITAPECURU MIRIM	PRESIDENTE VARGAS		CENTRO DE ENSINO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - SALA FORA II - POVOADO SAPUCAIAL
677	ITAPECURU MIRIM	PRESIDENTE VARGAS		CENTRO DE ENSINO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - SALA FORA III - POVOADO BOA HORA
678	ITAPECURU MIRIM	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	21143927	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR LUIZ PINHO RODRIGUES
679	ITAPECURU MIRIM	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO		CENTRO DE ENSINO PROFESSOR LUIZ PINHO RODRIGUES - SALA FORA III - POVOADO SANTA MARIA
680	ITAPECURU MIRIM	URBANO SANTOS	21145342	CENTRO DE ENSINO ESTER FLORA DE ARAUJO
681	ITAPECURU MIRIM	URBANO SANTOS	21315604	CENTRO DE ENSINO ESTER FLORA DE ARAUJO - ANEXO I - CAJAZEIRAS
682	ITAPECURU MIRIM	URBANO SANTOS		CENTRO DE ENSINO ESTER FLORA DE ARAUJO - SALA FORA I - POVOADO SERRARIA
683	ITAPECURU MIRIM	URBANO SANTOS		CENTRO DE ENSINO ESTER FLORA DE ARAUJO - SALA FORA II - POVOADO MATO GRANDE
684	ITAPECURU MIRIM	URBANO SANTOS		CENTRO DE ENSINO ESTER FLORA DE ARAUJO - SALA FORA III - POVOADO GUARIBA
685	ITAPECURU MIRIM	URBANO SANTOS		CENTRO DE ENSINO ESTER FLORA DE ARAUJO - SALA FORA V - POVOADO LAGOA DOS COSTAS
686	ITAPECURU MIRIM	URBANO SANTOS		CENTRO DE ENSINO ESTER FLORA DE ARAUJO - SALA FORA VI - POVOADO BOA UNIÃO
687	ITAPECURU MIRIM	VARGEM GRANDE		CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA SANTOS DUMONT - SALA FORA I - POVOADO RAMPÁ
688	ITAPECURU MIRIM	VARGEM GRANDE	21063672	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR NEWTON NEVES
689	ITAPECURU MIRIM	VARGEM GRANDE	21063982	CENTRO DE ENSINO RAULINA SOUSA SILVA
690	ITAPECURU MIRIM	VARGEM GRANDE	21377200	CENTRO DE ENSINO RAULINA SOUSA SILVA - ANEXO I - FAZENDINHA
691	ITAPECURU MIRIM	VARGEM GRANDE	21064024	CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT
692	ITAPECURU MIRIM	VARGEM GRANDE	21422214	CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT - ANEXO I - VILA RIBEIRO
693	ITAPECURU MIRIM	VARGEM GRANDE		CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT - SALA FORA I - ASSENTAMENTO AROEIRA
694	ITAPECURU MIRIM	VARGEM GRANDE		CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT - SALA FORA II - POVOADO POÇO DAGUA
695	ITAPECURU MIRIM	VARGEM GRANDE		CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT - SALA FORA III - POVOADO PAULICA
696	PEDREIRAS	BERNARDO DO MEARIM	21103402	CENTRO DE ENSINO ELEUTERIO ROCHA
697	PEDREIRAS	BERNARDO DO MEARIM	21268754	CENTRO DE ENSINO ELEUTERIO ROCHA - ANEXO I - CANELEIRINHO
698	PEDREIRAS	ESPERANTINOPOLIS	21102759	CENTRO DE ENSINO ANTONIO CORREA
699	PEDREIRAS	ESPERANTINOPOLIS	21257248	CENTRO DE ENSINO ANTONIO CORREA - ANEXO III - PALMEIRAL
700	PEDREIRAS	ESPERANTINOPOLIS	21102740	CENTRO DE ENSINO JOAO ALMEIDA
701	PEDREIRAS	IGARAPE GRANDE	21103321	CENTRO DE ENSINO CHAGAS COSTA
702	PEDREIRAS	IGARAPE GRANDE	21272760	CENTRO DE ENSINO CHAGAS COSTA - ANEXO II - ANGICAL
703	PEDREIRAS	IGARAPE GRANDE	21103429	CENTRO DE ENSINO MANUEL MATIAS
704	PEDREIRAS	LAGO DA PEDRA	21075662	CENTRO DE ENSINO CRISTOVAO COLOMBO
705	PEDREIRAS	LAGO DA PEDRA	21258414	CENTRO DE ENSINO CRISTOVAO COLOMBO - ANEXO II - SANTA TEREZA
706	PEDREIRAS	LAGO DA PEDRA	21258392	CENTRO DE ENSINO CRISTOVAO COLOMBO - ANEXO III - TRES LAGOS
707	PEDREIRAS	LAGO DA PEDRA		CENTRO DE ENSINO CRISTOVAO COLOMBO - SALA FORA I - POVOADO SIDÔ
708	PEDREIRAS	LAGO DA PEDRA		CENTRO DE ENSINO CRISTOVAO COLOMBO - SALA FORA II - POVOADO CENTRO DE PEDREIRA
709	PEDREIRAS	LAGO DA PEDRA		CENTRO DE ENSINO CRISTOVAO COLOMBO - SALA FORA III - POVOADO UNHA DE GATO
710	PEDREIRAS	LAGO DA PEDRA		CENTRO DE ENSINO CRISTOVAO COLOMBO - SALA FORA IV - POVOADO LAGOA SECA
711	PEDREIRAS	LAGO DA PEDRA	21075697	CENTRO DE ENSINO FREI GODOFREDO BAUERDICK
712	PEDREIRAS	LAGO DA PEDRA	21075689	CENTRO DE ENSINO MAURA JORGE DE MELO
713	PEDREIRAS	LAGO DA PEDRA	21253064	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA AGOSTINHO ROMAO DA SILVA
714	PEDREIRAS	LAGO DO JUNCO	21104140	CENTRO DE ENSINO JOSE MALAQUIAS



715	PEDREIRAS	LAGO DO JUNCO	21258422	CENTRO DE ENSINO JOSE MALAQUIAS - ANEXO I - LUDOVICO
716	PEDREIRAS	LAGO DO JUNCO	21378258	CENTRO FAMILIAR DE FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA MANOEL MONTEIRO
717	PEDREIRAS	LAGO DO JUNCO	21206228	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ANTONIO FONTINELE DE LAGO DO JUNCO
718	PEDREIRAS	LAGO DOS RODRIGUES	21104220	CENTRO DE ENSINO HOSANO GOMES FERREIRA
719	PEDREIRAS	LAGO DOS RODRIGUES	21258236	CENTRO DE ENSINO HOSANO GOMES FERREIRA - ANEXO I - SAO JOAO DA MATA
720	PEDREIRAS	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	21242941	CENTRO DE ENSINO CRISTOVAO COLOMBO - ANEXO I - LAGOA GRANDE DO MARANHAO
721	PEDREIRAS	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	21498822	UNIDADE INTEGRADA ROSELY NUNES
722	PEDREIRAS	LIMA CAMPOS	21105383	CENTRO DE ENSINO NEWTON BELLO
723	PEDREIRAS	PEDREIRAS	21107157	CENTRO DE ENSINO OLINDINA NUNES FREIRE
724	PEDREIRAS	PEDREIRAS	21315000	CENTRO DE ENSINO OLINDINA NUNES FREIRE - ANEXO I - MARIANOPOLIS
725	PEDREIRAS	PEDREIRAS	21107246	CENTRO DE ENSINO OSCAR GALVAO
726	PEDREIRAS	PEDREIRAS	21281106	IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA UNIDADE VOCACIONAL- PEDREIRAS
727	PEDREIRAS	POCAO DE PEDRAS	21109184	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SALVIANO
728	PEDREIRAS	POCAO DE PEDRAS	21272620	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SALVIANO - ANEXO II - LUCINDO
729	PEDREIRAS	POCAO DE PEDRAS	21272603	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SALVIANO - ANEXO III- FORTALEZA BEIRA RIO
730	PEDREIRAS	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	21243000	CENTRO DE ENSINO ANTONIO CORREA - ANEXO II - SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
731	PEDREIRAS	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	21262047	CENTRO DE ENSINO ANTONIO CORREA - ANEXO V - MONTE CASTELO
732	PEDREIRAS	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	21272646	CENTRO DE ENSINO ANTONIO CORREA - ANEXO VI - TRES LAGOAS
733	PEDREIRAS	SAO ROBERTO	21242968	CENTRO DE ENSINO ANTONIO CORREA - ANEXO I - SAO ROBERTO
734	PEDREIRAS	TRIZIDELA DO VALE	21107203	CENTRO DE ENSINO NEWTON BELLO
735	PEDREIRAS	TRIZIDELA DO VALE	21258430	CENTRO DE ENSINO NEWTON BELLO - ANEXO I - MORRO DOS CABOCLOS
736	PEDREIRAS	TRIZIDELA DO VALE		CENTRO DE ENSINO NEWTON BELLO - SALA FORA III - PRISIONAL
737	PINHEIRO	APICUM-ACU	21001898	CENTRO DE ENSINO AMADO JOAQUIM
738	PINHEIRO	BACURI	21001685	CENTRO DE ENSINO AMERICA DO NORTE
739	PINHEIRO	BACURI	21001901	CENTRO DE ENSINO CRISTINO PIMENTA
740	PINHEIRO	BACURI	21269963	CENTRO DE ENSINO CRISTINO PIMENTA - ANEXO I - MADRAGOA
741	PINHEIRO	BACURI	21269971	CENTRO DE ENSINO CRISTINO PIMENTA - ANEXO II - SAO PAULO
742	PINHEIRO	BACURI	21269980	CENTRO DE ENSINO CRISTINO PIMENTA - ANEXO III - PORTUGAL
743	PINHEIRO	BEQUIMAO	21003130	CENTRO DE ENSINO ANICETO CANTANHEDE
744	PINHEIRO	BEQUIMAO	21003173	CENTRO DE ENSINO MANOEL BECKMAN
745	PINHEIRO	CEDRAL	21004447	CENTRO DE ENSINO PEDRO NEIVA DE SANTANA
746	PINHEIRO	CENTRAL DO MARANHAO	21007365	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA JOSE ROBERTO VIANA
747	PINHEIRO	CENTRAL DO MARANHAO		CENTRO DE ENSINO JOSE ROBERTO VIANA - SALA FORA I - POVOADO SAO SEBASTIAO
748	PINHEIRO	CURURUPU	21004528	CENTRO DE ENSINO GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS
749	PINHEIRO	CURURUPU	21005940	CENTRO DE ENSINO JOAO MARQUES MIRANDA
750	PINHEIRO	CURURUPU		CENTRO DE ENSINO JOAO MARQUES MIRANDA - SALA FORA I - POVOADO AQUILES LISBOA
751	PINHEIRO	CURURUPU		CENTRO DE ENSINO JOAO MARQUES MIRANDA - SALA FORA II - POVOADO MARACUJATIUA
752	PINHEIRO	CURURUPU	21005680	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA JOANA BATISTA DIAS
753	PINHEIRO	GUIMARAES	21006032	CENTRO DE ENSINO NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO
754	PINHEIRO	GUIMARAES	21327238	CENTRO DE ENSINO NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO - ANEXO I - CUMA
755	PINHEIRO	GUIMARAES		CENTRO DE ENSINO NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO - SALA FORA I - POVOADO GENIPAUBA
756	PINHEIRO	GUIMARAES		CENTRO DE ENSINO NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO - SALA FORA II - POVOADO MACARICO
757	PINHEIRO	MIRINZAL	21007322	CENTRO DE ENSINO DUQUE DE CAXIAS
758	PINHEIRO	MIRINZAL	21007357	CENTRO DE ENSINO EUCLIDES RIBEIRO
759	PINHEIRO	PEDRO DO ROSARIO	21247242	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES
760	PINHEIRO	PEDRO DO ROSARIO	21326258	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES - ANEXO I - FALA SO



761	PINHEIRO	PEDRO DO ROSARIO	21323240	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES - ANEXO III TRES PALMEIRAS
762	PINHEIRO	PEDRO DO ROSARIO	21323283	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES - ANEXO IV - RIO DOS PEIXES
763	PINHEIRO	PEDRO DO ROSARIO	21323232	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES ANEXO II - CAJU
764	PINHEIRO	PERI MIRIM	21044759	CENTRO DE ENSINO ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO
765	PINHEIRO	PERI MIRIM	21326231	CENTRO DE ENSINO ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO - ANEXO I - TRES MARIAS
766	PINHEIRO	PINHEIRO	21046662	CENTRO DE ENSINO DOM UNGARELLI
767	PINHEIRO	PINHEIRO	21256357	CENTRO DE ENSINO DOM UNGARELLI - ANEXO III - BOM VIVER
768	PINHEIRO	PINHEIRO	21243409	CENTRO DE ENSINO DOM UNGARELLI - ANEXO IV - PACAS
769	PINHEIRO	PINHEIRO	21046719	CENTRO DE ENSINO JOSE DE ANCHIETA
770	PINHEIRO	PINHEIRO	21269823	CENTRO DE ENSINO JOSE DE ANCHIETA - ANEXO I - SANTA SOFIA
771	PINHEIRO	PINHEIRO	21269998	CENTRO DE ENSINO JOSE DE ANCHIETA - ANEXO II - SAO CAETANO
772	PINHEIRO	PINHEIRO	21270007	CENTRO DE ENSINO JOSE DE ANCHIETA - ANEXO III - FORTALEZA
773	PINHEIRO	PINHEIRO	21323259	CENTRO DE ENSINO JOSE DE ANCHIETA - ANEXO IV - SANTA VITORIA
774	PINHEIRO	PINHEIRO	21047006	CENTRO DE ENSINO ODORICO MENDES
775	PINHEIRO	PINHEIRO		CENTRO DE ENSINO ODORICO MENDES - SALA FORA I - POVOADO SAO LUIS DAS CHAPADAS
776	PINHEIRO	PINHEIRO	21046638	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RUBEM ALMEIDA
777	PINHEIRO	PINHEIRO	21323267	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RUBEM ALMEIDA - ANEXO I - PARAISO
778	PINHEIRO	PINHEIRO	21326290	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RUBEM ALMEIDA - ANEXO II - SANTO ANTONIO DOS CARVALHOS
779	PINHEIRO	PORTO RICO DO MARANHAO	21004455	CENTRO DE ENSINO JOSE RIBAMAR EWERTON
780	PINHEIRO	PORTO RICO DO MARANHAO	21243425	CENTRO DE ENSINO JOSE RIBAMAR EWERTON - ANEXO I - RABECA
781	PINHEIRO	PRESIDENTE SARNEY	21243344	CENTRO DE ENSINO DOM UNGARELLI - ANEXO I - CENTRO
782	PINHEIRO	PRESIDENTE SARNEY	21323224	CENTRO DE ENSINO DOM UNGARELLI - ANEXO II - TRES FUROS
783	PINHEIRO	SANTA HELENA	21048215	CENTRO DE ENSINO DEPUTADO LUIS ROCHA
784	PINHEIRO	SANTA HELENA		CENTRO DE ENSINO DEPUTADO LUIS ROCHA - SALA FORA I - POVOADO BACURI
785	PINHEIRO	SANTA HELENA	21048223	CENTRO DE ENSINO LEDA TAJRA
786	PINHEIRO	SANTA HELENA	21312400	CENTRO DE ENSINO LEDA TAJRA - ANEXO I - SAO JOAQUIM
787	PINHEIRO	SANTA HELENA		CENTRO DE ENSINO LEDA TAJRA - SALA FORA I - POVOADO SAO RAIMUNDO
788	PINHEIRO	SANTA HELENA	21048231	CENTRO DE ENSINO NEWTON BELLO
789	PINHEIRO	SANTA HELENA	21247072	CENTRO DE ENSINO NEWTON BELLO - ANEXO I - QUEIMADAS
790	PINHEIRO	SERRANO DO MARANHAO	21005990	CENTRO DE ENSINO RAIMUNDO RODRIGUES
791	PINHEIRO	SERRANO DO MARANHAO	21270031	CENTRO DE ENSINO RAIMUNDO RODRIGUES - ANEXO I - PORTINHO
792	PINHEIRO	SERRANO DO MARANHAO		CENTRO DE ENSINO RAIMUNDO RODRIGUES - SALA FORA I - POVOADO ARAPIRANGA
793	PINHEIRO	TURIACU	21350205	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA RAIMUNDO SOUSA
794	PINHEIRO	TURIACU	21314608	CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS II
795	PINHEIRO	TURIACU	21323275	CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS II - ANEXO I - OLGA DAMOUS
796	PINHEIRO	TURIACU	21327220	CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS II - ANEXO II - COLONIA AMELIA
797	PINHEIRO	TURIACU	21314209	CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS II - ANEXO III - PORTO SANTO
798	PINHEIRO	TURIACU	21325235	CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS II - ANEXO IV - NOVA CAXIAS
799	PINHEIRO	TURIACU	21071071	CENTRO DE ENSINO PAULO RAMOS
800	PINHEIRO	TURIACU		CENTRO DE ENSINO PAULO RAMOS - SALA FORA I - POVOADO FORTALEZA
801	PINHEIRO	TURIACU		CENTRO DE ENSINO PAULO RAMOS - SALA FORA II - POVOADO CARINHO
802	PINHEIRO	TURIACU	21290008	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA CECILIA
803	PINHEIRO	TURILÂNDIA	21262837	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA GUAJARA
804	PRESIDENTE DUTRA	CAPINZAL DO NORTE	21199850	CENTRO DE ENSINO ANTONIO JOAQUIM ARAUJO



805	PRESIDENTE DUTRA	CAPINZAL DO NORTE	21326606	CENTRO DE ENSINO VALNICE BERTOLDO LIMA CORDEIRO
806	PRESIDENTE DUTRA	CAPINZAL DO NORTE	21259879	CENTRO DE ENSINO VALNICE BERTOLDO LIMA CORDEIRO - ANEXO I - SANTA ROSA
807	PRESIDENTE DUTRA	DOM PEDRO	21127328	CENTRO DE ENSINO ANA ISABEL TAVARES
808	PRESIDENTE DUTRA	DOM PEDRO	21127336	CENTRO DE ENSINO GOVERNADOR LUIS ROCHA
809	PRESIDENTE DUTRA	DOM PEDRO		CENTRO DE ENSINO GOVERNADOR LUIS ROCHA - SALA FORA I - POVOADO TRIANGULO
810	PRESIDENTE DUTRA	DOM PEDRO	21326410	CENTRO DE ENSINO VERIANO MORAES
811	PRESIDENTE DUTRA	FORTUNA	21127646	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
812	PRESIDENTE DUTRA	FORTUNA	21259836	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ANEXO I - SAO JOSE
813	PRESIDENTE DUTRA	GONCALVES DIAS	21128871	CENTRO DE ENSINO SULAMITA LUCIO DO NASCIMENTO
814	PRESIDENTE DUTRA	GONCALVES DIAS	21259798	CENTRO DE ENSINO SULAMITA LUCIO DO NASCIMENTO - ANEXO I - LAGOA DA CRUZ
815	PRESIDENTE DUTRA	GONCALVES DIAS	21599661	CENTRO DE ENSINO SULAMITA LUCIO DO NASCIMENTO - ANEXO II - OLHO DAGUA SECO
816	PRESIDENTE DUTRA	GOVERNADOR ARCHER	21129282	CENTRO DE ENSINO DEPUTADO PIRES SABOIA
817	PRESIDENTE DUTRA	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	21129991	CENTRO DE ENSINO DIAS CARNEIRO
818	PRESIDENTE DUTRA	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	21259895	CENTRO DE ENSINO DIAS CARNEIRO - ANEXO I - SOCORRO
819	PRESIDENTE DUTRA	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	21259887	CENTRO DE ENSINO DIAS CARNEIRO - ANEXO II - SANTA ROSA
820	PRESIDENTE DUTRA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	21255261	CENTRO DE ENSINO LUIS CHEIVAN
821	PRESIDENTE DUTRA	GRACA ARANHA	21130485	CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS
822	PRESIDENTE DUTRA	JOSELANDIA	21123012	CENTRO DE ENSINO DR NEWTON BELLO
823	PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	21326401	CENTRO DE ENSINO DEPUTADO REMY SOARES
824	PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	21131392	CENTRO DE ENSINO DR EURICO RIBEIRO
825	PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	21192806	CENTRO DE ENSINO GOVERNADOR EUGENIO BARROS
826	PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	21131368	CENTRO DE ENSINO GOVERNADOR LUIS ROCHA
827	PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	21131422	CENTRO DE ENSINO PADRE ANCHIETA
828	PRESIDENTE DUTRA	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	21253676	CENTRO DE ENSINO SANTA FILOMENA
829	PRESIDENTE DUTRA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	21110069	CENTRO DE ENSINO DR GENESIO REGO
830	PRESIDENTE DUTRA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	21259860	CENTRO DE ENSINO DR GENESIO REGO - ANEXO I - CENTRO DOS RODRIGUES
831	PRESIDENTE DUTRA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	21261822	CENTRO DE ENSINO DR GENESIO REGO ANEXO II - PACAS
832	PRESIDENTE DUTRA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	21131899	CENTRO DE ENSINO DEPUTADO LUIZ ROCHA
833	PRESIDENTE DUTRA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	21131970	CENTRO DE ENSINO HORACIO ALVES DE ANDRADE
834	PRESIDENTE DUTRA	SAO JOSE DOS BASILIOS	21131384	CENTRO DE ENSINO DARCY VARGAS
835	PRESIDENTE DUTRA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	21326428	CENTRO DE ENSINO ALCIDES CESAR
836	PRESIDENTE DUTRA	TUNTUM	21272247	CENTRO DE ENSINO ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO
837	PRESIDENTE DUTRA	TUNTUM	21126607	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO MARANHAO
838	PRESIDENTE DUTRA	TUNTUM	21272271	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO MARANHAO - ANEXO I - CREOLI DO BINA
839	PRESIDENTE DUTRA	TUNTUM	21272263	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO MARANHAO - ANEXO II - SAO LOURENCO
840	PRESIDENTE DUTRA	TUNTUM	21126577	CENTRO DE ENSINO ISAAC MARTINS
841	PRESIDENTE DUTRA	TUNTUM	21272220	CENTRO DE ENSINO ISAAC MARTINS - ANEXO I - IPU IRU
842	PRESIDENTE DUTRA	TUNTUM	21126593	CENTRO DE ENSINO JOSE PINHEIRO COELHO



843	ROSARIO	AXIXA	21022950	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO ACRE
844	ROSARIO	BACABEIRA	21027005	CENTRO DE ENSINO MONSENHOR LUIS ALVES MADUREIRA
845	ROSARIO	BACABEIRA	21243280	CENTRO DE ENSINO MONSENHOR LUIS ALVES MADUREIRA - ANEXO I - PERI DE BAIXO
846	ROSARIO	BACABEIRA	21280843	IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA UNIDADE PLENA - BACABEIRA
847	ROSARIO	BARREIRINHAS	21344400	CASA FAMILIAR RURAL DE BARREIRINHAS
848	ROSARIO	BARREIRINHAS	21194304	CENTRO DE ENSINO BARREIRINHAS
849	ROSARIO	BARREIRINHAS		CENTRO DE ENSINO BARREIRINHAS - SALA FORA I - SEDE
850	ROSARIO	BARREIRINHAS	21030375	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO
851	ROSARIO	BARREIRINHAS	21272697	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO - ANEXO I - INACIO LINS
852	ROSARIO	BARREIRINHAS	21272670	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO - ANEXO II - VARAS
853	ROSARIO	BARREIRINHAS	21272689	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO - ANEXO III - SOBRADINHO
854	ROSARIO	BARREIRINHAS		CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO - SALA FORA I - POVOADO MORRO ALTO
855	ROSARIO	BARREIRINHAS		CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO - SALA FORA II - POVOADO MAMEDE
856	ROSARIO	CACHOEIRA GRANDE	21025673	CENTRO DE ENSINO SOTERO DOS REIS
857	ROSARIO	CACHOEIRA GRANDE		CENTRO DE ENSINO SOTERO DOS REIS - SALA FORA I - POVOADO SANTO ANTONIO DO NAPOLEAO
858	ROSARIO	HUMBERTO DE CAMPOS	21031509	CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS
859	ROSARIO	HUMBERTO DE CAMPOS	21272719	CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS - ANEXO I - RAMPÁ
860	ROSARIO	HUMBERTO DE CAMPOS		CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS - SALA FORA I - POVOADO SANTA CLARA
861	ROSARIO	HUMBERTO DE CAMPOS		CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS - SALA FORA II - POVOADO ACHUI
862	ROSARIO	ICATU	21024154	CENTRO DE ENSINO ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA
863	ROSARIO	ICATU	21272735	CENTRO DE ENSINO ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA - ANEXO I - MOISES MATOS
864	ROSARIO	ICATU		CENTRO DE ENSINO ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA - SALA FORA I - POVOADO JUSATUBA
865	ROSARIO	ICATU		CENTRO DE ENSINO ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA - SALA FORA II - POVOADO ITAPERÁ
866	ROSARIO	MORROS	21025649	CENTRO DE ENSINO AMERICA CENTRAL
867	ROSARIO	MORROS		CENTRO DE ENSINO AMERICA CENTRAL - SALA FORA I - POVOADO BANDEIRA
868	ROSARIO	MORROS	21239924	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA NOSSA SENHORA DO ROSARIO
869	ROSARIO	PRESIDENTE JUSCELINO	21026203	CENTRO DE ENSINO SENADOR VITORINO FREIRE
870	ROSARIO	PRESIDENTE JUSCELINO	21419205	CENTRO DE ENSINO SENADOR VITORINO FREIRE - ANEXO I - PRATA
871	ROSARIO	PRESIDENTE JUSCELINO	21420203	CENTRO DE ENSINO SENADOR VITORINO FREIRE - ANEXO II - BOA VISTA DOS PINHOS
872	ROSARIO	PRIMEIRA CRUZ	21347000	CASA FAMILIAR RURAL DE PRIMEIRA CRUZ
873	ROSARIO	PRIMEIRA CRUZ	21033218	CENTRO DE ENSINO RURAL DOS LOPES
874	ROSARIO	PRIMEIRA CRUZ		CENTRO DE ENSINO RURAL DOS LOPES - SALA FORA I - POVOADO AREINHAS
875	ROSARIO	ROSARIO	21027200	CENTRO DE ENSINO LEOCADIA ALVES DOS SANTOS LIMA
876	ROSARIO	ROSARIO	21027196	CENTRO DE ENSINO LUIZA SOUSA GOMES
877	ROSARIO	ROSARIO	21027307	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOAQUIM SANTOS
878	ROSARIO	ROSARIO	21026211	CENTRO DE ENSINO RAIMUNDO JOAO SALDANHA
879	ROSARIO	ROSARIO	21272751	CENTRO DE ENSINO RAIMUNDO JOAO SALDANHA - ANEXO I - SAO MIGUEL
880	ROSARIO	SANTA RITA	21027943	CENTRO DE ENSINO JOAO BATISTA DE CARVALHO
881	ROSARIO	SANTA RITA	21027978	CENTRO DE ENSINO MONSENHOR DOURADO
882	ROSARIO	SANTA RITA	21247935	CENTRO DE ENSINO MONSENHOR DOURADO - ANEXO II - CAREMA
883	ROSARIO	SANTA RITA		CENTRO DE ENSINO MONSENHOR DOURADO - SALA FORA I - POVOADO SANTIAGO
884	ROSARIO	SANTO AMARO DO MARANHAO	21033285	CENTRO DE ENSINO MANOEL DIAS DE SOUSA
885	ROSÁRIO	Cachoeira Grande		CENTRO DE ENSINO SOTERO DOS REIS - SALA FORA - POVOADO ONÇA DO ZÉ MIGUEL
886	SANTA INES	ALTO ALEGRE DO PINDARE	21250529	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARCELINA NOIA ALVES
887	SANTA INES	ALTO ALEGRE DO PINDARE	21272352	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARCELINA NOIA ALVES - ANEXO I - CELESTINO
888	SANTA INES	ALTO ALEGRE DO PINDARE	21258856	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARCELINA NOIA ALVES - ANEXO II - NOVA OLINDA



889	SANTA INES	ALTO ALEGRE DO PINDARE	21272360	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARCELINA NOIA ALVES - ANEXO III - MORADA NOVA
890	SANTA INES	ALTO ALEGRE DO PINDARE	21258848	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARCELINA NOIA ALVES - ANEXO IV - MINEIRINHO
891	SANTA INES	ALTO ALEGRE DO PINDARE	21548668	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARCELINA NOIA ALVES - ANEXO V - POVOADO NOVA BRASILIA
892	SANTA INES	ALTO ALEGRE DO PINDARE	21272379	CENTRO DE ENSINO VEREADOR JOAQUIM SILVA - ANEXO I - ALTAMIRA
893	SANTA INES	ALTO ALEGRE DO PINDARE	21254397	CENTRO DE ENSINO VEREADOR JOAQUIM SILVA SOUSA
894	SANTA INES	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	21196940	CASA FAMILIAR RURAL ALTO ALGRE DO PINDARE
895	SANTA INES	BELA VISTA DO MARANHAO	21053960	CENTRO DE ENSINO BELA VISTA
896	SANTA INES	BELA VISTA DO MARANHÃO	21260796	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA
897	SANTA INES	BOM JARDIM	21195269	CENTRO DE ENSINO MARIA JOSE PORTELA
898	SANTA INES	BOM JARDIM	21335630	CENTRO DE ENSINO NEWTON SERRA
899	SANTA INES	BOM JARDIM	21073805	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA
900	SANTA INES	BOM JARDIM	21336806	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA - ANEXO I
901	SANTA INES	BOM JARDIM	21072957	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BELINGUE GUAJAJARA
902	SANTA INES	BOM JARDIM	21073252	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JANUARIA
903	SANTA INES	BOM JARDIM	21282064	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PAPE JAPOHARIPA YRUHU
904	SANTA INES	BOM JARDIM	21282072	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TIRACAMBU
905	SANTA INES	BOM JARDIM	21072124	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZEMU E HAW MAINUMY ZU
906	SANTA INES	BOM JARDIM	21250367	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZEMU E HAW TAKWAR TYW
907	SANTA INES	BOM JARDIM	21255059	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZEMU E HAW TENTEHAR
908	SANTA INES	BOM JARDIM	21240027	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA ZEMU E HAW YWYXIGUHU
909	SANTA INES	IGARAPE DO MEIO	21252530	CENTRO DE ENSINO DRA AGOSTINHA MELO CORREIA LIMA
910	SANTA INES	IGARAPE DO MEIO	21195110	CENTRO DE ENSINO DRA AGOSTINHA MELO CORREIA LIMA - ANEXO I - SAO VICENTE
911	SANTA INES	MONCAO	21041504	CENTRO DE ENSINO DR GETULIO VARGAS
912	SANTA INES	MONCAO	21337403	CENTRO DE ENSINO DR GETULIO VARGAS - ANEXO I - CASTELO
913	SANTA INES	MONCAO	21335605	CENTRO DE ENSINO JOSE MOTA AMARAL
914	SANTA INES	PINDARE MIRIM	21077584	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS
915	SANTA INES	PINDARE MIRIM	21077568	CENTRO DE ENSINO JERUSA DA SILVA RABELO
916	SANTA INES	PINDARE MIRIM	21076855	CENTRO DE ENSINO NAGIB HAICKEL
917	SANTA INES	PINDARE MIRIM	21077576	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOAO CARDOSO CAMPOS
918	SANTA INES	PINDARE MIRIM	21335206	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA RAIMUNDA MATOS
919	SANTA INES	PINDARE MIRIM	21334218	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA RAIMUNDA MATOS - ANEXO I - LAGES
920	SANTA INES	PINDARE MIRIM	21280835	IEMA -INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA UNIDADE PLENA - PINDARE MIRIM
921	SANTA INES	PINDARÉ-MIRIM	21344817	CASA FAMILIAR RURAL DE PINDARE MIRIM
922	SANTA INES	PIO XII	21108285	CENTRO DE ENSINO JANSEN VELOSO
923	SANTA INES	PIO XII	21335800	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA
924	SANTA INES	PIO XII	21260052	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA JOAO EVANGELISTA DE BRITO
925	SANTA INES	SANTA INES	21077762	CENTRO DE ENSINO BANDEIRA TRIBUZZI CAIC
926	SANTA INES	SANTA INES	21078556	CENTRO DE ENSINO ESTADO DE PERNAMBUCO
927	SANTA INES	SANTA INES		CENTRO DE ENSINO ESTADO DE PERNAMBUCO - SALA FORA I - POVOADO SATUBAL
928	SANTA INES	SANTA INES	21335419	CENTRO DE ENSINO JOSUE DINIZ ALVES
929	SANTA INES	SANTA INES	21078564	CENTRO DE ENSINO JOSUE MONTELLO
930	SANTA INES	SANTA INES	21078505	CENTRO DE ENSINO NEUZA DE CARVALHO BASTOS
931	SANTA INES	SANTA INES	21078572	CENTRO DE ENSINO PADRE CHAGAS
932	SANTA INES	SANTA INES	21241309	CENTRO DE ENSINO POETA ANTONIO JOSE - ANEXO I - SAO JOAO DOS CRENTES
933	SANTA INES	SANTA LUZIA	21281424	CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA LUZIA DO TIDE



934	SANTA INES	SANTA LUZIA	21361207	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA - ANEXO - VI - FAISA E BREJO DOS CABOCLOS
935	SANTA INES	SANTA LUZIA	21272387	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA - ANEXO II - FLORESTA
936	SANTA INES	SANTA LUZIA	21272409	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA - ANEXO III - SANTO ONOFRE
937	SANTA INES	SANTA LUZIA	21272395	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA - ANEXO IV - FERRO VELHO
938	SANTA INES	SANTA LUZIA	21272417	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA - ANEXO V - CHAPADA DO SERINGAL
939	SANTA INES	SANTA LUZIA	21081646	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA - SEDE
940	SANTA INES	SANTA LUZIA	21081603	CENTRO DE ENSINO JOSE MARIANO MUNIZ
941	SANTA INES	SANTA LUZIA	21335222	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR LUIS JARDIM PEREIRA
942	SANTA INES	SANTA LUZIA	21081654	CENTRO DE ENSINO TRAVASSOS FURTADO
943	SANTA INES	SAO JOAO DO CARU	21250537	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA CONCEICAO BRENHA RAPOSO
944	SANTA INES	SAO JOAO DO CARU	21261733	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA CONCEICAO BRENHA RAPOSO - ANEXO I - SANTAREM
945	SANTA INES	SAO JOAO DO CARU	21272573	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA CONCEICAO BRENHA RAPOSO - ANEXO II - BOM JESUS
946	SANTA INES	SAO JOAO DO CARU	21272549	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA CONCEICAO BRENHA RAPOSO - ANEXO III - DOIS IRMAOS
947	SANTA INES	SATUBINHA	21108269	CENTRO DE ENSINO ESTADO DE SERGIPE
948	SANTA INES	TUFILANDIA	21077711	CENTRO DE ENSINO DOM PEDRO II
949	SANTA INES	TUFILANDIA	21077606	CENTRO DE ENSINO SANTA TEREZA
950	SAO JOAO DOS PATOS	BARAO DE GRAJAU	21164940	CENTRO DE ENSINO ARISTIDES LOBAO
951	SAO JOAO DOS PATOS	BARAO DE GRAJAU	21165858	CENTRO DE ENSINO NEY BRAGA
952	SAO JOAO DOS PATOS	BARAO DE GRAJAU	21346259	CENTRO DE ENSINO NEY BRAGA - ANEXO I - RODAGEM
953	SAO JOAO DOS PATOS	BENEDITO LEITE	21185590	CENTRO DE ENSINO LUCAS COELHO
954	SAO JOAO DOS PATOS	BENEDITO LEITE	21272999	CENTRO DE ENSINO LUCAS COELHO - ANEXO I - COCOS
955	SAO JOAO DOS PATOS	BURITI BRAVO	21155690	CENTRO DE ENSINO POFESSORA ZULEICA SANTOS
956	SAO JOAO DOS PATOS	BURITI BRAVO	21577684	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA ZULEICA SANTOS - ANEXO I - JUCARA
957	SAO JOAO DOS PATOS	BURITI BRAVO	21155682	CENTRO DE ENSINO SENADOR CARVALHO GUIMARAES
958	SAO JOAO DOS PATOS	BURITI BRAVO	21275475	CENTRO DE ENSINO SENADOR CARVALHO GUIMARAES - ANEXO I - PONTA DAGUA
959	SAO JOAO DOS PATOS	COLINAS	21167125	CENTRO DE ENSINO DR ANTONIO JORGE DINO
960	SAO JOAO DOS PATOS	COLINAS	21167117	CENTRO DE ENSINO JOAO PESSOA
961	SAO JOAO DOS PATOS	COLINAS		CENTRO DE ENSINO JOAO PESSOA - SALA FORA I - POVOADO ALMEIDA
962	SAO JOAO DOS PATOS	COLINAS	21167109	CENTRO DE ENSINO MARIA JOSE MACEDO COSTA
963	SAO JOAO DOS PATOS	JATOBA	21254290	CENTRO DE ENSINO ALUISIO AZEVEDO
964	SAO JOAO DOS PATOS	JATOBA	21269270	CENTRO DE ENSINO ALUISIO AZEVEDO - ANEXO I - TABOCA DA ONCA
965	SAO JOAO DOS PATOS	JATOBA	21269246	CENTRO DE ENSINO ALUIZIO AZEVEDO - ANEXO II - CACHIMBOS
966	SAO JOAO DOS PATOS	LAGOA DO MATO	21171033	CENTRO DE ENSINO SENADOR JOSE NEIVA
967	SAO JOAO DOS PATOS	MIRADOR	21167141	CENTRO DE ENSINO ISA RAPOSO BORBA GUIMARAES
968	SAO JOAO DOS PATOS	MIRADOR	21254338	CENTRO DE ENSINO ISA RAPOSO BORBA GUIMARAES - ANEXO COCOS
969	SAO JOAO DOS PATOS	MIRADOR	21254362	CENTRO DE ENSINO ISA RAPOSO BORBA GUIMARAES - ANEXO I - IBIPIRA
970	SAO JOAO DOS PATOS	MIRADOR	21574677	CENTRO DE ENSINO ISA RAPOSO BORBA GUIMARAES - ANEXO II - CONCEICAO
971	SAO JOAO DOS PATOS	NOVA IORQUE	21169012	CENTRO DE ENSINO ANALIA NEIVA
972	SAO JOAO DOS PATOS	PARAIBANO	21169543	CENTRO DE ENSINO EPITACIO PESSOA
973	SAO JOAO DOS PATOS	PARAIBANO	21169632	CENTRO DE ENSINO JOAO FURTADO BRITO
974	SAO JOAO DOS PATOS	PASSAGEM FRANCA	21577676	CENTRO DE ENSINO ANTONIO REINALDO PORTO



975	SAO JOAO DOS PATOS	PASTOS BONS	21171726	CENTRO DE ENSINO DR JOSE NEIVA
976	SAO JOAO DOS PATOS	PASTOS BONS	21171750	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RIBAMAR TORRES
977	SAO JOAO DOS PATOS	PASTOS BONS	21575681	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RIBAMAR TORRES - ANEXO I - ANAJAS
978	SAO JOAO DOS PATOS	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	21185565	CENTRO DE ENSINO AQUILES LISBOA
979	SAO JOAO DOS PATOS	SAO JOAO DOS PATOS	21173427	CENTRO DE ENSINO DR PAULO RAMOS
980	SAO JOAO DOS PATOS	SAO JOAO DOS PATOS	21173435	CENTRO DE ENSINO JOSELIA ALMEIDA RAMOS
981	SAO JOAO DOS PATOS	SUCUPIRA DO NORTE	21173915	CENTRO DE ENSINO DRº ADONIAS LUCAS DE LACERDA
982	SAO JOAO DOS PATOS	SUCUPIRA DO NORTE	21254400	CENTRO DE ENSINO DRº ADONIAS LUCAS DE LACERDA - ANEXO I - VARZEA
983	SAO JOAO DOS PATOS	SUCUPIRA DO NORTE	21260818	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA NOSSA SRA MARIA ROSA MISTICA
984	SAO JOAO DOS PATOS	SUCUPIRA DO RIACHAO	21242925	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARIETA SA
985	SAO LUIS	ALCANTARA	21347603	CENTRO DE ENSINO IZIDORO AUGUSTO DE SOUZA
986	SAO LUIS	PACO DO LUMIAR	21008680	CENTRO DE ENSINO DOMINGOS VIEIRA FILHO
987	SAO LUIS	PACO DO LUMIAR	21007454	CENTRO DE ENSINO DR LUIZ SERGIO CABRAL BARRETO
988	SAO LUIS	PACO DO LUMIAR	21007446	CENTRO DE ENSINO ERASMO DIAS
989	SAO LUIS	PACO DO LUMIAR	21008299	CENTRO DE ENSINO PIRES COLLINS
990	SAO LUIS	PACO DO LUMIAR	21008604	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR MACHADINHO
991	SAO LUIS	PACO DO LUMIAR	21008396	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS
992	SAO LUIS	PACO DO LUMIAR	21008388	CENTRO DE ENSINO VITORIO SILVA
993	SAO LUIS	RAPOSA	21008574	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM AROSO
994	SAO LUIS	RAPOSA	21491208	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA
995	SAO LUIS	RAPOSA	21273251	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR ZOE CERVEIRA
996	SAO LUIS	RAPOSA		CENTRO DE ENSINO PROFESSOR ZOE CERVEIRA - SALA FORA I - POVOADO PIRAMIDE
997	SAO LUIS	SAO JOSE DE RIBAMAR	21277770	CENTRO DE ENSINO CARLOS MELO
998	SAO LUIS	SAO JOSE DE RIBAMAR	21009686	CENTRO DE ENSINO DR TARQUINIO LOPES FILHO
999	SAO LUIS	SAO JOSE DE RIBAMAR	21009694	CENTRO DE ENSINO ESTADO DA GUANABARA
1000	SAO LUIS	SAO JOSE DE RIBAMAR	21009716	CENTRO DE ENSINO RIBEIRO DO AMARAL
1001	SAO LUIS	SAO JOSE DE RIBAMAR	21009473	CENTRO DE ENSINO SALUSTIANO TRINDADE
1002	SAO LUIS	SAO JOSE DE RIBAMAR	21249016	CENTRO DE ENSINO SAO JOSE DE RIBAMAR
1003	SAO LUIS	SAO JOSE DE RIBAMAR	21260290	CENTRO DE ENSINO SAO JOSE DE RIBAMAR - ANEXO I - VILA
1004	SAO LUIS	SAO JOSE DE RIBAMAR	21009678	CENTRO DE ENSINO SETE DE SETEMBRO
1005	SAO LUIS	SAO LUIS	21248443	CAP PROFESSORA ANA MARIA PATELLO SALDANHA
1006	SAO LUIS	SAO LUIS	21261318	CEAP PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI
1007	SAO LUIS	SAO LUIS	21395209	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAAHS JOAOSINHO TRINTA
1008	SAO LUIS	SAO LUIS	21240884	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE JOAO MOHANA
1009	SAO LUIS	SAO LUIS	21009783	CENTRO DE ENSINO ANJO DA GUARDA
1010	SAO LUIS	SAO LUIS	21020698	CENTRO DE ENSINO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
1011	SAO LUIS	SAO LUIS	21021562	CENTRO DE ENSINO ARNALDO FERREIRA
1012	SAO LUIS	SAO LUIS	21016925	CENTRO DE ENSINO BARBOSA DE GODOIS
1013	SAO LUIS	SAO LUIS	21016933	CENTRO DE ENSINO BENEDITO LEITE
1014	SAO LUIS	SAO LUIS	21009805	CENTRO DE ENSINO BERNARDO COELHO DE ALMEIDA
1015	SAO LUIS	SAO LUIS	21021910	CENTRO DE ENSINO CIDADE DE SAO LUIS
1016	SAO LUIS	SAO LUIS	21017115	CENTRO DE ENSINO CIDADE OPERARIA I
1017	SAO LUIS	SAO LUIS	21010102	CENTRO DE ENSINO CIDADE OPERARIA II
1018	SAO LUIS	SAO LUIS	21009864	CENTRO DE ENSINO COELHO NETO
1019	SAO LUIS	SAO LUIS	21022453	CENTRO DE ENSINO COELHO NETO - TURU
1020	SAO LUIS	SAO LUIS	21022330	CENTRO DE ENSINO CONEGO RIBAMAR CARVALHO
1021	SAO LUIS	SAO LUIS	21196297	CENTRO DE ENSINO CRUZEIRO DE SANTA BARBARA
1022	SAO LUIS	SAO LUIS	21021929	CENTRO DE ENSINO CRUZEIRO DO SUL
1023	SAO LUIS	SAO LUIS		CENTRO DE ENSINO CRUZEIRO DO SUL - SALA FORA I - SEDE
1024	SAO LUIS	SAO LUIS	21219460	CENTRO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1025	SAO LUIS	SAO LUIS	21022364	CENTRO DE ENSINO DESEMBARGADOR EMESIO DARIO DE ARAUJO
1026	SAO LUIS	SAO LUIS	21022461	CENTRO DE ENSINO DESEMBARGADOR SARNEY
1027	SAO LUIS	SAO LUIS	21016356	CENTRO DE ENSINO DR ANTONIO JORGE DINO
1028	SAO LUIS	SAO LUIS	21196283	CENTRO DE ENSINO DR CLARINDO SANTIAGO



1029	SAO LUIS	SAO LUIS	21020833	CENTRO DE ENSINO DR FRANCISCO DE ASSIS XIMENES ARAGAO FILHO
1030	SAO LUIS	SAO LUIS	21022356	CENTRO DE ENSINO DR GERALDO MELO
1031	SAO LUIS	SAO LUIS	21013926	CENTRO DE ENSINO DR JOAO BACELAR PORTELA
1032	SAO LUIS	SAO LUIS	21021570	CENTRO DE ENSINO EMBAIXADOR ARAUJO CASTRO - CAIC I
1033	SAO LUIS	SAO LUIS	21016631	CENTRO DE ENSINO ESTADO DE ALAGOAS
1034	SAO LUIS	SAO LUIS	21016640	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO AMAZONAS
1035	SAO LUIS	SAO LUIS	21022372	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO CEARA
1036	SAO LUIS	SAO LUIS	21021961	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO MATO GROSSO
1037	SAO LUIS	SAO LUIS	21016950	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO PARA
1038	SAO LUIS	SAO LUIS	21016070	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1039	SAO LUIS	SAO LUIS	21225672	CENTRO DE ENSINO FERNANDO PERDIGAO
1040	SAO LUIS	SAO LUIS	21022488	CENTRO DE ENSINO FORCA AEREA BRASILEIRA
1041	SAO LUIS	SAO LUIS	21016682	CENTRO DE ENSINO GENERAL ARTUR CARVALHO
1042	SAO LUIS	SAO LUIS	21009872	CENTRO DE ENSINO GONCALVES DIAS
1043	SAO LUIS	SAO LUIS	21021589	CENTRO DE ENSINO GOVERNADOR ARCHER
1044	SAO LUIS	SAO LUIS	21022399	CENTRO DE ENSINO HAYDEE CHAVES
1045	SAO LUIS	SAO LUIS	21016690	CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS
1046	SAO LUIS	SAO LUIS	21019649	CENTRO DE ENSINO INTEGRADO DO RIO ANIL
1047	SAO LUIS	SAO LUIS		CENTRO DE ENSINO INTEGRADO DO RIO ANIL - SALA FORA I - POVOADO VOVO ANALIA
1048	SAO LUIS	SAO LUIS	21021708	CENTRO DE ENSINO JOAO EVANGELISTA SERRA DOS SANTOS
1049	SAO LUIS	SAO LUIS	21011133	CENTRO DE ENSINO JOAO FRANCISCO LISBOA
1050	SAO LUIS	SAO LUIS	21194483	CENTRO DE ENSINO JOAO PAULO II
1051	SAO LUIS	SAO LUIS	21253439	CENTRO DE ENSINO JOAO SOBREIRA DE LIMA
1052	SAO LUIS	SAO LUIS	21020949	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM GOMES DE SOUSA
1053	SAO LUIS	SAO LUIS	21022089	CENTRO DE ENSINO JOSE JUSTINO PEREIRA
1054	SAO LUIS	SAO LUIS	21022100	CENTRO DE ENSINO JOSUE MONTELLO
1055	SAO LUIS	SAO LUIS	21022127	CENTRO DE ENSINO JULIO DE MESQUITA FILHO
1056	SAO LUIS	SAO LUIS	21022135	CENTRO DE ENSINO JUVENCIO MATOS
1057	SAO LUIS	SAO LUIS	21248451	CENTRO DE ENSINO LARA RIBAS
1058	SAO LUIS	SAO LUIS	21009848	CENTRO DE ENSINO LICEU MARANHENSE
1059	SAO LUIS	SAO LUIS	21022526	CENTRO DE ENSINO LUCIA CHAVES
1060	SAO LUIS	SAO LUIS	21021015	CENTRO DE ENSINO MANOEL BECKMAN
1061	SAO LUIS	SAO LUIS	21021058	CENTRO DE ENSINO MARIA JOSE ARAGAO
1062	SAO LUIS	SAO LUIS	21021643	CENTRO DE ENSINO MENINO JESUS DE PRAGA
1063	SAO LUIS	SAO LUIS	21010129	CENTRO DE ENSINO NERVAL LEBRE SANTIAGO
1064	SAO LUIS	SAO LUIS	21017018	CENTRO DE ENSINO ODYLO COSTA FILHO
1065	SAO LUIS	SAO LUIS	21017212	CENTRO DE ENSINO PAULO FREIRE
1066	SAO LUIS	SAO LUIS	21257582	CENTRO DE ENSINO PAULO VI
1067	SAO LUIS	SAO LUIS	21022186	CENTRO DE ENSINO PEDRO ALVARES CABRAL
1068	SAO LUIS	SAO LUIS	21016798	CENTRO DE ENSINO PIO XII
1069	SAO LUIS	SAO LUIS	21011125	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR BARJONAS LOBAO
1070	SAO LUIS	SAO LUIS	21020825	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR EZELBERTO MARTINS
1071	SAO LUIS	SAO LUIS	21213593	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR IGNACIO RANGEL
1072	SAO LUIS	SAO LUIS	21021597	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO
1073	SAO LUIS	SAO LUIS	21021600	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOSE DO NASCIMENTO MORAES
1074	SAO LUIS	SAO LUIS		CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOSE DO NASCIMENTO MORAES - SALA FORA I - SEDE
1075	SAO LUIS	SAO LUIS	21022208	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR LUIS REGO
1076	SAO LUIS	SAO LUIS	21261563	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR MARIO MARTINS MEIRELES
1077	SAO LUIS	SAO LUIS	21022232	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RUBEM ALMEIDA
1078	SAO LUIS	SAO LUIS	21228353	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA DAYSE GALVAO DE SOUSA
1079	SAO LUIS	SAO LUIS	21017107	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA ESTEFANIA ROSA DA SILVA
1080	SAO LUIS	SAO LUIS	21021171	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA
1081	SAO LUIS	SAO LUIS	21020981	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA - ANEXO I - QUEBRA-POTE
1082	SAO LUIS	SAO LUIS	21021805	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARIA HELENA DUARTE
1083	SAO LUIS	SAO LUIS	21240744	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARIA HELENA ROCHA
1084	SAO LUIS	SAO LUIS	21021198	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA MARIA PINHO
1085	SAO LUIS	SAO LUIS	21225656	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA ROSA CASTRO
1086	SAO LUIS	SAO LUIS	21022585	CENTRO DE ENSINO RENASCENCA
1087	SAO LUIS	SAO LUIS	21017239	CENTRO DE ENSINO RENATO ARCHER
1088	SAO LUIS	SAO LUIS	21016860	CENTRO DE ENSINO SAGARANA II



1089	SAO LUIS	SAO LUIS	21022607	CENTRO DE ENSINO SALIM BRAID
1090	SAO LUIS	SAO LUIS	21021252	CENTRO DE ENSINO SANTA BARBARA
1091	SAO LUIS	SAO LUIS	21021716	CENTRO DE ENSINO SANTA TERESA
1092	SAO LUIS	SAO LUIS	21017123	CENTRO DE ENSINO SAO CRISTOVAO
1093	SAO LUIS	SAO LUIS	21347220	CENTRO DE ENSINO SAO CRISTOVAO - ANEXO I - COQUILHO
1094	SAO LUIS	SAO LUIS	21240280	CENTRO DE ENSINO SAO CRISTOVAO - ANEXO II - JARDIM SAO CRISTOVAO
1095	SAO LUIS	SAO LUIS	21258880	CENTRO DE ENSINO SAO CRISTOVAO - ANEXO III - SAO BERNARDO
1096	SAO LUIS	SAO LUIS	21017140	CENTRO DE ENSINO SAO JOSE OPERARIO
1097	SAO LUIS	SAO LUIS	21016887	CENTRO DE ENSINO SOTERO DOS REIS
1098	SAO LUIS	SAO LUIS	21017042	CENTRO DE ENSINO SOUSANDRADE
1099	SAO LUIS	SAO LUIS	21017190	CENTRO DE ENSINO VICENTE MAIA
1100	SAO LUIS	SAO LUIS	21022313	CENTRO DE ENSINO VILA MARANHAO
1101	SAO LUIS	SAO LUIS	21225630	CENTRO DE ENSINO VINICIUS DE MORAES
1102	SAO LUIS	SAO LUIS	21022437	CENTRO DE ENSINO VIRIATO CORREA
1103	SAO LUIS	SAO LUIS	21022623	CENTRO DE ENSINO Y BACANGA
1104	SAO LUIS	SAO LUIS	21021678	COLEGIO MILITAR 2 DE JULHO
1105	SAO LUIS	SAO LUIS	21021953	COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR DO MARANHAO
1106	SAO LUIS	SAO LUIS	21275548	IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA UNIDADE PLENA SAO LUIS
1107	SAO LUIS	SAO LUIS	21387206	IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA UNIDADE VOCACIONAL ESTALEIRO ESCOLA
1108	SAO LUIS	SAO LUIS	21281149	IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA UNIDADE VOCACIONAL SAO LUIS PRAIA GR
1109	SAO LUIS	SAO LUIS	21016615	UNIDADE INTEGRADA ESTADO DE SAO PAULO
1110	SAO LUIS	SAO LUIS	21021090	UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
1111	SAO LUIS	SAO LUIS	21022496	UNIDADE INTEGRADA GOVERNADOR JOSE MURAD
1112	SAO LUIS	SAO LUIS	21009830	UNIDADE INTEGRADA HELENA ANTIPOFF
1113	SAO LUIS	SAO LUIS	21016763	UNIDADE INTEGRADA JACKSON LAGO
1114	SAO LUIS	SAO LUIS	21016720	UNIDADE INTEGRADA JOSE GIORCELI COSTA
1115	SAO LUIS	SAO LUIS	21021848	UNIDADE INTEGRADA MARIA FIRMINA DOS REIS
1116	SAO LUIS	SAO LUIS	21021864	UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA ECILDA RAMOS DE SOUZA
1117	SAO LUIS	SAO LUIS	21017026	UNIDADE INTEGRADA RAIMUNDO CORREA
1118	TIMON	MATOES	21161330	CENTRO DE ENSINO EUGENIO BARROS
1119	TIMON	MATOES	21161321	CENTRO DE ENSINO JOAO PAULO I
1120	TIMON	MATOES	21275092	CENTRO DE ENSINO JOAO PAULO I - ANEXO I - SANTO ANTONIO
1121	TIMON	PARNARAMA	21162484	CENTRO DE ENSINO CONEGO JESUS DE MOURA SOARES
1122	TIMON	PARNARAMA	21162565	CENTRO DE ENSINO MESTRE TIBERIO
1123	TIMON	PARNARAMA	21275106	CENTRO DE ENSINO MESTRE TIBERIO - ANEXO I - OLHO D AGUA DO NOGA
1124	TIMON	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	21172684	CENTRO DE ENSINO ESTADO DE SAO PAULO
1125	TIMON	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	21269220	CENTRO DE ENSINO ESTADO DE SAO PAULO - ANEXO I - MIMOSO
1126	TIMON	TIMON	21344809	CASA FAMILIAR RURAL TAMANDUA DE TIMON
1127	TIMON	TIMON	21164746	CENTRO DE ENSINO ALUIZIO DE AZEVEDO
1128	TIMON	TIMON	21164622	CENTRO DE ENSINO ANNA BERNARDES
1129	TIMON	TIMON	21337209	CENTRO DE ENSINO DEPUTADO JOSE RIBAMAR ELOUF
1130	TIMON	TIMON	21198152	CENTRO DE ENSINO DR JOAO LULA
1131	TIMON	TIMON	21306605	CENTRO DE ENSINO DR JOAO LULA - ANEXO I - CAMPO GRANDE
1132	TIMON	TIMON	21164495	CENTRO DE ENSINO MARIA DA CONCEICAO TEOFILIO SILVA
1133	TIMON	TIMON	21164711	CENTRO DE ENSINO PE DELFINO
1134	TIMON	TIMON		CENTRO DE ENSINO PE DELFINO - SALA FORA I - POVOADO BURITI CORTADO
1135	TIMON	TIMON	21198199	CENTRO DE ENSINO SENADOR CLODOMIR MILLET
1136	VIANA	ARARI	21037620	CENTRO DE ENSINO ARIMATEA CISNE
1137	VIANA	ARARI	21037604	CENTRO DE ENSINO CIDADE DE ARARI
1138	VIANA	ARARI	21037710	CENTRO DE ENSINO DR MILTON ERICEIRA
1139	VIANA	ARARI	21208859	CENTRO DE ENSINO GREGORIA PRAZERES
1140	VIANA	ARARI	21037680	CENTRO DE ENSINO LEO SANTOS
1141	VIANA	BACURITUBA	21004013	CENTRO DE ENSINO DR DEUSDETH CORTEZ VIEIRA DA SILVA
1142	VIANA	CAJAPIO	21003947	CENTRO DE ENSINO PAULO CORDEIRO FILHO
1143	VIANA	CAJAPIO	21241228	CENTRO DE ENSINO PAULO CORDEIRO FILHO - ANEXO I - BOA ESPERANCA



1144	VIANA	CAJAPIO	21003955	UNIDADE INTEGRADA JOSE CAETANO VAZ
1145	VIANA	CAJARI	21038988	CENTRO DE ENSINO QUINCIO PINTO MUNIZ
1146	VIANA	CAJARI	21241430	CENTRO DE ENSINO QUINCIO PINTO MUNIZ - ANEXO I - GAMELEIRA
1147	VIANA	CAJARI	21038970	UNIDADE INTEGRADA JOSE DE ANCHIETA
1148	VIANA	MATINHA	21359202	CENTRO DE ENSINO ANICETO MARIANO COSTA
1149	VIANA	MATINHA	21039810	CENTRO DE ENSINO PADRE ASTOLFO SERRA
1150	VIANA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	21050538	CENTRO DE ENSINO JOSE MARIA DE ARAUJO
1151	VIANA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	21269157	CENTRO DE ENSINO JOSE MARIA DE ARAUJO - ANEXO II - SAO FRANCISCO
1152	VIANA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	21241198	CENTRO DE ENSINO JOSE MARIA DE ARAUJO ANEXO I - GAMELEIRA
1153	VIANA	PALMEIRANDIA	21042365	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1154	VIANA	PALMEIRANDIA	21042373	CENTRO DE ENSINO GOVERNADOR NEWTON BELLO
1155	VIANA	PALMEIRANDIA	21042357	CENTRO DE ENSINO GOVERNADOR NEWTON BELLO - ANEXO II - SAO JOAQUIM
1156	VIANA	PALMEIRANDIA	21266921	CENTRO DE ENSINO JOAO PAULO II
1157	VIANA	PENALVA	21044066	CENTRO DE ENSINO DR JOSE JOAQUIM MARQUES
1158	VIANA	PENALVA	21044023	CENTRO DE ENSINO DR TANCREDO NEVES CEMA
1159	VIANA	PENALVA	21044015	CENTRO DE ENSINO SABINO BARROS
1160	VIANA	PENALVA	21263361	CENTRO DE ENSINO SABINO BARROS - ANEXO I - JACARE
1161	VIANA	SAO BENTO	21049351	CENTRO DE ENSINO DOM FRANCISCO
1162	VIANA	SAO BENTO	21048282	CENTRO DE ENSINO DOM LUIS BRITO
1163	VIANA	SAO JOAO BATISTA	21050554	CENTRO DE ENSINO ACRISIO FIGUEIREDO
1164	VIANA	SAO JOAO BATISTA	21355002	CENTRO DE ENSINO DEPUTADO JOSE RIBAMAR DOMINICI
1165	VIANA	SAO VICENTE FERRER	21278407	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA DR JOSE AROUCHE - ANEXO I - POLEIRO
1166	VIANA	SAO VICENTE FERRER	21051763	CENTRO DE ENSINO DR JOSE AROUCHE
1167	VIANA	SAO VICENTE FERRER	21051771	CENTRO DE ENSINO PROFESSORA ANA MOTA
1168	VIANA	SÃO VICENTE FERRER		CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA DR JOSE AROUCHE - SALA FORA I - POVOADO SÃO FRANCISCO DE HONÓRIO
1169	VIANA	VIANA	21053847	CENTRO DE ENSINO DOM HAMLETO DE ANGELIS
1170	VIANA	VIANA		CENTRO DE ENSINO DOM HAMLETO DE ANGELIS - SALA FORA I - POVOADO SÃO FELIPE
1171	VIANA	VIANA	21051780	CENTRO DE ENSINO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
1172	VIANA	VIANA	21382204	CENTRO DE ENSINO RAIMUNDO MARCELINO CAMPELLO - ANEXO I - ESTRADA DE RAFAEL
1173	VIANA	VIANA	21053898	CENTRO DE ENSINO RAIMUNDO MARCELINO CAMPELO
1174	VIANA	VITORIA DO MEARIM	21316201	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA MARIA GRACIANA PINTO COSTA - ANEXO III - SANTA ROSA
1175	VIANA	VITORIA DO MEARIM	-	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA MARIA GRACIANA PINTO COSTA - SALA FORA I - POVOADO SÃO BENEDITO
1176	VIANA	VITORIA DO MEARIM	21055823	CENTRO DE ENSINO DR RAIMUNDO MAGNO ALVES DA SILVA
1177	VIANA	VITORIA DO MEARIM	21055831	CENTRO DE ENSINO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
1178	VIANA	VITORIA DO MEARIM	21358214	CENTRO DE ENSINO MARIA GRACIANA PINTO COSTA
1179	VIANA	VITORIA DO MEARIM	21316406	CENTRO DE ENSINO MARIA GRACIANA PINTO COSTA - ANEXO I - COQUE
1180	VIANA	VITORIA DO MEARIM	21316414	CENTRO DE ENSINO MARIA GRACIANA PINTO COSTA - ANEXO II - SAO LOURENCO - ARRAIAL
1181	ZE DOCA	ARAGUANA	21248281	CENTRO DE ENSINO NELSON SEREJO DE CARVALHO - ANEXO I - ZE DOCA
1182	ZE DOCA	ARAGUANA	21280800	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA AWA GUAJA
1183	ZE DOCA	ARAGUANA	21222428	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA IWIWI
1184	ZE DOCA	ARAGUANA	21239983	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA KUMARU
1185	ZE DOCA	CANDIDO MENDES	21065802	CENTRO DE ENSINO DJALMA CRUZ
1186	ZE DOCA	CANDIDO MENDES	21385203	CENTRO DE ENSINO DJALMA CRUZ - ANEXO I - BARAO DE TROMAI
1187	ZE DOCA	CARUTAPERA	21067244	CENTRO DE ENSINO DR TARQUINIO LOPES FILHO
1188	ZE DOCA	CARUTAPERA	21286205	CENTRO DE ENSINO DR TARQUINIO LOPES FILHO - ANEXO I - SONHO DOURADO
1189	ZE DOCA	CARUTAPERA	21286400	CENTRO DE ENSINO DR TARQUINIO LOPES FILHO - ANEXO II - LIVRAMENTO
1190	ZE DOCA	CARUTAPERA	21190798	CENTRO DE ENSINO DR TARQUINIO LOPES FILHO - ANEXO III - MOACIR HERACLITO DOS REMEDIOS
1191	ZE DOCA	CENTRO DO GUILHERME	21248311	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA ALVES ROCHA - ANEXO I - SAO MIGUEL



1192	ZE DOCA	CENTRO DO GUILHERME	21257345	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA AXINGYRENDA
1193	ZE DOCA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	21257540	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA AKRA IAKRA
1194	ZE DOCA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	21265682	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JANDENU EHARENDA
1195	ZE DOCA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	21279110	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA JUMUEHA RENDA KERUHU
1196	ZE DOCA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	21257566	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA XIEPI HURENA
1197	ZE DOCA	GODOFREDO VIANA	21068518	CENTRO DE ENSINO BENEDITA JORGE
1198	ZE DOCA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	21088101	CENTRO DE ENSINO ANTONIO MACEDO DE ALMEIDA
1199	ZE DOCA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	21252688	CENTRO DE ENSINO MARIA ESPINDOLA DE ARAUJO - ANEXO I - AEROPORTO
1200	ZE DOCA	LUIS DOMINGUES	21069026	CENTRO DE ENSINO ALMEIDA BRAGA
1201	ZE DOCA	MARANHAOZINHO	21248370	CENTRO DE ENSINO MARIA ESPINDOLA DE ARAUJO SILVA - ANEXO II - CENTRO
1202	ZE DOCA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	21083762	CENTRO DE ENSINO TEREZINHA ALVES ROCHA
1203	ZE DOCA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	21270210	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CAPITAO MIRA
1204	ZE DOCA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	21259224	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PIKIZEIRO
1205	ZE DOCA	PRESIDENTE MEDICI	21083789	CENTRO DE ENSINO MARIA ESPINDOLA DE ARAUJO SILVA
1206	ZE DOCA	SANTA LUZIA DO PARUA	21083835	CENTRO DE ENSINO CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA
1207	ZE DOCA	SANTA LUZIA DO PARUA	21272662	CENTRO DE ENSINO CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA - ANEXO I - MONTE DOURADO
1208	ZE DOCA	SANTA LUZIA DO PARUA	21193073	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA CYWYTUHU
1209	ZE DOCA	ZE DOCA	21088144	CENTRO DE ENSINO BANDEIRANTE
1210	ZE DOCA	ZE DOCA	21088110	CENTRO DE ENSINO NELSON SEREJO DE CARVALHO CEMA
1211	ZE DOCA	ZE DOCA	21088098	CENTRO DE ENSINO PRINCESA ISABEL
1212	ZE DOCA	ZE DOCA	21270201	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA BAKURIZEIRO
1213	ZE DOCA	ZE DOCA	21394202	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA TURIZINHO
1214	ZE DOCA	ZE DOCA	21345007	CASA FAMILIAR RURAL DE ZE DOCA

**ANEXO II
ESCOLAS COM ALTERAÇÃO NOS NOMES**

Nº	URE	MUNICIPIO	INEP	NOME ANTIGO	NOME NOVO
1	ACAILANDIA	ITINGA DO MARANHÃO	21090262	CENTRO DE ENSINO JOSÉ NEIVA DE OLIVEIRA	CENTRO DE ENSINO JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA
2	ACAILANDIA	ITINGA DO MARANHÃO	21349002	CENTRO DE ENSINO JOSÉ NEIVA DE OLIVEIRA - ANEXO I - CAJUAPARA	CENTRO DE ENSINO JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA - ANEXO I - CUJUAPARA
3	ACAILANDIA	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	21269327	CENTRO DE ENSINO HENRIQUE DE LA ROQUE II	CENTRO DE ENSINO HENRIQUE DE LA ROQUE - ANEXO I - POVOADO PRIMEIRO COCAL
4	BACABAL	BACABAL	-	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA - SALA FORA I - ALTO ALEGRE DO ACELINO	CENTRO DE ENSINO MANOEL CAMPOS SOUSA - SALA FORA I - POVOADO ALTO ALEGRE DO ACELINO
5	BACABAL	BACABAL	-	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA - SALA FORA II - ANEXO BOA VISTA DA TABUA	CENTRO DE ENSINO ELISA MONTEIRO - SALA FORA I - POVOADO BOA VISTA DA TABUA
6	BACABAL	BACABAL	-	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA - SALA FORA III - BREJINHO	CENTRO DE ENSINO ELISA MONTEIRO - SALA FORA II - POVOADO BREJINHO
7	BACABAL	BACABAL	-	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA - SALA FORA IV - SÃO JOSÉ DAS VERDADES	CENTRO DE ENSINO MANOEL CAMPOS SOUSA - SALA FORA II - POVOADO SÃO JOSÉ DAS VERDADES



8	BACABAL	BACABAL	-	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA - SALA FORA V - BELA VISTA	CENTRO DE ENSINO ELISA MONTEIRO - SALA FORA III - POVOADO BELA VISTA
9	BALSAS	TASSO FRAGOSO	-	CENTRO DE ENSINO ENEAS MAIA FILHO - SALA FORA I - POVOADO FOZDAO	CENTRO DE ENSINO ENEAS MAIA FILHO - SALA FORA I - POVOADO PARAÍSO
10	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21282099	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA INÁCIO PEREIRA DA SILVA	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA INACIO PEREIRA DA SILVA
11	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21115087	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA SÃO RAIMUNDO	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA SAO RAIMUNDO
12	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21282102	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA PAU DARCO	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PAU DARCO
13	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21282080	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA PROFESSOR LAURO LOPES GUAJAJARA	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA PROFESSOR LAURO LOPES GUAJAJARA
14	BARRA DO CORDA	GRAJAU	21272212	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR DIMAS SIMAS LIMA - ANEXO I - CANOEIRO	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR DIMAS SIMAS LIMA - ANEXO I - SEDE
15	CAXIAS	SAO JOAO DO SOTER	21259445	CENTRO DE ENSINO ESCOLA INÁCIO ROCHA	CENTRO DE ENSINO INÁCIO ROCHA
16	CAXIAS	SAO JOAO DO SOTER	21424209	CENTRO DE ENSINO ESCOLA INÁCIO ROCHA - ANEXO I - PEDRAS	CENTRO DE ENSINO INÁCIO ROCHA - ANEXO I - PEDRAS
17	CHAPADINHA	ANAPURUS	21136904	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA DEPUTADO JULIO PIRES MONTELES	CENTRO DE ENSINO DEPUTADO JULIO PIRES MONTELES
18	CHAPADINHA	ANAPURUS	21372225	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA DEPUTADO JULIO PIRES MONTELES - ANEXO II - GUADALUPE	CENTRO DE ENSINO DEPUTADO JULIO PIRES MONTELES - ANEXO II - GUADALUPE
19	CHAPADINHA	ANAPURUS	21339015	CENTRO DE ENSINO DEPUTADO JULIO PIRES MONTELES - ANEXO I - AGUA RICA	CENTRO DE ENSINO DEPUTADO JULIO PIRES MONTELES - ANEXO I - LAGOA DOS CIGANOS
20	CODO	COROATA	21269734	CENTRO DE ENSINO LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO I - AMERICANOS	CENTRO DE ENSINO LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO I - PAU DE ESTOPA
21	CODO	COROATA	21269718	CENTRO DE ENSINO LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO III - AMERICANOS II	CENTRO DE ENSINO LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO III - BACABALZINHO
22	IMPERATRIZ	JOÃO LISBOA	21272166	CENTRO DE ENSINO SALOMAO CURY-RAD - ANEXO I - CENTRO DO TOINHO	CENTRO DE ENSINO SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE - ANEXO III - CENTRO DE TOINHO
23	ITAPECURU MIRIM	URBANO SANTOS	21374201	CENTRO DE ENSINO ESTER FLORA DE ARAUJO - ANEXO II - BOA UNIAO	CENTRO DE ENSINO ESTER FLORA DE ARAUJO - ANEXO II - MANGABEIRA
24	ITAPECURU MIRIM	URBANO SANTOS	21375208	CENTRO DE ENSINO ESTER FLORA DE ARAUJO - ANEXO III - LAGOA DOS COSTAS	CENTRO DE ENSINO ESTER FLORA DE ARAUJO - ANEXO III - CAJUEIRO
25	ITAPECURU MIRIM	VARGEM GRANDE	21424217	CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT - ANEXO II - PIQUI DA RAMPA	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA SANTOS DUMONT - ANEXO II - PIQUI DA RAMPA
26	PEDREIRAS	POCAO DE PEDRAS	21258520	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SALVIANO - ANEXO I - ALEGRIA	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SALVIANO - ANEXO I - BARRO VERMELHO
27	PINHEIRO	CURURUPU	21323305	CENTRO DE ENSINO JOAO MARQUES MIRANDA - ANEXO I - GUAJARETIUA	CENTRO DE ENSINO JOAO MARQUES MIRANDA - ANEXO I - MARACUJATIUA
28	PINHEIRO	MIRINZAL	21007373	CENTRO DE ENSINO BENEDITO FONTES	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA BENEDITO FONTES
29	PINHEIRO	TURILANDIA	21247110	CENTRO DE ENSINO NEWTON BELLO - ANEXO II - TURILANDIA	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOSÉ CARLOS QUADROS
30	PINHEIRO	TURILANDIA	21326240	CENTRO DE ENSINO NEWTON BELLO - ANEXO III - BACABEIRA	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOSÉ CARLOS QUADROS - ANEXO I - BACABEIRA
31	ROSARIO	ROSARIO	21027269	CENTRO DE ENSINO JAYME TAVARES	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA JAYME TAVARES



32	SANTA INES	SANTA INÊS	21077720	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL POETA ANTONIO JOSE	CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL POETA ANTONIO JOSE
33	SAO JOAO DOS PATOS	COLINAS	21364206	CENTRO DE ENSINO MARTINHA MENESES - ANEXO I - PAVIO	CENTRO DE ENSINO MARIA JOSÉ MACEDO COSTA - ANEXO I - PAVIO
34	SAO JOAO DOS PATOS	PASTOS BONS	21353000	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RIBAMAR TORRES - ANEXO II - SANTA FE	CENTRO DE ENSINO DOUTOR JOSÉ NEIVA - ANEXO I - SANTA FÉ
35	SAO JOAO DOS PATOS	PASTOS BONS	21352607	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RIBAMAR TORRES - ANEXO III - VARZEA DO MEIO E ROCADO	CENTRO DE ENSINO DOUTOR JOSÉ NEIVA - ANEXO II - ROÇADO
36	SAO LUIS	ALCANTARA	21000034	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PROFESSOR AQUILIS BATISTA VIEIRA	CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR AQUILES BATISTA VIEIRA
37	SAO LUIS	ALCANTARA	21358206	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR AQUILIS BATISTA VIEIRA - ANEXO I - OITIUA	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA PROFESSOR AQUILES BATISTA VIEIRA - ANEXO I - OITIUA
38	SAO LUIS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	21008728	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL CIDADE DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAIC	CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL CIDADE DE SAO JOSE DE RIBAMAR
39	SAO LUIS	SÃO LUIS	21017093	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE	CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE
40	SAO LUIS	SÃO LUIS	21021554	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL BARJONAS LOBAO - CAIC II	CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL BARJONAS LOBAO
41	SAO LUIS	SÃO LUIS	21213640	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DORILENE SILVA CASTRO	CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DORILENE SILVA CASTRO
42	SAO LUIS	SÃO LUIS	21021872	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARIA MONICA VALE	CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL MARIA MONICA VALE
43	SAO LUIS	SÃO LUIS	21016283	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PROFESSORA JOANA BATISTA S SILVA	CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JOANA BATISTA DOS SANTOS SILVA
44	SAO LUIS	SÃO LUIS	21015023	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA PIRES LEAL	CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA PIRES LEAL
45	SAO LUIS	SÃO LUIS	21016704	UNIDADE INTEGRADA JAPIAÇU	CENTRO DE ENSINO JAPIAÇU
46	TIMON	TIMON	21162611	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL JACIRA DE OLIVEIRA E SILVA	CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL JACIRA DE OLIVEIRA E SILVA
47	TIMON	TIMON	21355207	CENTRO DE ENSINO MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA VERTENTE	CENTRO DE ENSINO MARIA DA CONCEIÇÃO TEOFILU SILVA - ANEXO I - VERTENTE
48	VIANA	MATINHA	21272298	CENTRO DE ENSINO PE ASTOLFO SERRA - ANEXO III - ITA	CENTRO DE ENSINO PADRE ASTOLFO SERRA - ANEXO III - ITANS
49	VIANA	PALMEIRANDIA	21042349	CENTRO DE ENSINO GOVERNADOR NEWTON BELLO - ANEXO I	CENTRO DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA GOVERNADOR NEWTON BELLO - ANEXO I - CRUZEIRO
50	VIANA	SÃ BENTO	21049378	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL INTEGRAL KIOLA COSTA	CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL KIOLA COSTA
51	VIANA	VIANA	21283400	CENTRO DE ENSINO DOM HAMLETO DE ANGELIS - ANEXO I - VINAGRE	CENTRO DE ENSINO DOM HAMLETO DE ANGELIS - ANEXO I - POVOADO CARU
52	ZE DOCA	AMAPA DO MARANHAO	21248354	CENTRO DE ENSINO JOAO FERREIRA DE SOUSA - ANEXO II - 21 DE ABRIL	CENTRO DE ENSINO JOAO TEIXEIRA SOUSA - ANEXO II - 21 DE ABRIL
53	ZE DOCA	BOA VISTA DO GURUPI	21248303	CENTRO DE ENSINO JOAO FERREIRA DE SOUSA - ANEXO IV - JUNCO MA	CENTRO DE ENSINO JOAO TEIXEIRA SOUSA - ANEXO IV - JUNCO MA
54	ZE DOCA	CENTRO NOVO DO MARANHAO	21275610	CENTRO DE ENSINO JOAO FERREIRA DE SOUSA - ANEXO III - LIMAO	CENTRO DE ENSINO JOAO TEIXEIRA SOUSA - ANEXO VII - LIMAO
55	ZE DOCA	CENTRO NOVO DO MARANHAO	21248338	CENTRO DE ENSINO JOAO FERREIRA DE SOUSA - ANEXO V - SEDE	CENTRO DE ENSINO JOAO TEIXEIRA SOUSA - ANEXO V - SEDE



56	ZE DOCA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	21255253	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR JOAO TEIXEIRA SOUSA - ANEXO III - CHEGA TUDO	CENTRO DE ENSINO JOAO TEIXEIRA SOUSA - ANEXO III - CHEGA TUDO
57	ZE DOCA	JUNCO DO MARANHÃO	21198729	CENTRO DE ENSINO JOAO FERREIRA DE SOUSA	CENTRO DE ENSINO JOAO TEIXEIRA SOUSA
58	ZE DOCA	MARACACUME	21252670	CENTRO DE ENSINO JOAO FERREIRA DE SOUSA - ANEXO I - JUNCO DO MA	CENTRO DE ENSINO JOAO TEIXEIRA SOUSA - ANEXO I - JUNCO DO MA
59	ZE DOCA	MARACACUME	21272654	CENTRO DE ENSINO JOAO FERREIRA DE SOUSA - ANEXO VI - CAJUEIRO	CENTRO DE ENSINO JOAO TEIXEIRA SOUSA - ANEXO VI - CAJUEIRO

CASA CIVIL

Agência Executiva Metropolitana - AGEM

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **CLAUDILENE DA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula 2682946, CPF: 028.302.264-70, para exercer a função de fiscal do Contrato n.º 009/2017, celebrado entre esta Agência Executiva Metropolitana e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, conforme o Processo n.º 0123968/2017, referente à Dispensa de Licitação n.º 003/2017.

Art. 2º. A presente Portaria tem vigência atrelada à do contrato à qual se destina a fiscalização.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, EM SÃO LUÍS (MA), 30 DE AGOSTO DE 2017.

PEDRO LUCAS FERNANDES

Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de proceder a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, referentes ao pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, assim como Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a ser realizada no dia 29/09/2017, às 15h:00, no Auditório da Comissão Central Permanente de Licitação, à Rua 44 (Mexiana), nº 35, Quadra 18, Calhau, CEP: 65.071-732, São Luís/MA.

A audiência será realizada na forma de exposições, manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, e será conduzida pela Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

São Luís, 13 de Setembro de 2017

ROBERTO SANTOS MATOS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 395/GABIN, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 237, Parágrafo Único da Lei 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), e a teor das justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão,

RESOLVE

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 225/GABIN, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.05.2017, devendo o mesmo expirar em 10.10.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 396/GABIN, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 234, da Lei 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão),

RESOLVE

Determinar o afastamento da servidora **MARIA LUCIMAR COSTA BARBOSA SANTOS**, Analista Executivo, matrícula 353.557, da Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 225, de 02.05.2017 e, em substituição, designar a servidora **RAIMUNDA CARVALHO LIMA**, matrícula 525.402, T R E, para compor a referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS, 1º DE SETEMBRO DE 2017.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA/SES/MA Nº 593, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Aplica penalidade a empresa **ATHUS TRANSPORTES LTDA**, por não manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato celebrado com esta SES. Pregão Eletrônico nº 41/2013/CSL/SES, conforme apuração constante no Processo Administrativo nº 039231/2016, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de suas funções que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 039231/2016, que aponta a não manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do Contrato nº 268/2013/SES;

Considerando que a contratada foi devidamente notificada na forma da Lei, através da Notificação nº 36/2017 para a apresentação da defesa prévia e Notificação nº 91/2017 para a apresentação de recurso administrativo,

RESOLVE

Art. 1º Aplicar à empresa **ATHUS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. São Luís Rei de França, nº 664 - Turu, no município de São Luís - MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.987.317/0001-17, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o que segue:

I - Impedimento de participar de licitação e contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/MA Nº 590, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão, determina a publicação desta Portaria da Rede Atenção às Urgências:

A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Ministerial nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Portaria SES Nº 101 de 07 de Abril de 2015, que cria o Grupo Condutor Estadual das Redes de Atenção à Saúde do Estado do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, criado pela Portaria nº 174 de 30 de junho de 2015, que é composto de forma multidisciplinar, sendo integrado por servidores desta Secretaria de Estado da Saúde - SES e/ou representantes de outras instituições intersetoriais.

Art. 2º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência tem por objetivo contribuir oportuna e efetivamente para a resolutividade e qualidade da gestão das ações e dos serviços prestados à população.

Art. 3º As atribuições do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, serão regidas de acordo com as portarias vigentes, tendo por finalidade planejar, organizar, monitorar e avaliar a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência de forma sistêmica, articulada, integrada e solidária.

§ 1º - O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência terá a seguinte composição:

I - Departamento de Atenção Multidisciplinar

- a) Ulda Laena de Sousa - Titular
- b) Gustavo Emmanuel Costa - Suplente

II - Departamento de Epidemiologia

- a) Léa Marcia da Costa - Titular
- b) Júlio César Costa dos Santos - Suplente

III - Assessoria de Planejamento

- a) Sumaia Costa Ferreira - Titular
- b) Luciana Dantas Teixeira Melo Oliveira - Suplente

IV - Departamento de Atenção à Saúde da Família

- a) Mayara Rezende de Oliveira - Titular
- b) Luanna Mendonça Figueiredo Ferreira de Mesquita - Suplente

V - Departamento Saúde do Trabalhador

- a) Lila Isabel Câmara de Paula - Titular
- b) Maria do Socorro Castro - Suplente

VI - Departamento de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente

- a) Karina Martins e Silva - Titular
- b) Ana Lúcia Carvalho Chaves - Suplente

VII - Unidade Gestora de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde.

- a) Maria de Jesus Macêdo da Silva - Titular
- b) Kalil Alberto Trablusi - Suplente

VIII - Departamento de Educação Permanente e Supervisão das Unidades

- a) Nelbe Maria de Amorim de Souza - Titular
- b) Melissa costa Sardinha - Suplente

IX - COSEMS

- a) Márcio de Souza Sá - Titular
- b) Maria Micherlandia dos Santos - Suplente

X - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
a) Beatriz de Carvalho e Silva - Titular
b) Isabele Passinho da Silva - Suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE
Subsecretária de Estado da Saúde em exercício

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

PORTARIA Nº 238, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 - GP

A PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012 c/c o Dec. nº 28.889, de 21 de Fevereiro de 2013, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sra. HELLEN CAMILLA FERREIRA TORRES, Especialista da Qualidade, Mat. nº 660/EMSERH, para desempenhar temporariamente as atribuições do cargo de Gerente de Gestão da Qualidade da EMSERH no período de 07/08/2017 a 02/01/2018, em substituição a ANA CAROLINA COSTA MARQUES, Gerente de Gestão da Qualidade, Mat. nº 508/EMSERH.

Parágrafo Único. A substituição temporária de que trata o caput deste artigo é decorrente do fato de que a substituída estará de licença maternidade durante o citado período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

IANIKRAFAELA LIMA LEAL
- Presidente da EMSERH -
- Mat. nº 510 -

PORTARIA Nº 242/GAB/EMSERH, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 58, inciso III; 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º, do Decreto Federal nº 2.271/1997;

PORTARIA Nº 243/2017/GAB/EMSERH, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 58, inciso III; 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Processo Administrativo nº 197.552/2016/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA: I - FISCALS TÉCNICOS E SUPLENTES

ORD.	UNIDADES DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA
01	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ITAQUI BACANGA	RACHEL CHRISTIANE GONÇALVES SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2487437	KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA MAT: 1153
02	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – CIDADE OPERÁRIA	SILVIA HELENA BARBOSA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2569150	MARIA MADALENA OLIVEIRA SILVA E SILVA	COORD. DE FARMÁCIA MAT: 1152

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ RICARDO MOREIRA** (Fiscal Técnico Titular), matrícula 2574408, Diretor Administrativo/HEMOMAR e **DINAURA MARAMALDO CRUZ** (Fiscal Técnico Suplente), matrícula 550046, Chefe do setor de Sorologia/HEMOMAR. E ainda, os servidores **TATIANA ATINA CUNHA FERREIRA** (Fiscal Administrativo Titular), matrícula 552, Consultora de Compras Hospitalar/EMSERH e **ALBERTO LUIS RODRIGUES JUNIOR** (Fiscal Administrativo Suplente), matrícula 1169, Consultor de Compras Hospitalar/EMSERH do **2º Termo Aditivo aos Contratos Nº 29 e 31/2016 - DC/EMSERH**.

Art. 2º - Os Contratos nº 29 e 31/2016 DC-EMSERH visam à Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo pela metodologia tubo (reagentes para a técnica convencional, soro Anti-A, soro Anti-B, soro Anti-D, soro controle de Rh, Hemácias A1 e B, Hemácias I e II e soros raros), para os laboratórios de Imuno-Hematologia das Unidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, celebrados com as Empresas **PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.130.511/0001-41 e **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04365798/0001-26.

Art. 3º - O prazo de vigência dos Aditivos aos referidos contratos é de 03 (três) meses, perfazendo o período de 02/09/2017 a 02/12/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos contratos e o término será até o vencimento destes.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos à fiscalização dos Contratos e ao pagamento das aludidas empresas durante o fornecimento dos produtos, perfazendo o período relativo à duração dos Contratos e das garantias dos seus objetos.

Dê-se ciência aos servidores designados, publique-se e cumpra-se. Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. São Luís (MA), 12 de setembro de 2017.

IANIKRAFAELA LIMA LEAL
Presidente da EMSERH



03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VINHAIS	ANA CAROLINE MOREIRA HORTEGAL	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2475242	TERESA RAQUEL PESTANA DA CRUZ	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 1029
04	UNIDADE HOSPITALAR PRESIDENTE VARGAS	THIAGO MENDES LEITE	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2474922	LEYNA MELO LIMA	DIRETORA GERAL MAT: 2542827
05	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VILA LUIZÃO	RAIMUNDO LIMA LINDOSO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 276725	PATRÍCIA VASCONCELOS DA SILVA	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 1168
06	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PARQUE VITÓRIA	SILVIA REGINA BATISTA SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2487445	CLAUDIO ROBERTO MENDES DOS SANTOS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO MAT: 2279
07	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ARAÇAGY	ADILSON MAIA VIEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2611457	FLAVIO CAMPOS SEREJO	COORD. DE FARMÁCIA MAT. 1151
08	UNIDADE MISTA DO MAIOBÃO	AIDA CRISTINA SILVA SODRÉ	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2573335	HENRIQUE KENJI OTTI	DIRETOR CLINICO MAT. 2597342
09	HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA FILHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2616209	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	DIRETOR CLÍNICO MAT: 247.4815
10	HOSPITAL ALARICO NUNES PACHECO – TIMON	GARDENIA CARVALHO DE PAULA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2484814	DANISIO IRAN MARABUCA DE SOUSA	DIRETOR GERAL MAT: 2487510
11	HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS	SANSÃO PINEIRO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 2683696	MIRIAN LÚCIA DOS REIS MENDONÇA MELO	FARMACÊUTICA MAT: 12307
12	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICO DO DIAMANTE DR LUIZ ALFREDO NETO GUTERRES	MANUSA C. ALVES DA SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2573152	LUIZA BELLO SOARES DE CARVALHO	ASSESSORIA DA ADMINISTRAÇÃO MAT: 2583912
13	HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR EVERALDO FERREIRA ARAGÃO	JEFFERSON FRANKLIN ALMADA COUTINHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2586249	ADAILSON ALMEIDA ARRARUNA	COORDENADOR DE FARMÁCIA MAT:2560
14	HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE TARQUÍNIO LOPES FILHO	SHEILA GODINHO RODRIGUES DA SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVO PORTARIA	SUZIANE VIEGAS SOUSA	AUXILIAR TÉCNICA EM SAUDE MAT: 2557676
15	HOSPITAL REGIONAL ADÉLIA MATOS FONSECA	INÁ MARIA AROUCHE SANTOS	DIRETORA CLÍNICA MAT. 553479	MANOEL DOS SANTOS ABREU	COORDENADOR DA FÁRMACIA MAT. 2210
16	HOSPITAL REGIONAL DE MORROS	ANA GABRIELA VERAS L. CARVALHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2560076	CLÁUDIA CRISTINA CAMPELO CALVET TORRES	COORDENADOR DE FARMÁCIA MAT: 1125
17	HOSPITAL GERAL DE MATÕES DO NORTE	RAIMUNDO N. MARTINS FONSECA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 2487478	DANILO EVERTON CUNHA CAVALCANTE	DIRETOR CLINICO MAT. 2576320
18	HOSPITAL REGIONAL DR. CARLOS MACIEIRA – COLINAS	OTONIEL DAMASCENO SOUSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2481281	MARIA DE LOURDES LOPES	DIRETORA GERAL MAT: 777722
19	HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ	APARECIDA KELLY LIMA COELHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2683712	EVILANDRA FERREIRA DE SOUSA	COORDENADOR DE FARMACIA MAT: 4660
20	HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ	REGINALDO NASCIMENTO BATISTA	GERENTE MÉDICO PORTARIA Nº 54 DE 30/01/2017	TASSIANA MIRANDA BRANDÃO	DIRETOR GERAL MAT: 2591568
21	HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	KELMA EDITH NASCIMENTO VALE SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2639524	PATRICK GUIMARÃES SAMPAIO	COORD. DE FARMÁCIA MAT: 2608
22	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IMPERATRIZ	KEILANE SILVA CARVALHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2594166	ANA CLAUDIA DA COSTA MIRANDA	COORD. DE FARMÁCIA MAT: 2782
23	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	BIANCA BARROS LIMA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2487528	VALDERI MOURA DE CARVALHO JUNIOR	DIRETOR CLÍNICO MAT: 2616159
24	HOSPITAL REGIONAL DE PERITORÓ	EDNÉIA ASSIS DE ABREU	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. 2695161	MARIA AUDENICE SALDANHA DA SILVA	SUPERVISORA DE ENFERMAGEM MAT: 11904



25	UPA DE CODÓ	ANTONIO DE PADUA COSTA BRAUNA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2474582	ADRIANO VASCONCELOS LACERDA DE PAIVA	COORDENADOR DE FARMÁCIA, MAT: 02208
26	UPA TIMON	ANA PATRICIA DANTAS BRINGEL	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2584233	IDA KÁTIA SOARES DA SILVA SÁ	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT: 2257
27	UPA COROATÁ	FRANCIMAR SOUSA DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2474773	RITA MARIA PEREIRA PAZ	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 09131
28	HOSPITAL GERAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	FRANCISCA DE CASSIA NELOTO DE SOUSA TEIXEIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVO MAT: 2474773	MAHIZA COSTA ARAGÃO	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 2556
29	CEMESP	LÍCIA WARNIK DOURADO TRINTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2204642	CAMILA THAMIS CARVALHO PIRES	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 2017
30	CENTRO DE SAÚDE DR. GENÉSIO RÊGO	LARISSA RIBEIRO CAVALCANTI MORAES	DIRETORA GERAL MAT: 2552784	SUELLEN CRISTINA SMITH FEITOSA	ASSESSORA DE DIREÇÃO MAT. 2560167
31	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO OLHO D'ÁGUA	RENATA TRAJANO JORGE CALDAS	DIRETORA GERAL MAT: 2474880	ANA EUGENIA ARAUJO FURTADO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2585297
32	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CIDADE OPERARIA	MARIA GORETH LIMA DE ALMEIDA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 2475564	EDGAR PINHEIRO CASTRO	COORD. DE ENFERMAGEM MAT: 685
33	HEMOMAR – CENTRO DE HEMATOLOGIA DO MARANHÃO	JOSÉ RICARDO MOREIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 2574408	MARINALVA MACIEL GONÇALVES	COORD. DE SETOR DE CONTRATOS MAT: 598961
34	LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO (INSTITUTO OSWALDO CRUZ)	ZILDA SOUSA DE BRITO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 646489	MARIA DA APARECIDA LIMA REIS DE PINHO	COORD. DA MICROBIOLOGIA MAT. 596742

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTE

ORD.	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1	ALBERTO LUIS RODRIGUES JUNIOR	CONSULTOR DE COMPRAS FARMACEUTICO MAT. 1169	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	CONSULTOR DE COMPRAS FISIOTERAPEUTA MAT: 1064
2	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTOR DE COMPRAS ENFERMEIRA MAT: 1075	JOAO VICTOR FINIZ VELOSO	CONSULTOR DE COMPRAS FISIOTERAPEUTA MAT. 642
3	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	CONSULTORA DE COMPRAS FARMACEUTICA MAT. 1768	TATIANA ATINA CUNHA FERREIRA	CONSULTOR DE COMPRAS FARMACEUTICA MAT. 552
4	STEPHANY NEVES FRANÇA	CONSULTORA DE COMPRAS ENFERMEIRA MAT. 670	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRAS ENFERMEIRA MAT. 551
5	ANDRE LUIS PINHEIRO NOGUEIRA	CONSULTOR DE COMPRAS VETERINÁRIO MAT. 1077	PERSYLIA BATISTA CAVALCANTE	CONSULTORA DE COMPRAS FARMACEUTICA MAT. 1479

Art. 2º - Os Contratos nº 210/2017, 215/2017, 216/2017, 217/2017, 218/2017, 219/2017, 220/2017 têm como objeto o Fornecimento de materiais médicos hospitalares, do tipo cânula de traqueostomia, circuito para respirador, colar fixador de cânula, filtros, fio guia e fixador de tubo, necessários na assistência prestada pelas Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - O prazo de vigência dos referidos Contratos Administrativos serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data de suas assinaturas;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos respectivos Contratos e o término será até o vencimento deste ou de suas prorrogações, quando houver;

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das aludidas empresas durante a execução dos seus objetos, perfazendo o período de suas vigências.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE SETEMBRO DE 2017.

IANIKRAFAELA LIMA LEAL
Presidente da EMSERH



PORTARIA Nº 244/GAB/EMSERH, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 58, inciso III; 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnico e Administrativo, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Processo Administrativo nº 245.636/2017/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAL TÉCNICO:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: José Ricardo Moreira (Responsável pelo recebimento e atesto da Nota Fiscal).	2574408	Diretor Administrativo/HEMOMAR
SUPLENTE: Marinalva Maciel Gonçalves	598961	Coordenadora do Setor de Contratos/HEMOMAR

FISCAL ADMINISTRATIVO:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: Tatiana Átina Cunha Ferreira (Responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento).	552	Consultora de Compras/EMSERH
SUPLENTE: Alberto Luiz Rodrigues Júnior	1169	Consultor de Compras/EMSERH

Art. 2º - O Contrato nº 264/2017 - **DC/EMSERH**, tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de insumos com cessão de equipamentos em regime de comodato, objetivando o provisionamento por um período de 12 (doze) meses para o Setor de Triagem de Doadores do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - Hemomar, celebrado com a Empresa Prof - Lab Comércio e Representações Ltda - Epp.

Art. 3º - O prazo de vigência do aludido Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do instrumento contratual (13.09.2017), podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato e o término será até o vencimento deste ou suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos ao pagamento da aludida empresa durante a execução do objeto, perfazendo o período de sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 13 DE SETEMBRO DE 2017.

IANIK RAFAELA LIMA LEAL

Presidente da EMSERH

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 232, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL no rol dos componentes da Rede de Assessorias para Assuntos Internacionais das Instituições de Ensino e Pesquisa do Estado do Maranhão - REINTER.

Art. 2º. O Art. 3º da Portaria SECTI nº 49 de 25 de abril de 2016, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Compõem a REINTER:

I. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;

II. Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA;

- III. Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;
- IV. Universidade Federal do Maranhão - UFMA;
- V. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA;
- VI. Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA;
- VII. Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL";

Art. 3º Ficam mantidos todos os demais artigos da Portaria SECTI nº 49, de 25 de dezembro de 2016;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAVIDE ARAUJO TELLES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 331, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Local da Semana Estadual da Ciência, Tecnologia e Inovação do ano de 2017, com os seguintes componentes:

- a. **Jefferson Luis Lacerda Probo**, representante do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;
- b. **Cristina Camelo Silva**, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;
- c. **Camila Mendes de Souza**, representante do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;
- d. **Vinícius Lima Bezerra**, representante da Agência de Ciência, Tecnologia e Inovação de Timon/MA;
- e. **Luiz Antônio Silva Figueiredo Filho**, representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, campus Timon/MA;
- f. **Francisca Maria de Sousa Lima**, representante da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA;
- g. **Alda Raquel de Sousa Brito**, representante da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA;
- h. **José de Ribamar Martins Bringel Filho**, representante da Agência de Ciência, Tecnologia e Inovação de Timon/MA.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir e operacionalizar as ações referentes à SNCT 2017, a ser realizada no mês de outubro, na cidade de Timon/MA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DAVIDE ARAUJO TELLES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do nº de Empenho de Aquisição de Material de Consumo (escritório) nº.2017NE00891, firmado com a empresa **MLS PAPEIS EIRELI-EPP**, por meio do processo administrativo nº 127343/2017 - FAPEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **JOSÉ AUGUSTO COSTA FERREIRA**, matrícula nº 2313104 - Auxiliar de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do respectivo contrato, no qual esta Fundação é a Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deva:

§1 - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização da faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

§2 - Avaliar a qualidade dos produtos fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, e eventualmente propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

§3 - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos materiais recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA, EM SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

ALEX OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente - FAPEMA

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do nº de Empenho de Aquisição de Material de Consumo (escritório) nº.2017NE00890, firmado com a empresa **L. SANTANA DE OLIVEIRA**, por meio do processo administrativo nº 127320/2017 - FAPEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **JOSÉ AUGUSTO COSTA FERREIRA**, matrícula nº 2313104 - Auxiliar de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do respectivo contrato, no qual esta Fundação é a Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deva:

§1 - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização da faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

§2 - Avaliar a qualidade dos produtos fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, e eventualmente propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

§3 - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos materiais recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA, EM SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

ALEX OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente - FAPEMA

**Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL)****PORTARIA Nº 285/2017 - GR/UEMASUL**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), e

Considerando o Decreto nº 30.622/2015, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 201/2017 GR/UEMASUL, de 27.04.2017, que nomeia RODRIGO CARLOS SPIELMANN, matrícula 2668655, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Material e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, Símbolo DANS-3.

Art. 2º - Torna-se sem efeito o Adicional por Serviços Extraordinários - ASE, de 30%.

Art. 3º - Torna-se sem efeito também a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico-Científico - GTC, no valor de R\$ 2.150,00.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IMPERATRIZ, 24 DE AGOSTO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora Pro tempore

Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 298/2017 - GR/UEMASUL

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), e

Considerando o Decreto nº 30.622/2015, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 069/2017 GR/UEMASUL, de 30.01.2017, que nomeia ADILENE RAMOS SOUSA, matrícula 2675858, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Reitoria, Campus Imperatriz, Símbolo DAS-1.

Art. 2º - Torna-se sem efeito também o Adicional por Serviços Extraordinários - ASE, de 100%.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IMPERATRIZ, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora Pro tempore

PORTARIA Nº 299/2017 - GR/UEMASUL

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), e

Considerando o Decreto nº 30.622/2015, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADILENE RAMOS SOUSA, matrícula 2675858, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, do Campus Imperatriz, Símbolo DANS-2, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico-Científico-GTC no valor de R\$ 1.950,00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IMPERATRIZ, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora Pro tempore

PORTARIA Nº 307/2017 - PROPLAD/UEMASUL

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 002/2017 - GR/UEMASUL, de 16/01/2017 e a Portaria nº 100/2017 - GR/UEMASUL, de 21/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MONALISA DE SOUSA MOURA SOUTO, matrícula nº 2619419, lotada no Centro de Ciências Agrárias - CCA, no Campus de Imperatriz - MA, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a ser considerado no período de 07.08.2017 a 02.02.2018, nos termos das Leis nº 6.107/94 e nº 8.886/08, conforme Processo nº 0203457/2017 - UEMASUL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Imperatriz-MA, 01 de setembro de 2017.

PROFª. DRA. DIANA BARRETO COSTA

Pró-Reitora de Planejamento e Administração/PROPLAD/UEMASUL

PORTARIA Nº 302/2017 - GR/UEMASUL

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016 e considerando o Art. 103, da Lei 6107/1994,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico-Científico-GTC, ao servidor da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), abaixo relacionado, retroagindo a 01 de agosto de 2017.

MAT.	NOME	CARGO	SIMBOLOG.	VALOR
2717098	RAELSON LIMA SERRA	Gerente do Restaurante Universitário	DAS-2	2.500,00

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 07.08.2017

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IMPERATRIZ, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES
Reitora Pro tempore

Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 45/2017 - DIR. CCHSL/UEMASUL

O Diretor do Centro de Ciências Humanas Sociais e Letras/UEMASUL, professor JOSÉ SÉRGIO DE JESUS SALLES, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os professores Msc. **JOEL GOUVEIA DE OLIVEIRA**, Dra. **LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**, e Msc. **JOSÉ SÉRGIO DE JESUS SALLES** para, na presidência da primeira, com a suplência dos professores Dr. **EDNEY LOIOLA** e Dra. **MARIA DA GUIA TAVEIRO SILVA**, comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de Professor Substituto ao Centro de Ciências Humanas Sociais e Letras - CCHSL, Campus de Imperatriz, para a Área/Disciplina Contabilidade Gerencial e de Custos, a realizar-se no dia 29/09/2017, as 09:00 horas, conforme o disposto no **EDITAL Nº 58/2017 - PROGESA/UEMASUL**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IMPERATRIZ (MA), 05 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE JESUS SALLES
Diretor do CCHSL/UEMASUL
Portaria nº 045/2017 - GR/UEMASUL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, nos termos do Art. 96, § 1º, IV e Art. 126 do Dec. 6.514/2008, NOTIFICA os infra nominados a manifestarem-se no prazo de 20 (vinte) dias quanto aos Autos de Infração que motivaram a abertura dos processos administrativos abaixo relacionados, ou se for o caso apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias da decisão da Comissão Julgadora de Infrações e Sanções Administrativas, ou efetuar o pagamento do débito. O não comparecimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento da Certidão de Débito decorrente da multa ambiental ao Setor de Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ. Informamos ainda, que vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolo, situado no térreo do Edifício Manhattan, Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Calhau - 655.071-380, São Luís - Maranhão.

INTERESSADO	CPE/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELISMAR ARAÚJO SILVA	003.717.103-03	47816/2015	0963B/2017
DELBRISA ENGENHARIA LTDA	01.387.009/0001-60	0198243/2015	0836B/2017
FÁBIO ANTONIO AIDAR	133.496.828-47	211768/2015	0689B/2017
ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	245.105.642-87	133689/17	1454B/2017
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO PARK IV	41503939/0012-09	195643/16	0452B/2016
JOÃO BATISTA MARIANO CARNEIRO	004.208.673-68	219617/2015	0319B/2016
JÚLIO CARVALHO DA SILVA	400.556.753-87	240954/16	4606/2016
ESMERALDA COSTA DE OLIVEIRA	042.658.063-09	240958/16	4608/2016
EDILSON BASTOS VERAS	475.847.773-68	135561/17	0691B/2017
SBMX PARTICIPAÇÕES LTDA	10.259.230/0001-23	33482/16	0390B/2017
M. CRISTINA SOUSA LACERDA E SOUSA LTDA	02.143.897/0001-38	226679/15	0280B/2015
KITARO LAGOA - M.G.G WANDERLEI	05.162.412/0001-41	150503/13	0661B/2017
COMERCIAL DE MADEIRAS O BARATEIRO	694.100.66/0001-56	126007/14	269A/14
VALERIO FOLADOR JUNIOR	829.066.701-97	173056/16	1664B/16
POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	20.927.120/0001-46	126092/15	1319B/16
VALDIR KLASENER (FAZENDA ANA MARIA E OUTROS)	429.820.570-34	54071/15	1330B/17
MARMORARIA BEZERRA LTDA-ME	12.850.965/0001-52	198255/15	0838B/17
ENZO PARK	04.422.806/0001-29	57315/17	0966B/17

São Luís (MA), 11 de setembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR****Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA****PORTARIA/GP/ITERMA/Nº 11/17 - ARRECADAÇÃO SUMÁRIA**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO-ITERMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a faculdade prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.315/91, de 23 de dezembro de 1991 e da Instrução Normativa/ITERMA/Nº 02/2015, de 01 de abril de 2015;

Considerando a inexistência de domínio sobre a Gleba denominada "**CENTRO DO AURELIANO**", situada no Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme Certidão Negativa anexada ao PROCESSO/ITERMA/Nº 0119713, datado de 30.05.2017;

Considerando que sobre a referida Gleba não há contestação ou reclamações administrativas promovidas por terceiros, contra o domínio e posse da mesma;

Considerando, finalmente, a proposição apresentada pelo Sr. Diretor de Recursos Fundiários do ITERMA, no Processo supra mencionado.

RESOLVE:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado do Maranhão, a área de 11.133,5689ha. (onze mil cento e trinta e três hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e nove centiares) contida num perímetro de 53.542,74m (cincoenta e três mil quinhentos e quarenta e dois metros e setenta e quatro centímetros) abrangidos pelos efeitos da Lei Estadual nº 5.315/91, com a denominação de Gleba "**CENTRO DO AURELIANO**", situada no Município de São Raimundo do Doca Bezerra, e administrativamente ao Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - **ITERMA**;

II - Determinar a Diretoria de Recursos Fundiários a adoção das medidas subsequentes com vistas a matrícula da aludida Gleba em nome do Estado do Maranhão, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Esperantinópolis -MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO-ITERMA, EM SÃO LUÍS (MA), AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Presidente

AUGUSTO CEZAR DE MORAES SALGADO

Dir. de Recursos Fundiários

ERRATA

No Edital publicado por este órgão no Diário Oficial Poder Executivo, edição do dia 30 de junho de 2017 referente à Gleba Centro do Aureliano, localizada no Município de São Raimundo do Doca Bezerra, onde lê-se 11.270,9192ha, (onze mil duzentos e setenta hectares, noventa e um ares e noventa e dois centiares) leia-se 11.133,5689ha (onze mil cento e trinta e três hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e nove centiares). São Luís(MA), 03 de setembro de 2017.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Presidente

AUGUSTO CEZAR DE MORAES SALGADO

Dir. de Recursos Fundiários

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 1499, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1º, 67, §§1º e 2º, 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 146/2013**, celebrado com a **Sr.ª ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA, CPF: 303.350.513-91, o Sr.º DOMENICO PAPAEO, CPF: 251.002.203-25**, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Travessa Pirapemas, n.º 15, Bairro Parque Pindorama, onde funciona a Unidade Integrada Artur de Azevedo nesta capital, decorrente do Processo Administrativo nº 2853/2013/SEDUC.

NOME DO SERVIDOR	ATIVIDADE
POLYANA LINDOSO CAJUEIRO GUARÁ	GESTORA
LUZIA DE FÁTIMA SILVA PEREIRA	FISCAL

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 883 de 22 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato, 04/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1503, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1º, 67, §§1º e 2º, 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 027/2015**, celebrado com a **COMUNIDADE CATÓLICA SÃO SEBASTIÃO (DIOCESE DE**



ZÉ DOCA), que tem por objeto locação do imóvel situado à Rua Benedito Leite, s/n, Centro, Município de Aruanã/MA, onde funciona o CE Nelson Serejo de Carvalho - Anexo I, decorrente do Processo Administrativo nº 92330/2014/SEDUC:

NOME DO SERVIDOR	ATIVIDADE
POLYANA LINDOSO CAJUEIRO GUARÁ	GESTORA
LUZIA DE FÁTIMA SILVA PEREIRA	FISCAL

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 887 de 22 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato, 21/07/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1793, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 072/2017**, celebrado com a **EMPRESA S M PINTO SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ n.º 26.310.127/0001-09**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos e Serviços Correlacionados, para realização da Formação Continuada no Sistema Braille para Professores (as) de Salas de Recursos Multifuncionais através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA**, conforme condições e especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, decorrente do Processo Administrativo nº 28561/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
ROSANE DA SILVA FERREIRA	1018647	GESTORA
IZABELLA BRITO MARQUES CUTRIM	1714914	FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato, 01/09/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1794, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização dos Contratos listados abaixo**, celebrado com a **EMPRESA S M PINTO SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ n.º 26.310.127/0001-09**, que tem por objeto a **contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de programas de capacitação para realização da Formação Continuada na Área de Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento para professores da Rede Estadual de Ensino, ação contemplada no PAR/FNDE através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, incluindo o apoio logístico e demais serviços pertinentes ao objeto**, conforme condições e especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, decorrente do Processo Administrativo nº 28561/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
ROSANE DA SILVA FERREIRA	1018647	GESTORA
IZABELLA BRITO MARQUES CUTRIM	1714914	FISCAL

CONTRATOS

CONTRATOS nº	LOTES
068	03
069	01
070	02
071	04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato, 01/09/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1795, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,



CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 073/2017**, celebrado com a **EMPRESA CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO APRENDIZAGEM E MUDANÇA EIRELI**, CNPJ n.º 14.382.662/0001-88, que tem por objeto a **contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de programas de capacitação para realização da Formação Continuada na Área de Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento para professores da Rede Estadual de Ensino, ação contemplada no PAR/FNDE através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, incluindo o apoio logístico e demais serviços pertinentes ao objeto**, conforme condições e especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, decorrente do Processo Administrativo n.º 28561/2017:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
ROSANE DA SILVA FERREIRA	1018647	GESTORA
IZABELLA BRITO MARQUES CUTRIM	1714914	FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato, 01/09/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA CPAD Nº 713, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria n.º 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 115, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 237, da Lei n.º 6.107/94, a partir do dia 13 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CPAD n.º 655, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo nº 170630/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

PORTARIA CPAD Nº 714, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria n.º 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 115, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 237, da Lei n.º 6.107/94, a partir do dia 13 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CPAD n.º 656, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo nº 9733/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

PORTARIA CPAD Nº 715, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria n.º 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 115, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 237, da Lei n.º 6.107/94, a partir do dia 13 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CPAD n.º 657, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo nº 221842/2013 (Apenso nº 166540/2013)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

PORTARIA CPAD Nº 716, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria n.º 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 115, de 22 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 237, da Lei nº. 6.107/94, a partir do dia 13 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CPAD nº 643, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo nº 144430/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

PORTARIA CPAD Nº 717, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 115, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO ROBERTO TINOCO SILVA**, professor III, matrícula n.º 1042282, OAB/MA N.º 6678, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** da servidora **MARIA LUZINALIA AUZIER ARRUDA**, professora, matrícula n.º 717595, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 13656/2008**, onde a mesma é acusada de prática de possível abandono de cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

PORTARIA CPAD Nº 718, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 115, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 237, da Lei nº. 6.107/94, a partir do dia 12 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CPAD nº 617, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo nº 11592/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

PORTARIA CPAD Nº 719, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 115, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 237, da Lei nº. 6.107/94, a partir do dia 14 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CPAD nº 681, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo nº 79669/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

PORTARIA CPAD Nº 720, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 115, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 237, da Lei nº. 6.107/94, a partir do dia 14 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CPAD nº 680, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo nº 128880/2017 (apenso nº 128879/2017)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

PORTARIA CPAD Nº 721, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 115, de 22 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 237, da Lei nº. 6.107/94, a partir do dia 14 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CPAD nº 682, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo nº 53016/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

PORTARIA CPAD Nº 722, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 115, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 237, da Lei nº. 6.107/94, a partir do dia 14 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CPAD nº 665, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo nº 187080/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

PORTARIA CPAD Nº 723, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 115, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 237, da Lei nº. 6.107/94, a partir do dia 14 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CPAD nº 642, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo Cont. nº 9717/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

PORTARIA CPAD Nº 724, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 115, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 237, da Lei nº. 6.107/94, a partir do dia 15 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria CPAD nº 641, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo nº 56865/2017 (apensos nº 81747/2014 e 224035/2016)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS (MA), 11 DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SEDUC/MA

Comissão da Tomada de Contas Especial - CTCE

CITAÇÃO POR EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

A Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 73/2017/SEDUC, designada pela Portaria nº 1.062, de 26 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 101, de 31 de maio de 2017, depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis e adotadas por este órgão sem lograr êxito, o que resta configurado lugar incerto e não sabido, vem, respeitosamente, SOLICITAR a V.Sa. que **DARLAN MARIZÊ LOPES, presidente da Associação de Pais e Mestres Indígenas Guajajara Urucu Juruá**, residente e domiciliado em Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948-000 seja **CITADO** no Diário Oficial do Estado do Maranhão, conforme preceitua os artigos 256 e 257, Parágrafo Único, do Código de Processo Civil, para regularizar a **Prestação de Contas do Convênio nº 44/2011** referente ao **Processo nº 85640/2013, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação**, perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua Conde D'Eu, nº 140, Retiro Natal, Monte Castelo, São Luís-MA, Telefone: (98) 3266-1303.

O não comparecimento do citado para apresentar a prestação de contas do referido Convênio, implicará nas seguintes sanções: instauração de processo por **Improbidade Administrativa** que importará na suspensão dos direitos políticos; perda da função pública; indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário; bem como, ter suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado com a consequente aplicação das sanções prevista na Lei Estadual nº 8.258/2005.

São Luís, 12 de setembro de 2017.

ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA HORTEGAL
Presidente da CPTCE/SEDUC
Matrícula nº. 1164789

SUELY DE SOUSA MORAES
Membro da CPTCE/SEDUC
Matrícula nº. 8230221

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 659/2017 - GAB/SEDES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE SETEMBRO DE 2017.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LUCILIA REIS SANTOS**, Matrícula nº 2489656, 1º Fiscal e **RICARDO CARNEIRO REIS**, Matrícula nº 2573384, 2º Fiscal, para fiscalizarem a execução do serviço descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 18/2017-SEDES, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Empresa Consult-Eventos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 09.026.243/0001-73.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato, a saber, em 14 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 540/2017 - GAB/SSP/MA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 72, inciso I, da Lei nº 8.508, de 27.11.2006, e no Art. 235, III, da Lei nº 6.107, de 27.07.1994,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de **ABENONE PINTO DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 1100015, Classe Especial, Referência 11, lotado na Delegacia Regional de Balsas/MA; **HIATA ANDERSON MENDES ARAÚJO**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula 1839463, Classe B, Referência 05, lotado na Delegacia Regional de Balsas/MA; **JOSÉ ARIONALDO SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 318147, Classe Especial, Referência 11, lotado no 1º Distrito Policial de Balsas/MA e de **VICTOR HUGO TEIXEIRA LIMA FERREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 2400091, Classe A, Referência 01, lotado na Delegacia Regional de Balsas/MA, com fulcro na Investigação Preliminar nº 423/2015, cujo teor noticia "em tese" que, os servidores ora referenciados quando determinados a cumprir missão em Nova Colinas/MA, para localizar a arma utilizada num crime de latrocínio e uma motocicleta abandonada, teriam supostamente "exigido R\$ 500,00 (quinhentos reais) da namorada de suspeito da prática do citado crime de latrocínio; consta ainda nos autos que, o valor ora exigido, corresponde a parte da subtração praticada pelo suspeito e que o mencionado suspeito havia deixado com a sua namorada, fato ocorrido em 27.11.2015".

II - Designar, de acordo com o artigo 78, "caput", e §§ 2º e 4º c/ o artigo 81, "caput" e parágrafo único da Lei nº 8.508/06 e artigo 240, "caput" e § 1º, c/c artigo 243, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 6.107/94, o **Dr. MAURO COSTA DA ROCHA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 1098516, Classe Especial, **EDMILSON MIRANDA DE**

OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº 317172, Referência 11 e **JOÃO GUALBERTO FONSECA DINIZ**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 339788, Classe Especial, Referência 11, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à apuração e ao exame dos atos, bem como dos fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos dos preceitos legais pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.**JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA**

Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 543/2017 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o solicitado no Memorando nº 501/2017 - CAPC, de 01.09.2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por sessenta (60) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 39/2017, o qual se encontra em fase de instrução, sob a presidência da Dra. **Audifram Ribeiro de Sousa**, que foi designada pela Portaria nº. 407/2017-GAB/SSP/MA, datada de 06.07.2017, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 127 datado de 11.07.2017.

Tendo em vista que o prazo para conclusão do referido feito exaurirá em **11.09.2017**, esta prorrogação será considerada a partir de **12.09.2017**, sem prejuízo dos atos administrativos que, porventura, venham a ser praticados entre o início do prazo da prorrogação e a publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS - MA, 05 DE AGOSTO DE 2017.**JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA**

Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 544/2017 - GAB/SSP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo nº 78822/2016, de 15.04.2016, e Processo nº 34541/2017, de 17.02.2017,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **PAULO MOREIRA PINTO JUNIOR**, Matrícula nº 1196708, Delegado de Polícia, 1ª Classe, em função compatível com a capacidade residual e formação, conforme Laudo nº 033/2017-SPME, para desenvolver suas atividades de acordo com despacho das fls. 71 da Delegacia Geral de Polícia Civil, na Superintendência de Polícia Civil da Capital.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 04 DE SETEMBRO DE 2017.**JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA**

Secretário de Estado da Segurança Pública



PORTARIA Nº 545/2017 - GAB/SSP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memo. nº 258/2017-CART. GERAL/CORREG., de 30.08.2017,

RESOLVE:

Aplicar pena de **suspensão de 31 (trinta e um) dias**, a ser cumprida de forma segmentada em 03 (três) parcelas, **sendo 10 (dez) dias no primeiro mês de desconto, 10 (dez) dias no segundo mês de desconto e 11 (onze) dias no último mês de desconto**, ao servidor **RIVELINO EVANGELISTA DIAS**, Matrícula nº 2165322, Investigador de Polícia, Classe A, Referência 3, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, com exercício na Delegacia do 1º Distrito Policial de Grajaú, pertencente à Delegacia Regional de Barra do Corda, conforme Acolhimento do Pedido de Reconsideração, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2016 - Portaria nº 039/2016 - GAB/CORREG.GERAL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 546/2017 - GAB/SSP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memo. nº 259/2017-CART. GERAL/CORREG., de 01.09.2017,

RESOLVE:

Aplicar pena de suspensão de 12 (doze) dias, a servidora **CLAUDIA PERES VIEIRA**, Matrícula nº 1196997, Delegado de Polícia, 1ª Classe, lotado na Delegacia do 5º Distrito Policial - Anjo da Guarda, com fulcro no art. 56, inc. I, alínea "e", c/c o art. 56, inc. II, alínea "c", ambos da Lei 8.508/2006, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 13/2016 - Portaria nº 086/2016 - CORREG.GERAL/SSP/MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 547/2017 - GAB/SSP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memo. nº 266/2017-CART. GERAL/CORREG., de 04.09.2017,

RESOLVE:

I - Aplicar pena de **suspensão de 11 (onze) dias**, ao servidor **DEODATO ALEIXO FERREIRA CORRÊA**, Matrícula nº 1142389, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 10, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotada na Delegacia do 6º Distrito Policial - Cohab Anil.

II - Converter em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo o servidor permanecer em serviço, conforme Decisão nº 016/2017 do Conselho Superior de Segurança Pública, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2015 - Portaria nº 377/2015 - GAB/SSP/MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 548/2017 - GAB/SSP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memo. nº 263/2017-CART. GERAL/CORREG., de 01.09.2017,

RESOLVE:

Aplicar pena de **suspensão de 31 (trinta e um) dias**, ao servidor **CLODOMIR RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula nº 649269, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, com fulcro no art. 56, inc. III, alínea "s", da Lei 8.508/2006, bem como art. 57, inc. III da Lei nº 8.508/2006, sendo verificada a presença de circunstâncias atenuantes prevista no art. 67, inc. I e V, da Lei nº 8.508/2006, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2015 - Portaria nº 051/2015 - CORREG.GERAL/SSP/MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 549/2017 - GAB/SSP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memo. nº 262/2017-CART. GERAL/CORREG., de 01.09.2017,

RESOLVE:

I - Aplicar pena de **suspensão de 11 (onze) dias**, ao servidor **ANANIAS SOARES FURTADO**, Matrícula nº 1100809, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Costumes.

II - Converter em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo o servidor permanecer em serviço, com fulcro no art. 56, inc. II, alínea "n", da Lei 8.508/2006, bem como nos arts. 57, inc. II; 60 e 82 da Lei nº 8.508/2006, sendo verificada a presença de circunstâncias atenuante prevista no art. 67, inc. I, da lei nº 8.508/2006, e com respaldo no art. 63, parágrafo único da Lei nº 8.508/2006, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2015 - Portaria nº 010/2015 - GAB/CORREG.GERAL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 550/2017 - GAB/SSP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memo. nº 261/2017-CART. GERAL/CORREG., de 01.09.2017,

RESOLVE:

Aplicar pena de **suspensão de 31 (trinta e um) dias**, ao servidor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO DINIZ**, Matrícula nº 1098730, Delegado de Polícia, Classe Especial, lotado na Delegacia de Polícia Civil de São Domingos do Azeitão, pertencente à Delegacia Regional de São João dos Patos, com fulcro no art. 56, inc. III, alínea "s", da Lei 8.508/2006, bem como art. 57;60 e 82 da Lei nº 8.508/2006, sendo verificada a presença de circunstância atenuante prevista no art. 67, inc. I e V, da Lei nº 8.508/2006, proferida nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2015 - Portaria nº 011/2015 - GAB/CORREG.GERAL.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 552/2017 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o solicitado no Memorando nº 504/2017 - CAPC, de 05.09.2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 22/2017, a qual se encontra em fase de instrução, sob a presidência da Dra. **Ana Cláudia Rosa Silva dos Santos**, que foi designada pela Portaria nº. 468/2017-GAB/SSP/MA, datada de 03.08.2017, e publicada no Diário Oficial do Estado nº. 147 datado de 09.08.2017.

Tendo em vista que o prazo para conclusão do referido feito exaurirá em **13.09.2017**, esta prorrogação será considerada a partir de **14.09.2017**, sem prejuízo dos atos administrativos que, porventura, venham a ser praticados entre o início do prazo da prorrogação e a publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS - MA, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 563/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015,

RESOLVE:

I - Retornar a **Função Gratificada** Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, da Delegacia de Polícia Civil de São Félix de Balsas, pertencente à Delegacia Regional de Balsas, da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RIBEIRO**, Matrícula nº 593202, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, tendo em vista o término da sua Licença Prêmio, a **considerar de 30/08/2017.**

II - A servidora deverá permanecer no seu local de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 14 DE JULHO DE 2017.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

Republicada por Incorreção.

PORTARIA Nº 672/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Ofício Nº 1592/2017 - DGPC/MA de 11.08.2017,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada de Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia de Homicídios da Área Sul, a servidora **AUREA MAURA ARAUJO BRANDÃO DA COSTA**, Matrícula nº 1838671, Escrivão de Polícia, Classe B, Referência 5, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a considerar de 11.08.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 676/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Portaria nº 696/2017 - SRH/SSP, de 31/08/2017.

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada Assistente da Seção de Comissariado FG-1, da Delegacia do 3º Distrito Policial - Radional, a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO FARIAS**, Matrícula nº 648311, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a **considerar de 11/09/2017.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 686/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme C.I. Nº 149/2017 - SICMP/SSP, de 31.08.2017,

**RESOLVE:**

Dispensar da Função Gratificada Assistente de Serviço Social FG-1, do Departamento de Apoio e Assistência Biopsicossocial, a servidora **MARILENE ROSA BORGES**, Matrícula nº 809376, Auxiliar Administrativo, especialidade Agente de Administração, Classe Especial, Referência 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Administrativo, **a considerar de 31.08.2017.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 689/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Ofício nº 409/2017 - 18ªDRPC, de 24.08.2017,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, da Delegacia do 4º Distrito Policial de Timon, o servidor **JORGE LUIZ LOUZEIRO**, Matrícula nº 318139, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, **a considerar de 01.09.2017.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 690/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Ofício nº 409/2017 - 18ªDRPC, de 24.08.2017,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada Assistente FG-1, da Delegacia de Polícia Civil de Parnarama, pertencente à Delegacia Regional de Timon, o servidor **MOISES DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 1839471, Investigador de Polícia, Classe C, Referência 7, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, **a considerar de 01.09.2017.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 692/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Ofício nº 410/2017 - 18ªDRPC, de 24.08.2017,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada Assistente FG-1, da Delegacia do 1º Distrito Policial de Timon, o servidor **LEDIVAL BERNARDES BEZERRA JÚNIOR**, Matrícula nº 1837517, Investigador de Polícia, Classe C, Referência 7, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, **a considerar de 01.09.2017.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 695/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme CI. nº 2647/2017 - SPCC/DG, de 01.09.2017,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, da Delegacia do 15º Distrito Policial - São Raimundo, o servidor **MARDONIO OLIVEIRA DE SOUSA**, Matrícula nº 1100445, Investigador de Polícia, Classe C, Referência 9, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 691/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Ofício nº 409/2017 - 18ª DRPC, de 24.08.2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **MOISES DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 1839471, Investigador de Polícia, Classe C, Referência 7, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, da Delegacia do 4º Distrito Policial de Timon, **a considerar de 01.09.2017.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 693/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Ofício nº 410/2017 - 18ºDRPC, de 24.08.2017,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **DIRCEU COSTA NOLETO JÚNIOR**, Matrícula nº 1142298, Investigador de Polícia, Classe C, Referência 9, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente FG-1, da Delegacia do 1º Distrito Policial de Timon, **a considerar de 01.09.2017.**

II - O servidor deverá permanecer no seu local de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 696/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme CI. nº 2647/2017 - SPCC/DG, de 01.09.2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO DE SÁ ROCHA**, Matrícula nº 1101054, Investigador de Polícia, Classe C, Referência 9, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, da Delegacia do 15º Distrito Policial - São Raimundo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 697/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Ofício nº 194/2017 - SECCOR, de 01.09.2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABIO ALEX DE FREITAS REIS**, Matrícula nº 1099324, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Apoio Administrativo FG-1, da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 698/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Ofício nº 566/2017 - 17º DRPC, de 22.08.2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **MATHEUS CORDEIRO WESTPHALEN**, Matrícula nº 2337236, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia da Criança e Adolescente Infrator de Caxias, pertencente a Delegacia Regional de Caxias, a considerar de 01.08.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

Corregedoria Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública - CORREG. GERAL/SSP/MA**PORTARIA Nº 097/2017 - GAB/CORREG.GERAL/SSP/MA**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o solicitado no Memorando nº 477/2017 - CAPC, de 24.08.2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 20/2017, a qual se encontra em fase de instrução, sob a presidência do Dr. **Antônio Albuquerque Leal** que foi designado pela Portaria nº. 083/2017- CORREG. GERAL/SSP/MA, datada de 18.07.2017, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 136, datado de 24.07.2017.

Tendo em vista que o prazo para conclusão do referido feito exaurirá em 11.09.2017, esta prorrogação será considerada a partir de 12.09.2017, sem prejuízo dos atos administrativos que, porventura, venham a ser praticados entre o início do prazo da prorrogação e a publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS - MA, 31 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO MOURA DE LIMA
Corregedor Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública

Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPCMA**PORTARIA Nº 203/2017 - DG/PC/MA.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Ofício nº 1045/2017 - 10º DRPC, de 28.08.2017,

RESOLVE:

I - Remover **FAIRLANO AIRES DE ASEVEDO**, Matrícula nº 1098185, Delegado de Polícia, 1ª Classe, da Delegacia Regional de Imperatriz, para a Delegacia de Proteção ao Idoso de Imperatriz, pertencente a Delegacia Regional de Imperatriz, a considerar de 01.02.2017.



II - Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EMSÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 204/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Ofício nº 01703/2017 - DGPC/MA, de 31.08.2017,

RESOLVE:

I - Remover **FABIO ALEX DE FREITAS REIS**, Matrícula nº 1099324, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia Geral de Polícia Civil, para a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EMSÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 205/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme CI. nº 2647/2017 - SPCC/MA, de 01.09.2017,

RESOLVE:

I - Remover **MARCELO DE SA ROCHA**, Matrícula nº 1101054, Investigador de Polícia, Classe C, Referência 9, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia de Crimes Contra a Fazenda Publica, para a Delegacia do 15º Distrito Policial - São Raimundo.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EMSÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 206/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Ofício nº 566/2017 - 17º DRPC, de 22.08.2017,

RESOLVE:

I - Remover **MATHEUS CORDEIRO WESTPHALEN**, Matrícula nº 2337236, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia da Mulher de Caxias, para a Delegacia da Criança e do Adolescente Infrator de Caxias, pertencente a Delegacia Regional de Caxias, a considerar de 01.08.2017.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EMSÃO LUÍS, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral de Polícia Civil

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2017

Altera a Instrução Normativa nº 002/2012-DGPC/MA para disciplinar a utilização da via postal para realizar a intimação de vítimas e testemunhas e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e em observância à Lei nº 8.508, de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Odo art. 109 da Instrução Normativa nº 002/2012-DGPC/MA passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 109. As cartas precatórias a serem cumpridas nos municípios fora da região metropolitana de São Luís, deverão ser encaminhadas a unidade policial do respectivo município onde a autoridade policial deprecada cumprirá a diligência requerida."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência à Secretaria de Estado da Segurança Pública, às Superintendências de Polícia Civil e à Corregedoria Estadual do Sistema Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, AOS 11 DE ABRIL DE 2017.

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral de Polícia Civil

Conselho de Polícia Civil - CPC

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 26/2017

SERÃO APRECIADOS PELO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL, em Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 de setembro de 2017, quinta-feira, às 9:00 horas, no Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na sede desta Secretaria, à Avenida dos Franceses s/n Vila Palmeira, os seguintes processos:

01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 77/2015Acusado: IPC-HERITON JONES DE CARVALHO SOUZARelator: Conselheiro Armando Gomes Pacheco-SPCCAdvogado: Defensora Dativa Margareth Moura da Silva**02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 66/2016**Acusado: IPC-HÉLIO RIBEIRO DA SILVA FILHORelatora: Conselheira Érica Brito Oliveira-APOTECAdvogado: Marcelo Emílio Câmara Gouveia-OAB/MA 6785**03 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 18/2015**Sindicado: Perito Criminal-Marcelo Luís Aquino dos SantosRelator: Conselheiro Tiago Mattos Bardal-SEICAdvogado: Defensor Dativo DPC-Jesus Chaves Pereira Júnior**04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15/2012**Acusado: IPC-RENIÊ PEREIRA DE SOUSARelatora: Conselheira Francisca Adriana de Amarante-Del.Geral AdjuntaAdvogado: Marcelo Emílio Câmara Gouveia-OAB/MA 6785**05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 07/2017**Acusados: IPC-ALMIR BRAGA AMORIM;IPC-JOSÉ NASCIMENTO DE MOURA;IPC-LAERTE D'EÇA PEREIRA;IPC-PAULO VIEIRA COSME;IPC-MARDÔNIO JOMAR SOARES P. CÂMARARelatora: Conselheira Lúcia Maria Araújo Correia-Corregedora AdjuntaAdvogado: Flávio Jomar Soares P. Câmara-OAB/MA 8813**06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 45/2015**Acusado: IPC-CARLOS JOSÉ BIONE CARVALHORelator: Conselheiro-Elton John da Rocha NevesAdvogados: Wandir Bernardino Bezerra Fialho Júnior-OAB/MA 5177Antonio Henrique Ribeiro Cunha Pereira-OAB/MA 6943**07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 64/2016**Acusado: IPC-JOSÉ MURILO COSTA FERREIRARelator: Conselheiro Elton John da Rocha Neves-SINPOL/MAAdvogado: Defensor o mesmo

ENCERRADA A SESSÃO, OS PROCESSOS EM PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS ESTÃO INCLUÍDOS AUTOMATICAMENTE NA PAUTA DA SESSÃO SEGUINTE.

CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE.

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral da Polícia Civil

Presidente do Conselho de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR "JOSUÉ MONTELLO"****ATA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM 12ª TURMA/ 1º ANO/ 1º PERÍODO.**

Aos vinte e quatro dias do mês agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se na Academia de Bombeiros Militar "Josué Montello" (ABMJM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, o TC QOCBM Mauro Roberto **Carramilo** dos Santos, Comandante da ABMJM, a Maj. QOCBM Laurinalva **Nívea** Ferreira de **Melo** Silva, Subcomandante da ABMJM e o Cap. QOCBM Marlisson **Soares** Cunha, Chefe do Departamento de Ensino Técnico-Operacional da ABMJM, para realizar a matrícula no Núcleo Específico do 1º ano (1º Período) do CFO BM - 12ª Turma, a contar do dia 24 de julho do corrente ano, após o Processo de Matrícula junto à Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), conforme abaixo:

1. Foi matriculado o candidato classificado e aprovado no Processo Seletivo para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO BM/2016 para o 2º Semestre de 2017, amparado pelo Edital nº **80/2015/REITORIA/UEMA**, conforme abaixo:

ORD.	NOME	Nº DA C. I.	C. P. F.
01	EDLISSON Henrique Silva de Oliveira	016572282001-4 SSPMA	027189933-67

2. Foram matriculados os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar - CFO BM/2017 para o 2º Semestre de 2017, amparado pelo Edital nº **099/2016/REITORIA/UEMA** abaixo discriminados:

ORD.	NOME	Nº DA C. I.	C. P. F.
01	SANDY Serejo Pereira	042833522011-8	608865483-06
02	NEYDHER Alix de Oliveira Fernandes	010196935-0 Rio de Janeiro/RJ	847153083-04
03	RODRIGO Macedo da Silva	015100902000-4 SSPMA	025471223-16
04	Leandro LINCON de Sousa Silva	018489472001-5 SSPMA	610137053-43
05	UBIRATAN Souza de Araújo	2876690 Goiânia/GO	029690971-84
06	Rodrigo de Jesus BRUXEL	2639712 SSPCDF	027526731-83
07	Paulo César Araújo Nascimento JUNIOR	027807132004-4 SSPMA	024229913-00
08	BENICIO Vicente da Silva Neto	024244252003-2 SSPMA	039044873-70
09	RUAN Gomes de Oliveira	042286712011-2 SSPMA	608305863-50
10	Felipe do CARMO SOUSA	015823482000-8 SSPMA	064678913-92
11	CELSO de Jesus Moraes Alves FILHO	034047912007-7 SSPMA	610769783-71



12	YAN Val da Rocha Ramos	031841842006-0 Teresina/PI	036483393-97
13	RENNAN Silva Barros	020657122002-0 SSPMA	052019593-00
14	Lucas Lopes ROCHA SILVA	024012952003-5 SSPMA	616785023-24
15	CLEYTON dos Santos	028390422004-3 SSPMA	028652923-80
16	HUGO Leonardo Rolim Veras	028319712004-0 SSPMA	039248763-20
17	THIAGO Souza de Oliveira	034501202007-8 SSPMA	056017653-83
18	Matheus Gomes de Barros VASCONCELOS	012691151999-4 SSPMA	044483973-94
19	THAYANE Cristhina Santos Viana	041265942010-9 SSPMA	607222293-56
20	Mário DAVI Araújo da Silva	022951912002-1 SSPMA	608839583-41
21	Jackson Sousa BRUSACA	15.885 PMMA	000345133-02
22	JESAIAS Silva Lima	015154452000-5 SSPMA	051466723-00
23	CARLOS Vinícius Souza	016196032001-6 SSPMA	007873333-28
24	MATHEUS BARROS de Carvalho	023810062003-9 SSPMA	036923953-96

MAURO ROBERTO CARRAMILO DOS SANTOS - TC. QOCBM

Comandante da ABMJM

LAURINALVA NÍVEA FERREIRA DE MELO SILVA - MAJ. QOCBM

Subcomandante da ABMJM

MARLISSON SOARES CUNHA - CAP. QOCBM

Chefe do Departamento de Ensino Técnico-Operacional da ABMJM

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA**PORTARIA Nº 846, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO, LETICIA HELENA DO VALE FAÇANHA e JOAQUIM LEANDRO CARVALHO LOBATO NUNES OLIVEIRA**, para exercerem a função de Pregoeiro deste órgão, conforme art. 10, II, do Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro de 2008.

Art. 2º - Designar os servidores **ANNY CRISTINE CASTELO BRANCO COSTA**, Analista de Trânsito, matrícula nº 2442242 e **ADRIANNE FERNANDES PEREIRA DO LAGO** para comporem a equipe de apoio de pregoeiro, conforme determina o Art 3º, § 1º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as Portarias anteriores e entrará em vigor na data de publicação produzindo seus efeitos a partir de 16 de Agosto de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUIS-MA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

LARISSA ABDALLA BRITO
Diretora Geral - DETRAN/MA.

EXTRATO DA DECISÃO

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes dos autos do processo administrativo disci-

plinar nº 236620/2016, DECIDE: aplicar a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias ao instrutor Hugo Eduardo Ramos Cordeiro, com esteio no art. 15 c/c arts. 6º e 9º da Portaria DETRAN/MA nº. 1204/2015 e nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Assinado em 25 de agosto de 2017.

LARISSA ABDALLA BRITTO

Diretora Geral - DETRAN/MA

PORTARIA Nº 229, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 387-GDG-DETRAN, de 05/04/2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 211351, de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato de Prestação de Serviços do Examinador de Trânsito, deste Departamento, por manifestação expressa da parte Contratada, na forma abaixo discriminada:

Nº	NOME	MAT	CARGO	DATA
01	Aderval Ferreira da Silva Filho	2674711	Examinador de Trânsito	11/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JUNIOR
Diretor Administrativo do DETRAN - MA

Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD**PORTARIANº 067 - CPSPAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017****O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****1. DESIGNAR** a servidora **Maria do Socorro Galvão Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 7674, para secretariar a Comissão do Processo de Sindicância nº 209908/2017, designada através da Portaria nº 840-GDG, de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 166, em 05 de setembro de 2017, nos termos do Art. 240, § 2º, da Lei nº 6.107, de 27/07/1994.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

SÃO LUÍS/MA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.**JOSÉ DE RIBAMAR ATHAYDE LIMA E SILVA**
Presidente da CPSPAD
DETRAN/MA**PORTARIANº 068 - CPSPAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017****O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****1. DESIGNAR** a servidora **Maria do Socorro Galvão Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 7674, para secretariar a Comissão do Processo de Sindicância nº 209344/2017, designada através da Portaria nº 844-GDG, de 01 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 166, em 05 de setembro de 2017, nos termos do Art. 240, § 2º, da Lei nº 6.107, de 27/07/1994.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

SÃO LUÍS/MA, 06 DE SETEMBRO DE 2017.**JOSÉ DE RIBAMAR ATHAYDE LIMA E SILVA**
Presidente da CPSPAD
DETRAN/MA**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER****PORTARIA Nº 416, DE 06 DE SETEMBRO 2017****A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,**RESOLVE:****Art. 1.º** - DESIGNAR a servidora **Maria Helena Viegas Vieira**, Matrícula nº 2335347, e como substituto, **Carlos Fabiano de Sousa Brito**, Matrícula nº 2464626, para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:**Contrato nº 26/2017; Empresa: MLS PAPÉIS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 26.176.674/0001-35; Objeto: aquisição de material de consumo, Lote III - material de expediente, para a Casa da Mulher Brasileira em São Luís - MA, integrante do Convênio SICONV nº 823611/2015. Asespecificações e quantitativos fornecidos estão detalhados no edital e anexos do **Pregão Presencial nº 13/2017 - CSL/SEMU** e proposta de preços da CONTRATADA, independentemente de transcrição.
Vigência: 25.08.2017 a 31.12.2017.**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO
Secretaria de Estado da Mulher**PORTARIA Nº 417, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017****A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,**RESOLVE:****Art. 1.º** - DESIGNAR a servidora **Maria Helena Viegas Vieira**, Matrícula nº 2335347, e como substituto, **Carlos Fabiano de Sousa Brito**, Matrícula nº 2464626, para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:**Contrato nº 25/2017; Empresa: C. F. FERREIRA - ME**, CNPJ nº 10.778.029/0001-52; Objeto: aquisição de material de consumo, Lote II - gêneros alimentícios perecíveis, para a Casa da Mulher Brasileira em São Luís - MA, integrante do Convênio Siconv nº 823611/2015. As especificações e quantitativos fornecidos estão detalhados no edital e anexos do **Pregão Presencial nº 13/2017 - CSL/SEMU** e proposta de preços da CONTRATADA, independentemente de transcrição.
Vigência: 25.08.2017 a 31.12.2017.**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA Nº 418, DE 06 DE SETEMBRO 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Maria Helena Viegá Vieira, Matrícula nº 2335347, e como substituto, Carlos Fabiano de Sousa Brito, Matrícula nº 2464626, para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 24/2017; Empresa: C. F. FERREIRA - ME, CNPJ nº 10.778.029/0001-52; **Objeto:** aquisição de material de consumo, Lote I - gêneros alimentícios não perecíveis, para a Casa da Mulher Brasileira em São Luís - MA, integrante do Convênio SICONV nº

823611/2015. As especificações e quantitativos fornecidos estão detalhados no edital e anexos do **Pregão Presencial nº 13/2017 - CSL/SEMU** e proposta de preços da CONTRATADA, independentemente de transcrição.
Vigência: 25.08.2017 a 31.12.2017.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO
Secretaria de Estado da Mulher

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

Casa Civil

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados aos Poderes Executivo,
Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros	R\$ 7,00
Executivo	R\$ 7,00
Judiciário	R\$ 7,00
Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ.	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.